



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 3 . Nº106 . ITAPEVI, 14 DE JANEIRO DE 2011

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## PREFEITURA REALIZA TESTES PARA CONTROLE DE ÍNDICE DE PROLIFERAÇÃO DA DENGUE

A Prefeitura vem intensificando as ações de prevenção e combate à dengue no município. Na última semana, segundo cronograma da Secretaria de Higiene e Saúde, profissionais da Vigilância Epidemiológica e do Controle de Vetores percorreram bairros à procura de possíveis larvas do mosquito *Aedes aegypti*, que serão coletadas para estudos.

A análise dos testes mostrará um índice de porcentagem da proliferação do mosquito de acordo com a área onde a coleta foi realizada. O estudo é



chamado 'Índice de Breteau' e auxilia no controle de proliferação.

Segundo a Coordenação de Controle de Vetores, no ano passado,

Itapevi registrou apenas 24 casos, sendo 13 autóctones (infectados no município) e 11 importados (infectados em outras cidades e regiões).

Telar reservatórios, não deixar vasos e outros recipientes com acúmulo de água, lavar vasilhas de alimentação de animais domésticos, dentre outras precauções, ajudam na prevenção da doença.

Para obter mais informações, o munícipe pode procurar a Secretaria de Higiene e Saúde, localizada na rua Isola Belli Leonardi, 08, Jardim Christianópolis, ou se dirigir ao:

**Centro de Combate à Dengue**

rua José Michelloti, 300,  
Cidade Saúde



**IPTU 2011**  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

**ITAPEVI**  
PREFEITURA

SEUS TRIBUTOS PAGOS EM DIA GERAM DESENVOLVIMENTO

**DESCONTO DE 10% NOS  
PAGAMENTOS À VISTA  
OU EM 11 PARCELAS SEM DESCONTO**

**\*Pagamento à vista ou primeira parcela  
com vencimento em 15/02**

Após o vencimento, comparecer à Secretaria da Receita  
(Av. Presidente Vargas, 405 - Jd. Christianópolis)

Os boletos também podem ser emitidos pelo site: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)



## Secretaria de Governo



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

#### DECRETO Nº 4.766, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

(CONSTITUEM DE UTILIDADE PÚBLICA OS IMÓVEIS IDENTIFICADOS COMO LOTES REMANESCENTES DAS QUADRAS 19, 21 E 32, DO SETOR "A", ÀS RUAS PANAÇU, PAMPULHA, PALMERINA, PAPANDUVA, PAQUEQUER, JAPI, CARAIPE, RUTEMBERG E JAÇANÃ, DA CIDADE, DISTRITO E MUNICÍPIO DE ITAPEVI, COMARCA DE ITAPEVI E ESTADO DE SÃO PAULO ).

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública para ser desapropriada por via amigável ou judicial e ser utilizada regularização da área de reassentamento do Programa de Urbanização de Área de Interesse Social - "Arealão", conhecido como "Vila da Paz", os imóveis identificados como lotes remanescentes das Quadras 19, 21 e 32, do Setor "A", às Ruas Panaçu, Pampulha, Palmerina, Papanduva, Paquequer, Japi, Caraipe, Rutemberg e Jaçaná, da Cidade, Distrito e Município de Itapevi, Comarca de Itapevi e Estado de São Paulo, possuindo as seguintes descrições: Lote de terreno remanescente da Quadra 19 do Setor A, caracterizado como Área Reservada do "CONJUNTO HABITACIONAL ITAPEVI", situado no município de Itapevi, comarca de Itapevi - SP e assim descrito: tem origem no ponto de concordância de curva do alinhamento da Rua 31 (atual Rua Palmerina), com alinhamento da Rua 29 (atual Rua Panaçu); desse ponto segue pela referida curva, na extensão de 9,79 metros; daí segue pelo alinhamento da Rua 29, na extensão de 28,00 metros; daí deflete à esquerda em curva de concordância entre os alinhamentos da Rua 29, com o alinhamento da Rua 30 (atual Rua Pampulha), na extensão de 4,53 metros; daí deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 40,00 metros até atingir o ponto inicial desta descrição, nos primeiros 20 metros confrontando com o lote 17 e nos 20 metros finais confrontando com o lote 34 encerrando a área de 185,29 metros quadrados; Lote de terreno remanescente da Quadra 21 do Setor A, caracterizado como Área Reservada do "CONJUNTO HABITACIONAL ITAPEVI", situado no município de Itapevi, comarca de Itapevi - SP e assim descrito: tem origem no ponto de concordância de alinhamento da Rua 35 (atual Rua Paquequer), com alinhamento da Rua 29 (atual Rua Panaçu); desse ponto segue pela referida curva de concordância, na extensão de 9,42 metros; daí segue pelo alinhamento da Rua 29, na extensão de 28,00 metros; daí deflete à esquerda em curva com o alinhamento da Rua 32 (atual Rua Papanduva), na extensão de 4,71 metros; daí reflete à esquerda e segue em reta na extensão de 40,00 metros até atingir o ponto inicial desta descrição, nos primeiros 20 metros confrontando com o lote 16 e nos 20 metros finais confrontando com o lote 32 encerrando a área de 160,32 metros quadrados; Lote de terreno remanescente da Quadra 32 do Setor A, caracterizado como Área Reservada do "CONJUNTO HABITACIONAL ITAPEVI", situado no município de Itapevi, comarca de Itapevi - SP e assim descrito: tem origem no ponto de concordância de alinhamento da Rua 07 (atual Rua Japi), com alinhamento da Rua 05 (atual Rua Caraipe); desse ponto segue pela referida curva de concordância, na extensão de 7,39 metros; daí segue pelo alinhamento da Rua 05, na extensão de 28,00 metros; daí deflete à esquerda em curva com o alinhamento da Rua 32 (atual Rua Papanduva), na extensão de 4,71 metros; daí reflete à esquerda e segue em reta na extensão de 40,00 metros até atingir o ponto inicial desta descrição, nos primeiros 20 metros confrontando com o lote 16 e nos 20 metros finais confrontando com o lote 32 encerrando a área de 170,25 metros quadrados e Lote de terreno remanescente da Quadra 32 do Setor A, caracterizado como Área Reservada do "CONJUNTO HABITACIONAL ITAPEVI", situado no município de Itapevi, comarca de Itapevi - SP e assim descrito: tem origem no ponto de concordância de alinhamento da Rua 07-A (atual Rua Rutemberg), com alinhamento da Rua 08 (atual Rua Jacaná); desse ponto segue pela referida curva de concordância, na extensão de 7,39 metros; daí segue pelo alinhamento da Rua 08, na extensão de 28,00 metros; daí deflete à esquerda em curva com o alinhamento da Rua 07 (atual Rua Japi), na extensão de 9,42 metros; daí deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 20,00 metros, nesse trecho confrontando com o lote 48, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta numa distância de 2,00 metros, nesse trecho confrontando com o lote 96 daí deflete à direita e segue em reta na extensão de 19,66 metros, nesse trecho confrontando com o lote 96 até o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 170,25 metros quadrados; de cujas inscrições cadastrais municipais são, respectivamente, 23.132.54.81.0001.00.000; 23.132.54.92.0001.00.000; 23.132.63.10.0001.00.000 e 23.132.63.10.0286.00.000.

**Art. 2º** - A desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de caráter urgente.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Regulamentador entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de janeiro de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER  
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de janeiro de 2011.

DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

## Secretaria de Administração

### CONVOCAÇÃO

#### Concurso Público nº 02/2010

**P. M. Itapevi** – Proc. Nº 11984/2010 – Concurso Público nº 02/2010 – (Provedimento do Cargo de Atendente de Consultório Dentário).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** sob pena de deserção. **Itapevi, 14 de Janeiro de 2011.**

### ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
9	LAURIENE DE OLIVEIRA	409876641
10	IVANILDA MARCELINO DE SOUZA SILVA	18327303
11	ANGELA QUEIROZ	292382601

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

### CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROCESSO SELETIVO 12/2010

#### Médico Clínica Geral SU/E

Class.	Nome	RG
1º	Paulo Gonçalves Borges Junior	24.689.823-0
2º	Ulisses Vitor Pereira Neto	1.741.771
3º	Pedro Rioji Hirano	9.698.596-3
4º	Erwin Rolando Edgar Nunez Jimenez	37.499.904-1
5º	Egg Regina Vendramin Wendriner	14.308.153-6
6º	Daniel Bozetti Davila	6.894.417
7º	Natalia Caldeira Pontes Lima	15.226.063-8
8º	Daniella de Fátima Natrielli Sepulcre	33.435.422-5
9º	Jeniffer Kellen Silveira Müller	MG-5.963.707
10	Marceli Fialho Trota	MG-10.766.430
11º	André Gabriel Correa Neto	46.088.276-4
12º	Pedro Osvaldo Vidotti	9.796.106-1
13º	Walter Cesar Silveira Junior	25.411.330-8
14º	Gabriella Matioli Lira Corrêa	53.243.887-5
15º	Patrício do Nascimento	16.257.563
16º	Marco Antonio da Rocha Costa Filho	29.642.518-7
17º	Carlos Toledo Cerqueira	18.315.539-7
18º	Laura Augusta de Holanda Pereira	54.599.009-9
19º	Mario Victor Saavedra Rodas	54.511.017-8
20º	Saint-Clair Guimarães Alves Corrêa	7.184.026
21º	Rogério Esteves Scaloppe	11.773.431-7
22º	Marcia Antunes Chico de Oliveira	18.482.769-3
23º	Friedrich Werner Santanna Metzker	22.787.127-8
24º	Genaro Tuco Zarate	38.143.705-X
25º	Ana Leda Soares Bellot de Souza	6.381.442-0
26º	Letícia Cruz Pistori	22.741.501-2
27º	Wagner Alexandre Scudeler	28.501.711-1
28º	Maria Ines Clemente Perestrelo	24.282.594-1
29º	Felipe de Oliveira Flores	26.378.656-0
30º	Débora Morgan de Aguiar	30.333.132-X
31º	Renata Cristina de Campos	27.347.147-8
32º	Laura Beatriz Graeff Segal	10.894.682-3
33º	Ricardo Soares Gonçalves Dias Guimarães	35.657.286-9

#### Médico Clínica Geral UBS

Class.	Nome	RG
1º	Flávia Aparecida Fernandes	30.308.444-3
2º	Antonio Eduardo Martins Felipe	77.432.237
3º	Lilia Sales Cortez	28.993.249-X
4º	Marcos Kenji Hatakeyama	26.230.317-6
5º	Manuel Alfonso Lescano Rios	34.308.811-3
6º	Vera Freire Gonçalves	14.384.663-2

### HOMOLOGAÇÃO

#### Processo Seletivo 12/2010

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 12/2010 para os cargos de Médico Clínica Geral SU/E e Médico Clínica Geral UBS, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada nesta edição do Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi e afixado na Secretaria de Administração – DR, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jardim Cristianópolis – Itapevi – SP.

• **Do Item – "Da Validade do Processo Seletivo":**

O presente processo terá validade de 06 (seis) meses a contar de sua homologação.

• **Do Item – "Da Contratação":**

**O contrato terá vigência certa e determinada, com validade máxima de até 180 dias (06 meses).**

YACER ISSA KOURANI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE

WAGNER DOS SANTOS LENDINES  
SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS - MEMBRO

SERGIO JOSE MAZZARELLO LOPES  
SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE - MEMBRO

Itapevi, 14 de Janeiro de 2011.



**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo nº 12/2010**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 28166/2010 – Processo Seletivo nº 12/2010** – (Provisão do Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL SU/E e MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS).  
 O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados para entrega de documentação e assinatura de contratos. 14 de Janeiro de 2011.**

**MÉDICO CLÍNICO UBS**

**Listagem Geral**

CLAS	NOME	RG
1º	Paulo Gonçalves Borges Junior	24.689.823-0
2º	Ulisses Vitor Pereira Neto	1741771
3º	Pedro Rioji Hirano	9.698.596-3
4º	Erwin Rolando Edgar Nunez Jimenez	37.499.904-1
5º	Egg Regina Vendramin Wendriner	14.308.153-6
6º	Daniel Bozetti Davila	6894417
7º	Natalia Caldeira Pontes Lima	15.226.063-8
8º	Daniella de Fátima Natrielli Sepulcre	33.435.422-5
9º	Jeniffer Kellen Silveira Müller	MG-5.963.707
10	Marceli Fialho Trota	MG-10.766.430
11º	André Gabriel Correa Neto	46.088.276-4
12º	Pedro Osvaldo Vidotti	9.796.106-1
13º	Walter Cesar Silveira Junior	25.411.330-8
14º	Gabriella Matioli Lira Corrêa	53.243.887-5
15º	Patrício do Nascimento	16257563
16º	Marco Antonio da Rocha Costa Filho	29.642.518-7
17º	Carlos Toledo Cerqueira	18.315.539-7

**Médico Clínica Geral UBS**

**Listagem Geral**

Class.	Nome	RG
1º	Flávia Aparecida Fernandes	30.308.444-3
2º	Antonio Eduardo Martins Felipe	77432237
3º	Lilia Sales Cortez	28.993.249-X
4º	Marcos Kenji Hatakeyama	26.230.317-6
5º	Manuel Alfonso Lescano Rios	34.308.811-3
6º	Vera Freire Gonçalves	14.384.663-2

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

**Nos termos do § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faço público os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Prefeitura de Itapevi, vigentes no mês de Dezembro de 2010.**

CARGO	SALÁRIO
AG COMUNIC SOCIAL NIV 2	R\$ 1.145,80
AG FISCAL POSTURAS MUNIC NIV1	R\$ 1.088,50
AG FISCAL POSTURAS MUNIC NIV2	R\$ 1.145,80
AG SEGUR PATRIM NIV 2	R\$ 749,97
AG SEGUR PATRIM NIV 3	R\$ 791,63
AGENTE ADM I NIVEL 1	R\$ 708,30
AGENTE ADM I NIVEL 2	R\$ 749,97
AGENTE ADM I NIVEL 3	R\$ 791,63
AGENTE ADM II NIVEL 1	R\$ 791,63
AGENTE ADM II NIVEL 2	R\$ 838,51
AGENTE ADM II NIVEL 3	R\$ 885,39
AGENTE ADM III NIVEL 1	R\$ 932,26
AGENTE ADM III NIVEL 3	R\$ 1.036,42
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 630,18
AGENTE COMUNITARIO SAUDE NIV 2	R\$ 666,64
AGENTE COMUNITARIO SAUDE NIV 3	R\$ 708,30
AGENTE DE ACAO SOCIAL NIV 1	R\$ 932,26
AGENTE DE ACAO SOCIAL NIV 2	R\$ 984,35
AGENTE DE ACAO SOCIAL NIV 3	R\$ 1.036,42
AGENTE DE SAUDE NIV 1	R\$ 791,63
AGENTE DE SAUDE NIV 2	R\$ 838,51
AGENTE DE SAUDE NIV 3	R\$ 885,39
AGENTE DE TRANSITO NIV 1	R\$ 932,26
AGENTE DE TRANSITO NIV 2	R\$ 984,35
AGENTE DE TRANSITO NIV 3	R\$ 1.036,42
AGENTE DO PROCON	SALÁRIO DE AGENTE ADM + 25% DE GRATIFICAÇÃO
AGENTE DO PROCON	R\$ 791,63

AGENTE ESCOLAR NIV 1	R\$ 630,18
AGENTE ESCOLAR NIV 2	R\$ 666,64
AGENTE ESCOLAR NIV 3	R\$ 708,30
AJUDANTE GERAL NIV 1	R\$ 630,18
AJUDANTE GERAL NIV 2	R\$ 666,64
AJUDANTE GERAL NIV 3	R\$ 708,30
ALMOXARIFE NIVEL 3	R\$ 1.036,42
ANALISTA DE RH NIV 1	R\$ 1.864,52
ASSESSOR	R\$ 2.552,96
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	R\$ 1.982,47
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 1.276,47
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 2.552,96
ASSESSOR ESPECIAL MEIO AMBIENT	R\$ 2.552,96
ASSESSOR GERENCIAL	R\$ 1.982,47
ASSESSOR JURIDICO	R\$ 3.494,27
ASSESSOR TECNICO	R\$ 2.552,96
ASSISTENTE SOCIAL NIV 1	R\$ 1.864,52
ASSISTENTE SOCIAL NIV 2	R\$ 1.937,42
ASSISTENTE SOCIAL NIV 3	R\$ 2.010,34
ATEND CONSULT DENTARIO NIV 1	R\$ 791,63
ATEND CONSULT DENTARIO NIV 2	R\$ 838,51
AUDITOR FISCAL NIVEL 1	R\$ 3.676,99
AUX DE CONTABILIDADE NIV 1	R\$ 932,26
AUX DES INFANTIL NIV 1	R\$ 708,30
AUX DES INFANTIL NIV 2	R\$ 749,97
AUX DES INFANTIL NIV 3	R\$ 791,63
AUX ENFERMAGEM S2 NIV 1	R\$ 1.088,50
AUX ENFERMAGEM S2 NIV 2	R\$ 1.145,80
AUX ENFERMAGEM S2 NIV 3	R\$ 1.203,08
BIBLIOTECARIO NIV 1	R\$ 1.864,52
BORRACHEIRO NIV 3	R\$ 885,39
CH DIVISAO PATRIMONIO	R\$ 776,53
CHEFE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.982,47
CHEFE DE CENTRAL INFORMATICA	R\$ 2.552,96
CHEFE DE DIV ADMINISTRATIVA	R\$ 1.982,47
CHEFE DE DIVISAO	R\$ 776,53
CHEFE DE DIVISAO TECNICA	R\$ 2.552,96
CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.708,20
CHEFE DE TESOUREARIA	R\$ 2.552,96
CHEFE SERV CAD FISCAL	R\$ 520,82
CONEXAO JOVEM	R\$ 510,00
CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.400,00
CONTADOR NIV 1	R\$ 1.864,52
COORD PROCON - ITAPEVI	R\$ 1.982,47
COPEIRA NIVEL 2	R\$ 666,64
COPEIRA NIVEL 3	R\$ 708,30
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA	R\$ 2.552,96
COVEIRO NIVEL 1	R\$ 708,30
COVEIRO NIVEL 2	R\$ 749,97
COVEIRO NIVEL 3	R\$ 791,63
COZINHEIRA NIVEL 3	R\$ 708,30
DIRETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 3.815,16
DIRETOR DE DEPART DE CULTURA	R\$ 3.815,16
DIRETOR DE DEPART EDUCACIONAL	R\$ 3.815,16
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 3.708,20
DIRETOR DE DEPTO JUDICIAL	R\$ 3.815,16
DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 3.494,27
DIRETOR DE FINANÇAS	R\$ 3.815,16
DIRETOR DE TRANSITO	R\$ 3.708,20
ELETRICISTA NIVEL 1	R\$ 708,30
ELETRICISTA NIVEL 2	R\$ 749,97
ENC SETOR APOIO OPERACIONAL	R\$ 1.276,47
ENCARREGADO SETOR EXPEDIENTE	R\$ 1.276,47
ENFERMEIRO PS NIV 1	R\$ 2.608,29
ENFERMEIRO PS NIV 2	R\$ 2.731,51
ENFERMEIRO PS NIV 3	R\$ 2.854,74
ENFERMEIRO PSF NIV 1	R\$ 3.616,92
ENFERMEIRO PSF NIV 2	R\$ 3.765,25
ENFERMEIRO PSF NIV 3	R\$ 3.924,99
ENFERMEIRO UBS NIV 1	R\$ 2.173,57
ENFERMEIRO UBS NIV 2	R\$ 2.276,27
ENFERMEIRO UBS NIV 3	R\$ 2.378,95
ESTAGIARIO	R\$ 510,00
ESTAGIARIO	R\$ 765,00
ESTAGIARIO	R\$ 1.020,00
ESTAGIARIO	R\$ 1.275,00



FARMACEUTICO NIV 1	R\$	1.585,97
FARMACEUTICO NIV 2	R\$	1.660,13
FARMACEUTICO NIV 3	R\$	1.734,30
FISCAL DE OBRAS E SERV NIV 3	R\$	1.203,08
FISCAL SANITARIO NIV 2	R\$	1.145,80
FISCAL SANITARIO NIV 3	R\$	1.203,08
FISCAL TRIB MUNICIPAIS NIV 1	R\$	1.864,52
FISCAL TRIB MUNICIPAIS NIV 2	R\$	1.937,42
FISCAL TRIB MUNICIPAIS NIV 3	R\$	2.010,34
FISIOTERAPEUTA GERAL NIV 1	R\$	1.585,97
FISIOTERAPEUTA GERAL NIV 2	R\$	1.660,13
FISIOTERAPEUTA GERAL NIV 3	R\$	1.734,30
FISIOTERAPEUTA NEUROL US NIV 2	R\$	1.660,13
FISIOTERAPEUTA NEUROL US NIV 3	R\$	1.734,30
FONOAUDIOLOGO DEF AUD US NIV 3	R\$	1.734,30
FONOAUDIOLOGO GERAL US NIV 1	R\$	1.585,97
FONOAUDIOLOGO GERAL US NIV 2	R\$	1.660,13
FONOAUDIOLOGO GERAL US NIV 3	R\$	1.734,30
FONOAUDIOLOGO NEURO US NIV 2	R\$	1.660,13
FONOAUDIOLOGO NEURO US NIV 3	R\$	1.734,30
FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	R\$	480,00
GUARDA MUNICIPAL NIV 1	R\$	932,26
GUARDA MUNICIPAL NIV 2	R\$	984,35
GUARDA MUNICIPAL NIV 3	R\$	1.036,42
INSPECTOR DA GUARDA MUNICIPAL	SALÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL +100% gratificação	
JARDINEIRO NIVEL 1	R\$	630,18
JARDINEIRO NIVEL 3	R\$	708,30
LIDER DE EQUIPE	R\$	1.568,85
LUBRIFICADOR NIVEL 1	R\$	630,18
LUBRIFICADOR NIVEL 3	R\$	708,30
MEDICO CLINICA SU/E CLT	R\$	26,02
MEDICO CLINICA SU/E NIV 1	R\$	26,02
MEDICO CLINICA SU/E NIV 2	R\$	27,13
MEDICO CLINICA SU/E NIV 3	R\$	28,24
MEDICO CLINICA UBS CLT	R\$	2.601,44
MEDICO CLINICA UBS NIV 1	R\$	2.601,44
MEDICO CLINICA UBS NIV 2	R\$	2.712,69
MEDICO CLINICA UBS NIV 3	R\$	2.823,94
MONITOR I NIVEL 3	R\$	593,72
MONITOR NIVEL 1	R\$	791,63
MONITOR NIVEL 2	R\$	838,51
MONITOR NIVEL 3	R\$	885,39
MOTORISTA I NIVEL 1	R\$	932,26
MOTORISTA I NIVEL 2	R\$	984,35
MOTORISTA I NIVEL 3	R\$	1.036,42
MOTORISTA NIVEL 2	R\$	838,51
NUTRICIONISTA NIV 1	R\$	1.864,52
ODONTOLOGO PSF NIV 1	R\$	3.616,92
ODONTOLOGO PSF NIV 3	R\$	3.924,99
ODONTOLOGO US NIV 1	R\$	1.585,97
ODONTOLOGO US NIV 2	R\$	1.660,13
ODONTOLOGO US NIV 3	R\$	1.734,30
OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$	399,66
OPERADOR MAQUINAS NIV 1	R\$	1.088,50
OPERADOR MAQUINAS NIV 2	R\$	1.145,80
OPERADOR MAQUINAS NIV 3	R\$	1.203,08
ORIENT TRANSITO NIV 3	R\$	885,39
PAJEM NIV 1	R\$	708,30
PEDREIRO NIVEL 1	R\$	1.088,50
PEDREIRO NIVEL 2	R\$	1.145,80
PEDREIRO NIVEL 3	R\$	1.203,08
PROCURADOR JURIDICO NIVEL 1	R\$	2.630,11
PROF 12 CL4 NIV 1	R\$	677,74
PROF 12 CL4 NIV 2	R\$	715,38
PROF 12 CL4 NIV 3	R\$	757,75
PROF 12 CL5 NIV 1	R\$	842,47
PROF 24 CL1 NIV 1	R\$	941,31
PROF 24 CL1 NIV 2	R\$	1.007,20
PROF 24 CL1 NIV 3	R\$	1.073,09
PROF 24 CL2 NIV 1	R\$	1.355,48
PROF 24 CL2 NIV 2	R\$	1.430,78
PROF 24 CL2 NIV 3	R\$	1.515,50
PROF 30 CL1 NIV 1	R\$	1.176,64
PROF 30 CL1 NIV 2	R\$	1.259,00
PROF 30 CL1 NIV 3	R\$	1.341,36
PROF 30 CL2 NIV 1	R\$	1.694,35
PROF 30 CL2 NIV 2	R\$	1.788,49

PROF 30 CL2 NIV 3	R\$	1.894,38
PROF ASSESSOR DE ENSINO I	R\$	1.747,12
PROF ASSESSOR DE ENSINO II	R\$	2.096,55
PROF ASSESSOR DE ENSINO III	R\$	2.620,69
PROF ASSESSOR DE ENSINO IV	R\$	3.494,27
PROF ASSIST DIRECAO	R\$	2.552,96
PROF COORDENADOR	R\$	2.552,96
PROGRAMADOR JUNIOR NIV 2	R\$	1.145,80
PROGRAMADOR SENIOR NIV 2	R\$	1.937,42
PSICOLOGO NIV 1	R\$	1.864,52
PSICOLOGO NIV 2	R\$	1.937,42
SEC JUNTA SERV MILITAR	R\$	1.982,47
SECRETARIO MUNICIPAL	R\$	9.504,00
SERVENTE - CLT	R\$	666,64
SERVENTE NIVEL 2	R\$	666,64
SERVENTE NIVEL 3	R\$	708,30
SUB INSPETOR DA GUARDA MUNIC	SALÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL +50% gratificação	
SUB-COMAND GUARDA MUNIC	R\$	2.552,96
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	R\$	1.568,85
SUPERVISOR DE ENSINO	R\$	3.494,27
SUPERVISOR PRAT ESPORTIVAS	R\$	1.982,47
TEC DE ENFERMAGEM US NIV 1	R\$	1.260,38
TEC DE ENFERMAGEM US NIV 2	R\$	1.322,87
TEC DE ENFERMAGEM US NIV 3	R\$	1.385,37
TECNICO CONTABILIDADE NIV 1	R\$	1.515,58
TECNICO DE VIG EPIDEM VE NIV 2	R\$	1.660,13
TECNICO DE VIG EPIDEM VE NIV 3	R\$	1.734,30
TECNICO DE VIG SANITARIA NIV 1	R\$	1.585,97
TECNICO DE VIG SANITARIA NIV 2	R\$	1.660,13
TECNICO EM EDIFICACOES NIV 1	R\$	1.515,58
TELEFONISTA NIVEL 1	R\$	708,30
TELEFONISTA NIVEL 2	R\$	749,97
TELEFONISTA NIVEL 3	R\$	791,63
TERAPEUTA OCUPACIONAL US NIV 1	R\$	1.585,97
TERAPEUTA OCUPACIONAL US NIV 2	R\$	1.660,13
TERAPEUTA OCUPACIONAL US NIV 3	R\$	1.734,30
TOPOGRAFO NIV 2	R\$	1.583,28
VETERINARIO NIV 1	R\$	1.585,97
VETERINARIO NIV 3	R\$	1.734,30



## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Michele Siqueira (MTb.: 52.737)

Repórteres: Carlos Oliveira, Élcio Ferreira, Marcio Azeredo

Estagiários: Amanda Valadares, Mariana Chaluppe e Roberta Alves

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos

Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite,

Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone,

Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney

Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



**QUADRO EM COMISSÃO – 31/12/2010**

**A) LEI 1.560/02 - ANEXO III - EDUCAÇÃO**

Cargo	Criados	Comissão	Total geral ocupados	Vagos
Professor Assessor de Ensino	85	68	68	17
Supervisor de Ensino	11	04	04	07
Diretor de Escola	90	50	50	40
Professor Coordenador	62	59	59	03
Professor Assistente de Direção	22	19	19	03
<b>A) Sub-Total</b>	<b>270</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>70</b>

**B) LEI 1.574/02 - ANEXO III - GERAL e LEI 1723/05 , LEI 1862/07, LEI 1873/07, LEI 1.900/07 e 1940/2008 e LEI COMPLEMENTAR 47/2009 E 48/2009, LEI COMPLEMENTAR 55/2010 E LEI 2.013/2010**

Cargo	Criados	Comissão	Total geral ocupados	Vagos
Assessor	16	14	14	02
Assessor de Comunicação Social	02	02	02	00
Assessor Especial	02	01	01	01
Assessor Especial do Meio ambiente	03	01	01	02
Assessor de Gabinete	31	27	27	04
Assessor Gerencial	16	16	16	00
Assessor Jurídico	15	15	15	00
Assessor Técnico	38	25	25	13
Auditor	01		00	01
Chefe Administrativo	23	08	08	15
Chefe da Central de Informática	01	01	01	00
Chefe de Divisão Administrativa	18	13	13	05
Chefe de Divisão da Defesa Civil	01			01
Chefe de Divisão Técnica	10	05	05	05
Chefe de Divisão Técnica Fiscalização	01		00	01
Chefe de Divisão Téc. Cont. Autos e Infração	01		00	01
Chefe de Gabinete	15	13	13	02
Chefe de Tesouraria	01	01	01	00
Chefe de Zeladoria	01		00	01
Comandante da Guarda	01		00	01
Coordenador	04		00	04
Coordenador Educacional de Transito	01		00	01
Coordenador Procon - Itapevi	01	01	01	00
Corregedor Geral da GM e GME	01	01	01	00
Diretor de Contabilidade	01	01	01	00
Diretor Financeiro	01	01	01	00
Diretor Educacional	01	01	01	00
Diretor de Departamento de Cultura	01	01	01	00
Diretor de Departamento	13	12	12	01
Diretor de Depto Judicial	01	01	01	00
Diretor de Trânsito	01	01	01	00
Encarregado Setor Expediente	07	04	04	03
Encarregado Setor Apoio Operacional	11	08	08	03
Líder de Equipe	11	09	09	02
Ouvidor	02		00	02
Secretário da Junta de Serviço Militar	01	01	01	00
Sub-Comandante da Guarda	01	01	01	00
Supervisor Administrativo	07	07	07	00
Supervisor de Práticas Esportivas	02	01	01	01
<b>B) Sub-Total</b>	<b>265</b>	<b>193</b>	<b>193</b>	<b>72</b>

**C) LEI 1.574/02 - ANEXO VII - GERAL - EXTINÇÃO NA VACÂNCIA**

Cargo	Criados	Comissão	Total geral ocupados	Vagos
Chefe de Divisão	02	02	02	00
Chefe de Serviço	01	01	01	00
Chefe Cadastro Fiscal	01	01	01	00
Oficial Administrativo	01	01	01	00
<b>C) Sub-Total</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>00</b>

**AGENTES POLÍTICOS**

Nomenclatura	Criados	Providos	Total geral ocupados	Vagos
Secretário Municipal	14	14	14	00
<b>D) Total Secretários</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>00</b>
<b>Total Geral (A+B+C+D)</b>	<b>554</b>	<b>412</b>	<b>412</b>	<b>142</b>

Roberto Camal Rachid  
 Secretário de Administração

**QUADRO EFETIVO 31/12/2010**

**A) LEI 1.560/02 - ARTS. 54 E 55 - EDUCAÇÃO e 2.039/2010**

Cargo	Criados	Vgs. Ocup. Efets.	Vagas Ocup. Com./FC	Providos	Vagos
Prof CL1 24 Horas/Semana	887	105	08	00	37
Prof CL2 24 Horas/Semana				113	
Prof CL1 30 Horas/Semana				737	
Prof CL2 30 Horas/Semana				00	
Prof CL4 12 Horas/Semana	170	96	04	100	66
Prof CL5 12 Horas/Semana				00	
Prof CL4 40 Horas/Semana				04	
Professor Adjunto				400	
<b>A) Sub-Total Educação</b>	<b>1457</b>	<b>843</b>	<b>111</b>	<b>954</b>	<b>103</b>

**ANEXO II, RETIFICADA PELA LEI 1.670/04, E LEI 1.646/03, LEI 1723/05 e LEI 1.900/07, 1.905/08 1.925/08, 1940/08, 1.983/09, LEI COMPLEMENTAR 55/2010 E 2.053/2010 - GERAL**

Cargo	Criados	Vgs. Ocup. Efets.	Vagas Ocup. Com./FC	Providos	Vagos
Agente Administrativo I	228	199	12	211	17
Agente Administrativo II	107	93	10	103	04
Agente Administrativo III	20	11	02	13	07
Agente Comunitário de Saúde	210	16		16	194
Agente de Ação Social	41	21	01	22	19
Agente de Com. Social	02	01		01	01
Agente Fiscal das Posturas Municipais	20	16		16	04
Agente de Saude	70	65		65	05
Agente de Trânsito	40	16		16	24
Agente Escolar	310	220	02	222	88
Ajudante Geral	243	188	03	191	52
Almoxarife	03	03		03	00
Analista de RH	03	01		01	02
Analista de Suporte	02		01	01	01
Arquiteto	05		01	01	04
Assistente Social	23	13		13	10
Atendente de Cons Dentário	10	02		02	08
Auxiliar de Contabilidade	06	05		05	01
Auxiliar de Des. Infantil	150	144	01	145	05
Auditor Fiscal	05	02		02	03
Bibliotecário	05	01		01	04
Contador	04	01		01	03
Copeira	04	04		04	00
Coveiro	16	12		12	04
Cozinheira	09	02		02	07
Eletricista	05	02		02	03
Enfermeiro 30 Horas/Semana	30	22		22	08
Enfermeiro 36 Horas/Semana	30	29		29	01
Enfermeiro - PSF	35	16		16	19
Engenheiro	08		03	03	05
Farmacêutico	12	11		11	01
Fiscal de Tributos Municipais	20	14	05	19	01
Fiscal Sanitário	20	09		09	11
Fisioterapeuta	14	13		13	01
Fonoaudiólogo	12	11		11	01
Guarda Municipal	252	214	13	227	25
Jardineiro	05	03		03	02
Lubrificador de Veiculos e Equipamentos	02	02		02	00
Mecânico	02		01	01	01
Mecânico de Máq. Pesadas	02	00	01	01	01
Médico 20 Horas/Semana	220	135		135	85
Médico 24 Horas/Semana					
Médico - PSF	35			00	35
Médico Veterinário	04	03		03	01
Monitor	250	229	01	230	20
Motorista I	135	106		106	29
Nutricionista	03	03		03	00
Odontólogo US	24	19		19	05
Odontólogo - PSF	17	05		05	12
Operador de Máquinas	25	15	01	16	09
Pajem	10	04		04	06
Padreiro	20	19		19	01
Procurador Jurídico	10	01		01	09
Programador Junior	03	02		02	01
Programador Pleno	03			00	03
Programador Sênior	05	01		01	04
Psicólogo	15	13		13	02
Servente	120	76		76	44
Técnico de Contabilidade	02	01		01	01
Técnico de Enfermagem	250	21		21	229
Técnico de Meio Ambiente	03			00	03
Téc. de Vig. Epidemiológica	03	02		02	01
Técnico de Vigilância Sanitária	08	07	01	08	00
Técnico em Edificações	02	01		01	01
Técnico em Prát. Desportivas	04	01		01	03
Telefonista	08	06		06	02
Terapeuta Ocupacional	10	07		07	03
Topógrafo	05	01	01	02	03
Zelador	55			00	55
<b>B) Sub-Total Quadro Geral</b>	<b>3234</b>	<b>2060</b>	<b>60</b>	<b>2120</b>	<b>1114</b>

**C) LEI 1.574/02 - ANEXO VI, LEI 1900/2007 E LEI 2.053/2010 - EXTINÇÃO NA VACÂNCIA**

Cargo	CRIDADOS	Vgs. Ocup. Efets.	Vagas Ocup. Com./FC	Providos
Agente de Seg.Patrimonial	55	54	01	55
Auxiliar de Enfermagem	216	216		216
Borracheiro	01	01		01
Fiscal de Obras e Serviços	01	01		01
Monitor I	03	03		03
Motorista	03	02	01	03
Orientadora de Trânsito	01	01		01
<b>C) Total Extinção na Vacância</b>	<b>280</b>	<b>278</b>	<b>02</b>	<b>280</b>
<b>TOTAL GERAL (A + B + C)</b>	<b>4971</b>	<b>3181</b>	<b>173</b>	<b>3354</b>

Roberto Camal Rachid  
 Secretário de Administração



## QUADRO CLT – 31/12/2010

Temporários		
Função	Lotação	Quantidade
Agente Comunitario de Saúde	NIHIL	71
Médico	NIHIL	125
Servente	NIHIL	01
<b>Sub-Total</b>	<b>00</b>	<b>197</b>

**Roberto Camal Rachid**  
Secretário de Administração

## FUNÇÕES DE CONFIANÇA - 31/12/2010

### SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS

Função	Gratificação (%)	Criados	Providos	Vagos
Inspetor da Guarda Municipal	100%	12	06	06
Sub-Inspetor da Guarda Municipal	50%	12	06	06
Motorista Gabinete Prefeita	50%	01	01	01
Motorista Funerario	25%	07	07	07
Agente do Procon Itapevi	25%	02	02	00
Médico Resp. Técnico Equipe Plantão	24%	21	00	21
<b>D) Total função de confiança</b>		<b>55</b>	<b>14</b>	<b>41</b>

**Roberto Camal Rachid**  
Secretário de Administração

## QUADRO CONVÊNIO ESTADO – 31/12/2010

Cargo	Providos
Professor Assessor de Ensino	01
Supervisor de Ensino	02
Diretor de Escola	07
Professor Coordenador	01
Profª 1ª à 4ª	09
Médico	02
<b>Total Geral</b>	<b>22</b>

**Roberto Camal Rachid**  
Secretário de Administração

## PREFEITO E VICE PREFEITO

Nomenclatura	Criados	Vagas Ocupadas
Prefeito	1	1
Vice-Prefeito	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**Roberto Camal Rachid**  
Secretário de Administração

## CONCURSO PÚBLICO - PMI 003/2010 RETI-RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TPP - Professor Adjunto CL1 ou CL2

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Reti-Ratificação da listagem de Classificação Final do cargo de Professor Adjunto CL1 ou CL2 do Concurso Público PMI 003/2010, em resposta a provimento dado à recurso tempestivamente protocolado.

### IMPORTANTE:

**A)** Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos nos Editais PMI 003/2010 dos respectivos cargos. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do **site da EQUIPE CONSULTORIA E ACESSORIA - www.equipeassessoria.com.br**.

**B)** Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, a Prefeitura do Município de Itapevi convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para a nomeação. Tal convocação para o comparecimento do candidato ao RH da Municipalidade será publicada no **Diário Oficial do Município** e disponibilizada em caráter informativo no site da Prefeitura **www.itapevi.sp.gov.br**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.

**C) Período de Recurso: 17/01/2011 e 18/01/2011**, através de requerimento endereçado à Comissão do Concurso Público, interposto no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração, à Av. Presidente Vargas, 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/SP, das 9:00h às 17:00h.

**D) Legenda:** **TA**=Acertos na Prova Escrita/ **PE**=Pontuação na Prova Escrita / **TIT**=Pontuação na Avaliação de Títulos / **PF**=Pontuação Final.

## Reti-Ratificação da Classificação Final: TPP - Professor Adjunto CL1 ou CL2

Testes válidos na Prova Escrita: 40

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	TIT	PF
1	TPP 414054	JANAINA RIBEIRO BUENO BASTOS	41666961-X	35,00	87,50	0,00	87,50
2	TPP 410859	LISANE DE ANA E SILVA	35271341-0	34,00	85,00	0,00	85,00
3	TPP 414344	CRISTIANE APARECIDA ARTUSO BARBOSA	17466193-9	32,00	80,00	3,00	83,00
4	TPP 413703	JONIA BORGHOFF	33502886-X	33,00	82,00	0,00	82,50
5	TPP 412768	DAMARIS CRISTINA DOS SANTOS PIRES FREITA	24979315-5	31,00	77,50	3,00	80,50
6	TPP 411837	JUÇANDRA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	16814202-8	32,00	80,00	0,00	80,00
7	TPP 410447	JULIANA DIAS DE SANTANA	41392046-X	32,00	80,00	0,00	80,00
8	TPP 415086	JÉSSICA DA CRUZ MOURA CAMPOS	42168238-3	32,00	80,00	0,00	80,00
9	TPP 413357	ROSÂNGELA FRAUCHES VILA NOVA	031846134-0	30,00	75,00	3,00	78,00
10	TPP 412077	LUDMILA SANTOS TIAO	282402718	30,00	75,00	3,00	78,00
11	TPP 410993	AMÉLIA DEYSE BARJUD	8226841	31,00	77,50	0,00	77,50
12	TPP 413891	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	2008009005869	31,00	77,50	0,00	77,50
13	TPP 413033	CLARICE DANTAS DE LIMA DE	8883773-7	31,00	77,50	0,00	77,50
14	TPP 413553	MARLI DA CRUZ CLEMENTE	14766294	31,00	77,50	0,00	77,50
15	TPP 415507	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	12276351	31,00	77,50	0,00	77,50
16	TPP 412650	ANA MARIA BORGES TALHATTI	23104053-2	31,00	77,50	0,00	77,50
17	TPP 415429	LEANDRA CORREA BRANQUINHO	20076763-X	31,00	77,50	0,00	77,50
18	TPP 412000	MARTA LAIA DA SILVA	21211131-0	31,00	77,50	0,00	77,50
19	TPP 413543	MÁRCIA MEIRA SILVA	25482271-X	31,00	77,50	0,00	77,50
20	TPP 412469	RENATA MARQUES DA SILVA CERQUEIRA	265391558	31,00	77,50	0,00	77,50
21	TPP 411756	ANTONIA CARVALHO VIERA DE MELLO	29525764-6	31,00	77,50	0,00	77,50
22	TPP 413967	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	29262313-6	31,00	77,50	0,00	77,50
23	TPP 411211	FERNANDA ROSARIO CABRAL GIORDANO	28556881-7	31,00	77,50	0,00	77,50
24	TPP 411103	VANESSA CRISTINA REZENDE	29710156-0	31,00	77,50	0,00	77,50
25	TPP 411647	ELISANGELA MENEZES ALMEIDA	47657743-3	31,00	77,50	0,00	77,50
26	TPP 412742	PATRICIA AP. DO NASCIMENTO SANTIAGO	33961631-3	31,00	77,50	0,00	77,50
27	TPP 411232	ISAQUE SOUZA PALMA DA SILVA	41719522-9	31,00	77,50	0,00	77,50
28	TPP 414872	MARCELO MARTINS DE MELO	445401552	31,00	77,50	0,00	77,50
29	TPP 411998	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	3232386-1	31,00	77,50	0,00	77,50
30	TPP 410608	ANA CAROLINA RODRIGUES GODDY	3060572-0	31,00	77,50	0,00	77,50
31	TPP 412626	JOYCE DOS SANTOS	42184148-5	31,00	77,50	0,00	77,50
32	TPP 415275	ALESSANDRA SILVA ANNIANIS TEIXEIRA	42629572-9	31,00	77,50	0,00	77,50
33	TPP 400097	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	341144745	31,00	77,50	0,00	77,50
34	TPP 411851	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	34147265-7	31,00	77,50	0,00	77,50
35	TPP 411517	VERÔNICA MOREIRA	43411570-8	31,00	77,50	0,00	77,50
36	TPP 414312	NATALY PEREIRA DA SILVA	402684874	31,00	77,50	0,00	77,50
37	TPP 411892	MARCO AURÉLIO NARCISO DE MORAES	328712899	31,00	77,50	0,00	77,50
38	TPP 414888	FABIANA ALVES ARAUJO	418184057	31,00	77,50	0,00	77,50
39	TPP 411154	GERCY MOREIRA DOS SANTOS NETA	30021164-8	29,00	72,50	3,00	75,50
40	TPP 415490	FERNANDA CARVALHO FERNANDES	890440450	29,00	72,50	3,00	75,50
41	TPP 414266	SELMA MARIA DAMASCENO RODRIGUES	18114623	30,00	75,00	0,00	75,00
42	TPP 414840	NOEMI FERREIRA DE LIMA SOUZA	21302024-5	30,00	75,00	0,00	75,00
43	TPP 411532	EDILEUZA DANTAS SILVA	19262866-6	30,00	75,00	0,00	75,00
44	TPP 415534	MARIA EDNA MENEZES MARTINS	22089085-7	30,00	75,00	0,00	75,00
45	TPP 414852	JUCILEIDE DE CARVALHO SA SANTOS	37319079-7	30,00	75,00	0,00	75,00
46	TPP 412793	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	27797619-4	30,00	75,00	0,00	75,00
47	TPP 410264	ANA PAULA MIRANDA TELES	25410336-4	30,00	75,00	0,00	75,00
48	TPP 415396	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	25616285-6	30,00	75,00	0,00	75,00
49	TPP 410477	CLEUSA HELENA DE MELO SANTOS	30936966-6	30,00	75,00	0,00	75,00
50	TPP 411864	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	28118854-3	30,00	75,00	0,00	75,00
51	TPP 411371	GIBELE DA SILVA OLIVEIRA	29151328-1	30,00	75,00	0,00	75,00
52	TPP 410165	LILIANA ALMEIDA TEIXEIRA	54331906-0	30,00	75,00	0,00	75,00
53	TPP 412787	YARA ROCHA VEIRA WATANABE	26551188-6	30,00	75,00	0,00	75,00
54	TPP 413761	CRISTIANE FREIRES DE BRITO	30203335-X	30,00	75,00	0,00	75,00
55	TPP 412686	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	30470828-4	30,00	75,00	0,00	75,00
56	TPP 410038	LUCIANA APARECIDA ANDRADE ARAGÃO	32304227-2	30,00	75,00	0,00	75,00
57	TPP 410042	DIANE LIMA DOS SANTOS	42750670-0	30,00	75,00	0,00	75,00
58	TPP 413965	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	33667864-3	30,00	75,00	0,00	75,00
59	TPP 410391	MARIS FATIMA DE OLIVEIRA	402702633	30,00	75,00	0,00	75,00
60	TPP 414610	JAQUELINE COSTA BOTELHO	40987301-9	30,00	75,00	0,00	75,00
61	TPP 413103	JULIANE GUIMARÃES LEAL	397694854	30,00	75,00	0,00	75,00
62	TPP 410349	GISELLE LONCAREVICH BARBOSA	404176355	30,00	75,00	0,00	75,00
63	TPP 413826	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	421112475	30,00	75,00	0,00	75,00
64	TPP 412760	ERICA FARIAS DE OLIVEIRA	4369440-03	30,00	75,00	0,00	75,00
65	TPP 412858	CAMILA GODÓI DA SILVA	41435093-5	30,00	75,00	0,00	75,00
66	TPP 410036	KARINA DE FÁTIMA DA SILVA	431808326	30,00	75,00	0,00	75,00
67	TPP 413506	ROSIANE ARIANE DOS SANTOS	41435067-4	30,00	75,00	0,00	75,00
68	TPP 410281	SEILMA BRANDAO LUCAS	453749422	30,00	75,00	0,00	75,00
69	TPP 413289	ANDRÉ RICARDO GOMES DE JESUS	417272005	30,00	75,00	0,00	75,00
70	TPP 413346	MARIA LÚCIA FREIRE LUIZ	28845383-9	28,00	70,00	3,00	73,00
71	TPP 415464	NILZA TAMAE MURAKOSHI YAMADA	8783446	29,00	72,50	0,00	72,50
72	TPP 413477	HORTENCIA GOUVEIA DE ALMEIDA	11405117	29,00	72,50	0,00	72,50
73	TPP 410475	MARIO ALVES XAVIER	14233669-5	29,00	72,50	0,00	72,50
74	TPP 414882	MARCIA DE CASSIA SILVEIRA	16358044	29,00	72,50	0,00	72,50
75	TPP 410048	MIRIAN DOS SANTOS	122689951	29,00	72,50	0,00	72,50
76	TPP 413117	ADELINDA BARBOSA PANTALEÃO	14995263	29,00	72,50	0,00	72,50
77	TPP 411803	KARIN MARIA E CHART MONTANO NODARI	1017476664	29,00	72,50	0,00	72,50
78	TPP 414182	ERCIDIA LOPES DOS SANTOS	17151836	29,00	72,50	0,00	72,50
79	TPP 413076	GUILHERMINA XAVIER ROCHA ALVES FERREIRA	362592378	29,00	72,50	0,00	72,50
80	TPP 410645	JANETE APARECIDA MARTINS	17319175-7	29,00	72,50	0,00	72,50
81	TPP 400026	MARIA FLORA JOSIAS	185701590	29,00	72,50	0,00	72,50
82	TPP 413336	ELAINE CRISTINA FROES MENDOZA OLIVEIRA	16281192-5	29,00	72,50	0,00	72,50
83	TPP 411155	MARTHA ANGELO RODRIGUES	189239736	29,00	72,50	0,00	72,50
84	TPP 411721	NERZILIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	22431431-2	29,00	72,50	0,00	72,50
85	TPP 412312	SONIA MARIA DOS ANJOS LOPES	23268983-0	29,00	72,50	0,00	72,50
86	TPP 413660	DONATILA CASTRO MARQUES	1499395	29,00	72,50	0,00	72,50
87	TPP 415528	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA FREITAS	23135480	29,00	72,50	0,00	72,50
88	TPP 415064	ANA CLÁUDIA HERDY TORRES TEIXEIRA	82629742	29,00	72,50	0,00	72,50
89	TPP 413780	KATIA CILENE DE SOUZA BARBOSA	22627223-0	29,00	72,50	0,00	72,50
90	TPP 410689	JOSEPH HEBERT FIGUEIREDO SILVA	24539528-3	29,00	72,50	0,00	72,50
91	TPP 411402	ADRIANA MALUF BALTHAR	36984906-1	29,00	72,50	0,00	72,50
92	TPP 410547	MARIA RAMOS DA SILVA	23415691-0	29,00	72,50	0,00	72,50
93	TPP 413546	ADRIANA MARIA PEREIRA CHACON	25725399-3	29,00	72,50	0,00	72,50
94	TPP 413658	ROBERTA ZANONI SANTOS	25034611-4	29,00	72,50	0,00	72,50
95	TPP 413475	VALDENICE CATIRA DA SILVA	267460703	29,00	72,50	0,00	72,50
96	TPP 400133	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	52859747-4	29,00	72,50	0,00	72,50
97	TPP 411835	ANGELITA GOMES DE ARAUJO SILVA	29718846-X	29,00	72,50	0,00	72,50
98	TPP 412656	REGIANE LINA DA SILVA	282627820	29,00	72,50	0,00	72,50
99	TPP 410531	JULICE PEREIRA DA ROCHA	29224602-X	29,00	72,50	0,00	72,50
100	TPP 410708	LUIZ GUEDES BEZERRA	30133519-9	29,00	72,50	0,00	72,50
101	TPP 414902	PAULA ROBERTA SIQUEIRA RODRIGUES	203412692	29,00	72,50	0,00	72,50
102	TPP 415346	MARIA ROSA ALMEIDA SILOS	250866808	29,00	72,50	0,00	72,50
103	TPP 412086	LIGIA VIANA SANCHES	29488953-X	29,00	72,50	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Itapevi

Ano 3 . Nº 106 . Itapevi, 14 de janeiro de 2011

130	TPP	415489	JENIFFER APARECIDA LOURENÇO DE LIMA	40987789-X	29,00	72,50	0,00	72,50	262	TPP	413384	ALEXANDRA NOVAIS DA SILVA LIMA	281694941	27,00	67,50	0,00	67,50
131	TPP	412483	TACIANA CRISTINA DA SILVA	42053385-0	29,00	72,50	0,00	72,50	263	TPP	414499	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN	236672859	27,00	67,50	0,00	67,50
132	TPP	411582	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	433390074	29,00	72,50	0,00	72,50	264	TPP	413979	LUCIANA RODRIGUES	25774634-1	27,00	67,50	0,00	67,50
133	TPP	411272	JESSICA LOPES DOS SANTOS	45181021-1	29,00	72,50	0,00	72,50	265	TPP	413927	MARIA HELENA DE SOUZA ARAUJO	6788376	27,00	67,50	0,00	67,50
134	TPP	410579	SHEILA RAMOS DA SILVA	42500348-6	29,00	72,50	0,00	72,50	266	TPP	410370	ALEXANDRA RABELO DA SILVA	25307522-1	27,00	67,50	0,00	67,50
135	TPP	411652	JAQUELINE AQUINO DA SILVA FELIX	42417888-6	29,00	72,50	0,00	72,50	267	TPP	410090	EDILVANIA VIRGINIA DOS SANTOS MENDONÇA	28507995-5	27,00	67,50	0,00	67,50
136	TPP	410342	LUANA SOUSA DE CARVALHO	42650389-2	29,00	72,50	0,00	72,50	268	TPP	410584	AGRAILTON DA SILVA PALMEIRA	254383701	27,00	67,50	0,00	67,50
137	TPP	413798	ALEXSANDRO FREIRE DOS SANTOS	44131076-X	29,00	72,50	0,00	72,50	269	TPP	410175	EDNA VILMA DE SOUZA COSTA	245409002	27,00	67,50	0,00	67,50
138	TPP	412289	BIANCA FARIAS DE SOUZA	44766018-4	29,00	72,50	0,00	72,50	270	TPP	413308	LILIAM CARLA RODRIGUES CARVALHO	26343823-5	27,00	67,50	0,00	67,50
139	TPP	410991	LUCIMEIRE APARECIDA DE BORBA	45321007-7	29,00	72,50	0,00	72,50	271	TPP	413970	ELOANDA CRISTIANA MOREIRA	2944510-9	27,00	67,50	0,00	67,50
140	TPP	412232	MARIA RODRIGUES ROSA	14656815-1	27,00	67,50	3,00	70,50	272	TPP	413478	RITA BATISTA DANTAS RODRIGUES	239280696	27,00	67,50	0,00	67,50
141	TPP	410426	MARIA LUCIA DIAS TELES	10615181-2	27,00	67,50	3,00	70,50	273	TPP	413092	JOSE RENILDO SILVA DOS SANTOS	53791887-5	27,00	67,50	0,00	67,50
142	TPP	410587	HELENA MONTEIRO FONSECA PEREIRA	15326047-6	27,00	67,50	3,00	70,50	274	TPP	414853	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	25370008-8	27,00	67,50	0,00	67,50
143	TPP	412598	ADRIANA DE LOURDES COSTA SILVA	35741105	27,00	67,50	3,00	70,50	275	TPP	412821	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	28116623-7	27,00	67,50	0,00	67,50
144	TPP	410930	VILMA CARVALHO DA SILVA	326865527	27,00	67,50	3,00	70,50	276	TPP	411976	MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME DE SOUSA	52167795-6	27,00	67,50	0,00	67,50
145	TPP	412676	VIVIAN CRISTINE BISPO	26838560-9	27,00	67,50	3,00	70,50	277	TPP	414620	GLICIA LIMA DOS SANTOS	25684482-3	27,00	67,50	0,00	67,50
146	TPP	410261	CHARLES COTRIM	28497068-2	27,00	67,50	3,00	70,50	278	TPP	410627	VANESSA DE SOUSA PINHEIRO	29463304-2	27,00	67,50	0,00	67,50
147	TPP	412009	SUZANA PAULA SALDANHA PIMENTEL	2789420	27,00	67,50	3,00	70,50	279	TPP	400010	GRACIONEIDE DE SOUSA SANTANA ALVES	1567807	27,00	67,50	0,00	67,50
148	TPP	414991	ANDREZA AMÉRICO DE OLIVEIRA	27761532	27,00	67,50	3,00	70,50	280	TPP	411175	ANDREA REGINA SILVESTRE	29642072-4	27,00	67,50	0,00	67,50
149	TPP	412767	MONICA BAPTISTA JUNQUEIRA	8222971-5	28,00	70,00	0,00	70,00	281	TPP	414823	MARIA TERESA DA SILVA	326474249	27,00	67,50	0,00	67,50
150	TPP	414856	TÂNIA MARCIA CAMARGO	10640080-0	28,00	70,00	0,00	70,00	282	TPP	413394	ANA PAULA BARBOSA NEVES	262052908	27,00	67,50	0,00	67,50
151	TPP	413494	NORACIANDEIRA MOTA	13159356-0	28,00	70,00	0,00	70,00	283	TPP	410133	ROSANA CRISTINA DE O. FARIAS DA SILVA	28227491-1	27,00	67,50	0,00	67,50
152	TPP	413276	ANGELA APARECIDA VIEIRA	16325854	28,00	70,00	0,00	70,00	284	TPP	411025	FABIANA APARECIDA DA SILVA	32673972-5	27,00	67,50	0,00	67,50
153	TPP	414034	EDNA MARIA DE SOUZA GOMES	15904438-8	28,00	70,00	0,00	70,00	285	TPP	414684	VIVIANE DE ALMEIDA ALVES	25933738-9	27,00	67,50	0,00	67,50
154	TPP	411330	VERA LUCIA DE LOURDES SANTOS	111063346	28,00	70,00	0,00	70,00	286	TPP	412919	JOSEANE GOMES DE FREITAS DOS SANTOS	28977970-4	27,00	67,50	0,00	67,50
155	TPP	411799	GILVANETE LAURINDO DE OLIVEIRA	14131272	28,00	70,00	0,00	70,00	287	TPP	414942	ANA MEIRE DE ALMEIDA TITO	309797093	27,00	67,50	0,00	67,50
156	TPP	415116	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	170680459	28,00	70,00	0,00	70,00	288	TPP	413080	ELIZANDRA CHRISPIM	28204812-1	27,00	67,50	0,00	67,50
157	TPP	414617	BEATRIZ PEREIRA	11073007	28,00	70,00	0,00	70,00	289	TPP	413883	ELISABETE ANTONIO ROSA DOS SANTOS	1496303873	27,00	67,50	0,00	67,50
158	TPP	411003	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	21592020	28,00	70,00	0,00	70,00	290	TPP	410746	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	29373902-X	27,00	67,50	0,00	67,50
159	TPP	411551	LUCIMAR CATARINA LOPES ALVES	35492616-0	28,00	70,00	0,00	70,00	291	TPP	411877	CÁTIA BALMANT QUEIROZ	27341429-X	27,00	67,50	0,00	67,50
160	TPP	415276	SIMONE FRANCISCA TEIXEIRA DIAS	MG-5131183	28,00	70,00	0,00	70,00	292	TPP	414719	KATIA CRISTINA NUNES	27477992-4	27,00	67,50	0,00	67,50
161	TPP	412161	JORDITE ISAUARA DOS SANTOS	19638477-6	28,00	70,00	0,00	70,00	293	TPP	413486	ANDRÉA DIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	29907675-1	27,00	67,50	0,00	67,50
162	TPP	413483	JOSEBETH IZABEL DOS SANTOS SALES	216962985	28,00	70,00	0,00	70,00	294	TPP	414886	ANGELA CRISTINA PEREIRA AGUIAR	298851982	27,00	67,50	0,00	67,50
163	TPP	411192	TÂNIA MARIA DE SOUZA	35713189-7	28,00	70,00	0,00	70,00	295	TPP	414449	SELMA ALVES DA ROCHA	53234659-2	27,00	67,50	0,00	67,50
164	TPP	400147	LOUSANE LOPES LIMA BARBOZA	29495399-1	28,00	70,00	0,00	70,00	296	TPP	410080	LUCIANA INFORSARI DOS SANTOS	307076568	27,00	67,50	0,00	67,50
165	TPP	412619	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	21160168	28,00	70,00	0,00	70,00	297	TPP	412781	ISABEL ASSIS SOARES	274976717	27,00	67,50	0,00	67,50
166	TPP	412139	ELISIA DE JESUS DOS SANTOS MARCELINO	29574158-2	28,00	70,00	0,00	70,00	298	TPP	410441	MARLA MARIA LOBO DA SILVA	32951417-9	27,00	67,50	0,00	67,50
167	TPP	410808	IVANI MARIA DE SOUZA ALMEIDA	34362987-2	28,00	70,00	0,00	70,00	299	TPP	410177	GRAYSE CRISTINA DE SA ARAUJO	326245698	27,00	67,50	0,00	67,50
168	TPP	413502	SONIA ADRIANA DE MELO	25254763	28,00	70,00	0,00	70,00	300	TPP	411162	LILIAN DE CHIARA	25563568-0	27,00	67,50	0,00	67,50
169	TPP	415471	DÉBORA CENEZEC COUTO	216924777	28,00	70,00	0,00	70,00	301	TPP	413191	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	340196920	27,00	67,50	0,00	67,50
170	TPP	400091	SILA CASAÇOLA DOS SANTOS	23456104-X	28,00	70,00	0,00	70,00	302	TPP	413901	LEANDRA LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	54679093-8	27,00	67,50	0,00	67,50
171	TPP	410657	GIOVANA CORREA DO CARMO	28417273-6	28,00	70,00	0,00	70,00	303	TPP	413587	CRISTIANA ALVES SILVA	34003563	27,00	67,50	0,00	67,50
172	TPP	410924	EDILENE APARECIDA ALVES	25641781-7	28,00	70,00	0,00	70,00	304	TPP	413748	ELAINE RIBAS DOS SANTOS	337232684	27,00	67,50	0,00	67,50
173	TPP	412365	LOIDE DA CUNHA RODRIGUES	309491903	28,00	70,00	0,00	70,00	305	TPP	412556	MARLI ALVES DA SILVA	34130180-2	27,00	67,50	0,00	67,50
174	TPP	410863	MARILI PEREIRA CARDOSO	234293780	28,00	70,00	0,00	70,00	306	TPP	412660	MÔNICA APARECIDA BOTELHO DE SIQUEIRA	27638603-6	27,00	67,50	0,00	67,50
175	TPP	415417	ELIVAN DE SOUSA MOURA	23235279-3	28,00	70,00	0,00	70,00	307	TPP	414313	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	241520745	27,00	67,50	0,00	67,50
176	TPP	412852	MARIA BARRIL RODRIGUES	266755021	28,00	70,00	0,00	70,00	308	TPP	412144	SIMONE ALVES MARTINS	34114685-7	27,00	67,50	0,00	67,50
177	TPP	411876	LUCILIANA SAMPAIO SILVA	22282825-0	28,00	70,00	0,00	70,00	309	TPP	410284	IRACI SILVA FERNANDES	3390968-0	27,00	67,50	0,00	67,50
178	TPP	414129	LIDIA MARIA DA SILVA	28564748-9	28,00	70,00	0,00	70,00	310	TPP	410326	DANIELA APARECIDA DE MORAES	259053336	27,00	67,50	0,00	67,50
179	TPP	412180	IVONETE APARECIDA DIAS LEITE	241418987	28,00	70,00	0,00	70,00	311	TPP	412756	LAURA APARECIDA LEPTICH	29541944-1	27,00	67,50	0,00	67,50
180	TPP	412530	SIMONE DE PAULA MORAES	22888020-8	28,00	70,00	0,00	70,00	312	TPP	412114	CLEONICE DOS SANTOS	335829636	27,00	67,50	0,00	67,50
181	TPP	414415	MAGDA SILVA SANTOS	54481172-0	28,00	70,00	0,00	70,00	313	TPP	410130	LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	44385826-3	27,00	67,50	0,00	67,50
182	TPP	415359	KELLY JANE LOURA BARRROS	28588432-3	28,00	70,00	0,00	70,00	314	TPP	410500	PRISCILLA ZEDDE VIDAL	33504739-7	27,00	67,50	0,00	67,50
183	TPP	412339	KELLY RAMOS ARAUJO SANTOS	369027116	28,00	70,00	0,00	70,00	315	TPP	412917	KAMILA XAVIER DE ABREU	34417996-5	27,00	67,50	0,00	67,50
184	TPP	413958	IRENE VIEIRA DA SILVA	28614606-X	28,00	70,00	0,00	70,00	316	TPP	413614	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	34990365-7	27,00	67,50	0,00	67,50
185	TPP	410159	ANDREA DA SILVA RIBEIRO	307770886	28,00	70,00	0,00	70,00	317	TPP	411525	FERNANDA PEREIRA VIANA	42528980-1	27,00	67,50	0,00	67,50
186	TPP	414952	EVA SOLANGE MARQUES	32739800-0	28,00	70,00	0,00	70,00	318	TPP	412747	VANESSA MIRELLA CRISTINA DA SILVA	6878805	27,00	67,50	0,00	67,50
187	TPP	415091	TATIANE PRADO GOMES	27570386-1	28,00	70,00	0,00	70,00	319	TPP	414895	DANYELLE VIEIRA SOTERO	348696322	27,00	67,50	0,00	67,50
188	TPP	410478	CYNTHIA FERNANDA RIBEIRO BERTOLA	28196841-X	28,00	70,00	0,00	70,00	320	TPP	411276	LETÍCIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	42868375-8	27,00	67,50	0,00	67,50
189	TPP	410216	TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA	40270393-5	28,00	70,00	0,00	70,00	321	TPP	415015	CELENE RODRIGUES BATISTA	339823264	27,00	67,50	0,00	67,50
190	TPP	410060	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	33261785-3	28,00	70,00	0,00	70,00	322	TPP	413922	FERNANDA MARTINS DOS ANJOS	346526139	27,00	67,50	0,00	67,50
191	TPP	410202	THAISA JACQUELINE MOTA DAMÁSIO	33272971-0	28,00	70,00	0,00	70,00	323	TPP	410051	JANE TEIXEIRA A FONSO DE SOUZA	41199317-3	27,00	67,50	0,00	67,50
192	TPP	414354	GRACIELE JANAINA PASSOS DA SILVA	35119833-7	28,00	70,00	0,00	70,00	324	TPP	413314	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	42431159-8	27,00	67,50	0,00	67,50
193	TPP	410850	RENATA DA SILVA LIMA	33192027-X	28,00	70,00	0,00	7									



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi  
Ano 3 . Nº 106 . Itapevi, 14 de janeiro de 2011

394	TPP	415134	MARIA JOSE DOS SANTOS	250847619	26,00	65,00	0,00	65,00	526	TPP	412154	HELGA ALVES DA SILVA AKIBA	13704951-1	25,00	62,50	0,00	62,50
395	TPP	414070	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	23456488-X	26,00	65,00	0,00	65,00	527	TPP	412801	SOFIA VEIIRA DE MENESES	8498238-X	25,00	62,50	0,00	62,50
396	TPP	410774	ADRIANA FAGUNDES HENRIQUE	29715167-8	26,00	65,00	0,00	65,00	528	TPP	410195	FRANCISCA SOUZA DE ARAUJO	1988575	25,00	62,50	0,00	62,50
397	TPP	400032	MARCIA BENZATTI RAMOS DE BARROS	253303981	26,00	65,00	0,00	65,00	529	TPP	400066	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	143822263	25,00	62,50	0,00	62,50
398	TPP	412382	ADRIANA DA SILVA	276838786	26,00	65,00	0,00	65,00	530	TPP	413173	MARIA JOSÉ CARDUCCI	11016713	25,00	62,50	0,00	62,50
399	TPP	410962	CLAUDIA DE MELO MERLIN	222616933	26,00	65,00	0,00	65,00	531	TPP	415413	EULANDIA QUIROZ DE SOUSA BESERRA	241250699	25,00	62,50	0,00	62,50
400	TPP	413837	SHEILA MARA PONTES FIDELIS DOS SANTOS	271362157	26,00	65,00	0,00	65,00	532	TPP	414463	MARIA DE NAZARE VEIIRA DOS SANTOS	37139243-3	25,00	62,50	0,00	62,50
401	TPP	415119	HANUSKA APARECIDA GONÇALVES	29397298-9	26,00	65,00	0,00	65,00	533	TPP	413866	VALDENICE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	323015244	25,00	62,50	0,00	62,50
402	TPP	415573	MARTA APARECIDA MARTILIANO MARQUES	26479745-0	26,00	65,00	0,00	65,00	534	TPP	411550	FÁTIMA APARECIDA PAES	16211286-5	25,00	62,50	0,00	62,50
403	TPP	414628	IVONETE MENDES DA SILVA GOMES	28879673	26,00	65,00	0,00	65,00	535	TPP	411039	OSANIA MOREIRA DA SILVA	15328210-1	25,00	62,50	0,00	62,50
404	TPP	414722	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	25625621	26,00	65,00	0,00	65,00	536	TPP	412955	ROSANA MARIA BONIFACIO	17068055	25,00	62,50	0,00	62,50
405	TPP	413378	JANETE SILVA GUERRA PROTTA	377238363	26,00	65,00	0,00	65,00	537	TPP	415320	VILMA LINA DE OLIVEIRA SILVA	158846637	25,00	62,50	0,00	62,50
406	TPP	413393	JANETE PEREIRA GONÇALVES SCABORA	29320019-1	26,00	65,00	0,00	65,00	538	TPP	411676	ANA PATRICIA LUNA STRUTZ	153973924	25,00	62,50	0,00	62,50
407	TPP	410566	ANDREA MARIA DOS SANTOS BARROS	25272775-7	26,00	65,00	0,00	65,00	539	TPP	412210	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	220830356	25,00	62,50	0,00	62,50
408	TPP	414797	EDMARA CASSIMIRO PINTO DE JESUS	24663193-4	26,00	65,00	0,00	65,00	540	TPP	411144	VANIA RODRIGUES DE SOUSA	11118206-2	25,00	62,50	0,00	62,50
409	TPP	410333	ROSMARI CRISTINA DA SILVA	24335728-X	26,00	65,00	0,00	65,00	541	TPP	410575	WEDMA DA CONCEIÇÃO GOMES	54826116-7	25,00	62,50	0,00	62,50
410	TPP	411504	JEFERSON ALVES FOLHA	24464905-4	26,00	65,00	0,00	65,00	542	TPP	413505	ROSANA DONIZETI FERNANDES FERREIRA BELMU	166279377	25,00	62,50	0,00	62,50
411	TPP	400041	GERARDE MUNIZ PEREIRA DE SOUSA	37149283-X	26,00	65,00	0,00	65,00	543	TPP	411249	ROSEMEIRE GORETTI VIEIRA JUSTO FACCIO	17377220-1	25,00	62,50	0,00	62,50
412	TPP	412168	ELIANE CARDOS O DOS SANTOS OLIVEIRA	38290463-1	26,00	65,00	0,00	65,00	544	TPP	400095	MARIA CRISTINA LIMA DE SOUZA	163121267	25,00	62,50	0,00	62,50
413	TPP	400061	SUELI GOMES PEREIRA	250266696	26,00	65,00	0,00	65,00	545	TPP	413053	MARILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	20172875-8	25,00	62,50	0,00	62,50
414	TPP	410576	ROSILENE CORREIA DE MORAIS FERREIRA	28835439-4	26,00	65,00	0,00	65,00	546	TPP	411299	EURIDES XAVIER DE MORAIS	326355364	25,00	62,50	0,00	62,50
415	TPP	410057	ADRIANA CRISTINA NEVES ALVES	37396312-9	26,00	65,00	0,00	65,00	547	TPP	410154	ROBERTO CAMARGO ALVES	198388913	25,00	62,50	0,00	62,50
416	TPP	414539	IVONE VALENTIM GREGORIO DOS SANTOS	26671390-7	26,00	65,00	0,00	65,00	548	TPP	414519	MÔNICA LIGIERI	17899251-0	25,00	62,50	0,00	62,50
417	TPP	412525	EUNICE BRANDEAO SALES	29839136-3	26,00	65,00	0,00	65,00	549	TPP	413463	MARIA ISABEL S.OUZA DE OLIVEIRA	20948282-5	25,00	62,50	0,00	62,50
418	TPP	410463	YARA CALHEIROS SOARES VALADÃO	277658641	26,00	65,00	0,00	65,00	550	TPP	413969	ALCENI SÔNIA PEREIRA CARVALHO	23272579-2	25,00	62,50	0,00	62,50
419	TPP	410658	HOSANA BOMFIM SILVA CAVALCANTE	27199917-2	26,00	65,00	0,00	65,00	551	TPP	413627	MÔNICA SOUZA SILVA	21895891-2	25,00	62,50	0,00	62,50
420	TPP	414063	VIRGINIA FERNANDES PUERTA	MG8971729	26,00	65,00	0,00	65,00	552	TPP	411498	IVANI FERNANDES DE MELO	22083576-7	25,00	62,50	0,00	62,50
421	TPP	410811	GIANE APARECIDA DE LACERDA	M-8497123	26,00	65,00	0,00	65,00	553	TPP	411595	ELIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	24473690-X	25,00	62,50	0,00	62,50
422	TPP	410142	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	29641829-8	26,00	65,00	0,00	65,00	554	TPP	410196	FLORISMAR ALVES FUJIMOTO	22163106-9	25,00	62,50	0,00	62,50
423	TPP	412286	VERUSKA DE OLIVEIRA SIMAS	28067554-9	26,00	65,00	0,00	65,00	555	TPP	411751	APARECIDA DONIZETE DE FRANCA MARTINS	211902740	25,00	62,50	0,00	62,50
424	TPP	415367	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE	29554387-5	26,00	65,00	0,00	65,00	556	TPP	410307	JOSELI CORRÊA DOS SANTOS VERAS	18362886-2	25,00	62,50	0,00	62,50
425	TPP	414720	ISABELA ALVES DE JESUS	27104422-6	26,00	65,00	0,00	65,00	557	TPP	412512	SILVIA CORREIA SOBRINHO	20176051-4	25,00	62,50	0,00	62,50
426	TPP	412659	NIVIA MARIA ANTONIO	30917433-8	26,00	65,00	0,00	65,00	558	TPP	410231	ROBERTA REGINA BALMANT CARLOS	22162664-1	25,00	62,50	0,00	62,50
427	TPP	415348	ANDREA MARQUES DA SILVA	301784048	26,00	65,00	0,00	65,00	559	TPP	410448	MARCOS DONIZETTI PASSOS	21190503-3	25,00	62,50	0,00	62,50
428	TPP	414166	DEISE FRANCISCA DE LIMA ALCANTARA	24473368-5	26,00	65,00	0,00	65,00	560	TPP	411736	ROBSON LUIS GOUVEA	20680320-5	25,00	62,50	0,00	62,50
429	TPP	411421	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	32443346-3	26,00	65,00	0,00	65,00	561	TPP	411954	SILVANA DOMINGUES SILVA	23268489-3	25,00	62,50	0,00	62,50
430	TPP	400140	NADIR GOMES VELOSO	52579523-8	26,00	65,00	0,00	65,00	562	TPP	413542	ELIANA APARECIDA ZANELA	2042323-3	25,00	62,50	0,00	62,50
431	TPP	410937	LUICI BAY DANTAS	284431114	26,00	65,00	0,00	65,00	563	TPP	412593	CLAUDIA NAVARRETE E ZINGARO DE JESUS	20659445-0	25,00	62,50	0,00	62,50
432	TPP	410324	SANDRA REGINA STEPHANI DA SILVA	27937240-1	26,00	65,00	0,00	65,00	564	TPP	414272	VANESSA MASSU DE OLIVEIRA	21157528-8	25,00	62,50	0,00	62,50
433	TPP	413010	SANDRA ALVES SILVA BARROS	33706832-3	26,00	65,00	0,00	65,00	565	TPP	412554	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	265972218	25,00	62,50	0,00	62,50
434	TPP	414531	VASTI RIBEIRO DA SILVA	50256097-6	26,00	65,00	0,00	65,00	566	TPP	410173	KEILA MARIA COSTA	23268410-8	25,00	62,50	0,00	62,50
435	TPP	412361	PATRICIA DE CARVALHO PIASSI	32027352-0	26,00	65,00	0,00	65,00	567	TPP	410672	EULALIA FERREIRA MACHADO FRANCISCO	296675924	25,00	62,50	0,00	62,50
436	TPP	410751	ANDREA ALMEIDA SANTOS	32249496-5	26,00	65,00	0,00	65,00	568	TPP	412152	ANA RITA OLIVEIRA PEREIRA SANTIAGO	39413861-2	25,00	62,50	0,00	62,50
437	TPP	412448	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	30700806-X	26,00	65,00	0,00	65,00	569	TPP	410557	MIREILE MARTA SEIXAS COSTA	22171935-2	25,00	62,50	0,00	62,50
438	TPP	410997	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS O. NOGALE	29373847-6	26,00	65,00	0,00	65,00	570	TPP	413948	LUIZ CARLOS DE SOUZA	22083108-7	25,00	62,50	0,00	62,50
439	TPP	410158	DANIELA GOMES PINTO	28978274-0	26,00	65,00	0,00	65,00	571	TPP	413462	CLAUDETE D. OLIVEIRA	22907842-0	25,00	62,50	0,00	62,50
440	TPP	413009	CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	32201083-4	26,00	65,00	0,00	65,00	572	TPP	410378	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	29246855-X	25,00	62,50	0,00	62,50
441	TPP	414389	VERONICA BARBOSA DE ARAUJO	32830833-X	26,00	65,00	0,00	65,00	573	TPP	410776	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	23296651-1	25,00	62,50	0,00	62,50
442	TPP	413735	ANA APARECIDA JANUARIA DE SELES	32924713-X	26,00	65,00	0,00	65,00	574	TPP	410186	JOSELITA CRISPINA DO NASC OLIVEIRA S.	27549511-9	25,00	62,50	0,00	62,50
443	TPP	410824	KAMILA DANTAS GOMES	327904634	26,00	65,00	0,00	65,00	575	TPP	414119	SUZANA CRISTINA PERPÉTUO MOREIRA	28278016-6	25,00	62,50	0,00	62,50
444	TPP	413145	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	973725010	26,00	65,00	0,00	65,00	576	TPP	413293	ADRIANA DA SILVA MARTINS V LLA	25741423-X	25,00	62,50	0,00	62,50
445	TPP	415247	TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO.	328832431	26,00	65,00	0,00	65,00	577	TPP	413587	MARTA ALMEIDA DE AZEVEDO DUARTE	MG-7563441	25,00	62,50	0,00	62,50
446	TPP	412552	ANA ALICE DO NASCIMENTO	32974937-7	26,00	65,00	0,00	65,00	578	TPP	413511	LUCIANA RAMOS DELMUTTI DA SILVA MARTINS	22691212-7	25,00	62,50	0,00	62,50
447	TPP	413134	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	30168760-2	26,00	65,00	0,00	65,00	579	TPP	415527	ANDRÉA MENDES FERREIRA	23621299-0	25,00	62,50	0,00	62,50
448	TPP	410360	JANETE SA	30618976-8	26,00	65,00	0,00	65,00	580	TPP	415505	ANDREA AMARAL DOS SANTOS	275735266	25,00	62,50	0,00	62,50
449	TPP	413690	TANIA REGINA BORGHOFF	3257495004	26,00	65,00	0,00	65,00	581	TPP	411699	LUCIANE MARA COSTA	418248278	25,00	62,50	0,00	62,50
450	TPP	412773	EDNEIA MATOS FERREIRA	3248107-4	26,00	65,00	0,00	65,00	582	TPP	412997	REBECA DE BARROS FERREIRA	280788353	25,00	62,50	0,00	62,50
451	TPP	410161	ANDREIA PONTES BUENO	30823931-3	26,00	65,00	0,00	65,00	583	TPP	413821	ADRIANA ANDRAE ANTONIO	252917789	25,00	62,50	0,00	62,50
452	TPP	411207	DANIELA CAMARGO DE DEUS	343916459	26,00	65,00	0,00	65,00	584	TPP	413247	ANDRÉA COLAÇO DE ARAUJO	25641814-7	25,00	62,50	0,00	62,50
453	TPP	414648	SILVIA FRANÇA FERREIRA	3241316-0	26,00	65,00	0,00	65,00	585	TPP	413491	HELVETIA RAMOS	29570803-7	25,00	62,50	0,00	62,50
454	TPP	411804	TATIANA PITERIZACHEO	32021619-6	26,00	65,00	0,00	65,00	586	TPP	410302	ALESSANDRA AP OLIVEIRA RAMOS ALVES	28263113-1	25,00	62,50	0,00	62,50
455	TPP	414894	IRANIVA MARIA DOS SANTOS	386119624	26,00	65,00	0,00	65,00	587	TPP	411388	DEIDIVANIA MARTINS	30514005-X	25,00	62,50	0,00	62,50
456	TPP	414089	ANA PAULA BERNARDO	28274212-8	26,00	65,00	0,00	65,00	588	TPP	413864	EDILMA PEREIRA DA SILVA	29916603-X	25,00	62,50	0,00	62,50
457	TPP	4															



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano 3 . Nº 106 . Itapevi, 14 de janeiro de 2011

658	TPP	414651	ANDREZA BORGES CAMPOS	41917254-3	25,00	62,50	0,00	62,50	790	TPP	412717	DANIELA BISSOLI	283983255	24,00	60,00	0,00	60,00
659	TPP	415167	ANDREA MENDES DE ROMA MORAES	333478964	25,00	62,50	0,00	62,50	791	TPP	412042	CIRLENE ALICE PAIVA DA COSTA	27829495-9	24,00	60,00	0,00	60,00
660	TPP	410010	CASSIA ALCANTARA DA SILVA	34707937-4	25,00	62,50	0,00	62,50	792	TPP	413415	CRISTIANE CORREIA DA SILVA SANTOS	28095838-9	24,00	60,00	0,00	60,00
661	TPP	413633	JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA	40245499-6	25,00	62,50	0,00	62,50	793	TPP	410716	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	28990671-1	24,00	60,00	0,00	60,00
662	TPP	410754	MONICA CRISTINA BRASILEIRO	331173724	25,00	62,50	0,00	62,50	794	TPP	412031	ROGERIA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	27232254-4	24,00	60,00	0,00	60,00
663	TPP	410101	CRISTINA ARAUJO	41166753-1	25,00	62,50	0,00	62,50	795	TPP	414658	MARISOL RODRIGUES DOS SANTOS	29379660-9	24,00	60,00	0,00	60,00
664	TPP	410300	MARIA PATRICIA DA SILVA CAVALHEIRO	45550122-1	25,00	62,50	0,00	62,50	796	TPP	410064	JUNEIVA BARBOSA DA SILVA	28081927-4	24,00	60,00	0,00	60,00
665	TPP	410423	VIVIAN LEITE DA SILVA	40270197-5	25,00	62,50	0,00	62,50	797	TPP	413200	TATIANA KELLY DE MAGALHAES PACHECO	29016593-3	24,00	60,00	0,00	60,00
666	TPP	411190	MARIA CRISTINA MARTINS SILVA	44153276-7	25,00	62,50	0,00	62,50	798	TPP	412391	LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA	33602624-9	24,00	60,00	0,00	60,00
667	TPP	411096	FERNANDA RODRIGUES	42180622-9	25,00	62,50	0,00	62,50	799	TPP	410352	SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA	32574319-8	24,00	60,00	0,00	60,00
668	TPP	410431	LUCIANA DE OLIVEIRA GRAÇA BARUKI	43211614-X	25,00	62,50	0,00	62,50	800	TPP	414114	EUZA ELATIEL DA PAIXÃO	308031970	24,00	60,00	0,00	60,00
669	TPP	411962	TATIANA MENDES MEDEIROS	40780209-5	25,00	62,50	0,00	62,50	801	TPP	413166	RAQUEL RODRIGUES	325162876	24,00	60,00	0,00	60,00
670	TPP	412083	MICHEL VICENTINE MARTINS	32559980-4	25,00	62,50	0,00	62,50	802	TPP	410023	PATRICIA MENDES MACHADO	303008447	24,00	60,00	0,00	60,00
671	TPP	411894	RODRIGO FAUSTINO	41435188-5	25,00	62,50	0,00	62,50	803	TPP	412796	JULIANA RODRIGUES DE ASSIS	29703963-5	24,00	60,00	0,00	60,00
672	TPP	410568	TATIANA MARIA DE SIQUEIRA	43141414-2	25,00	62,50	0,00	62,50	804	TPP	414323	JULIANA CAVALHEIRO NEVES	291899262	24,00	60,00	0,00	60,00
673	TPP	410449	TALITA DE SOUZA SILVA	41677653-X	25,00	62,50	0,00	62,50	805	TPP	413784	JULIANA BELO DOS SANTOS SILVA	293344601-7	24,00	60,00	0,00	60,00
674	TPP	415440	JULIANA SALES FERREIRA	44056318-5	25,00	62,50	0,00	62,50	806	TPP	410047	LUCIANA SALES	287243114	24,00	60,00	0,00	60,00
675	TPP	412966	AMÉLIA LUANA DE SOUZA	423545012	25,00	62,50	0,00	62,50	807	TPP	411200	ROSEMEIRE MAEIRA	30981076-0	24,00	60,00	0,00	60,00
676	TPP	410263	FERNANDA OTÁVIO DA SILVA	42456909-7	25,00	62,50	0,00	62,50	808	TPP	410860	ELISETE APARECIDA DOS SANTOS	297194604	24,00	60,00	0,00	60,00
677	TPP	412909	ANA PAULA DE PAIVA SILVA	40468880-9	25,00	62,50	0,00	62,50	809	TPP	410330	REGIANE TRISTÃO DE OLIVEIRA	30769416-1	24,00	60,00	0,00	60,00
678	TPP	410110	RENATA CABREIRA BITENCOURT	45375502-1	25,00	62,50	0,00	62,50	810	TPP	412749	SILVIA LUCRÉCIA DA SILVA	19643289-3	24,00	60,00	0,00	60,00
679	TPP	411503	ELIZABETE FERNANDES DE MELO	33961057-8	25,00	62,50	0,00	62,50	811	TPP	413591	MARCELO ZANOTTI	28298747-2	24,00	60,00	0,00	60,00
680	TPP	413422	ANDREA RAMOS XAVIER	42898729-1	25,00	62,50	0,00	62,50	812	TPP	413217	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA JERONIMO	32620792-1	24,00	60,00	0,00	60,00
681	TPP	413513	MICHELE DE SOUZA SANTOS	41272689-8	25,00	62,50	0,00	62,50	813	TPP	412205	FLÁVIA CRISTINA CARVALHO	32566484-5	24,00	60,00	0,00	60,00
682	TPP	411148	ISABELA DO NASCIMENTO SILVA	3018825-1	25,00	62,50	0,00	62,50	814	TPP	413472	ELIANE GOMES SILVA DE OLIVEIRA	307645344	24,00	60,00	0,00	60,00
683	TPP	414714	VIVIANE DA SILVA ANANIAS	42616965-7	25,00	62,50	0,00	62,50	815	TPP	411969	MILENA ESTEVES DA SILVA REZENDE JARDIM	09317898-84	24,00	60,00	0,00	60,00
684	TPP	412041	ELAINE MARTINS CORDEIRO	40842455-2	25,00	62,50	0,00	62,50	816	TPP	414014	LUZIA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA	33395980-2	24,00	60,00	0,00	60,00
685	TPP	410660	FRANCIELE DA SILVA MARQUES	43536771-5	25,00	62,50	0,00	62,50	817	TPP	412719	ELIENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MG11168008	24,00	60,00	0,00	60,00
686	TPP	410354	DEBORAH ELLEN DA SILVEIRA AGUIAR DANTAS	420429281	25,00	62,50	0,00	62,50	818	TPP	411012	ROSELIA DIAS MODESTO	33458775-X	24,00	60,00	0,00	60,00
687	TPP	410103	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	41647691-0	25,00	62,50	0,00	62,50	819	TPP	411655	ANA MARIA GIL SANDRES TREDREZINI	32467347-4	24,00	60,00	0,00	60,00
688	TPP	414566	FLAVIANA DE ARAUJO VELOSO	41092276-6	25,00	62,50	0,00	62,50	820	TPP	410122	CRISLIANE DE CÁSSIA PIMENTEL	29169446-9	24,00	60,00	0,00	60,00
689	TPP	413361	TATIANE ROCHA DE SOUSA	42890988-7	25,00	62,50	0,00	62,50	821	TPP	415000	FABIANA PRÓSPERO DE SOUZA	45253880-7	24,00	60,00	0,00	60,00
690	TPP	411337	MAIARA AMARAL LOPES FIGUEIRA	415755773	25,00	62,50	0,00	62,50	822	TPP	412106	ADRIANA DIAS DE SOUZA	1192171-1	24,00	60,00	0,00	60,00
691	TPP	414649	JUCYMEIRE JESSICA RANGEL PEREIRA	44766529-7	25,00	62,50	0,00	62,50	823	TPP	414557	LUCIENE DE SOUZA PASSOS	298863315	24,00	60,00	0,00	60,00
692	TPP	412471	CAMILA DA SILVA DONADIO	44990562-7	25,00	62,50	0,00	62,50	824	TPP	412928	MARIANA DE CASSIA M C M DARDDES	34362591-X	24,00	60,00	0,00	60,00
693	TPP	415400	MARTA CHRISLIANY SANTOS FERNANDES	44904901-2	25,00	62,50	0,00	62,50	825	TPP	411407	MARILUZE REGINA ALEXANDRINO	344861-09	24,00	60,00	0,00	60,00
694	TPP	414257	LILIAN CRISTINA VALENTIM ANDRADE	47188852-7	25,00	62,50	0,00	62,50	826	TPP	412242	SILVIA REGINA DE LIMA	33108503-3	24,00	60,00	0,00	60,00
695	TPP	411609	MARISTELA ALVARES DOS SANTOS	13395096-7	25,00	62,50	0,00	62,50	827	TPP	414419	JANAINA APARECIDA DE ALMEIDA	329398337	24,00	60,00	0,00	60,00
696	TPP	412884	GLAUDIA NEIWA DAMASCENO BARROS	28445737-1	23,00	57,30	3,00	60,50	828	TPP	410077	CRISTIANE DE OLIVEIRA OLANDA	37848657-3	24,00	60,00	0,00	60,00
697	TPP	410686	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	198060841	23,00	57,30	3,00	60,50	829	TPP	412082	ROSILDA PEDRO FERREIRA	297775789	24,00	60,00	0,00	60,00
698	TPP	412563	RITA SILVA DE OLIVEIRA	225660672	23,00	57,30	3,00	60,50	830	TPP	415606	ÉRICA VIEIRA DA SILVA	34107097-X	24,00	60,00	0,00	60,00
699	TPP	415274	SANDRA MARA DE LIMA PRADO	23652223-1	23,00	57,30	3,00	60,50	831	TPP	414279	RUBIA PAULINE DA ROSA	430077841	24,00	60,00	0,00	60,00
700	TPP	410700	OSNI NOVAES CARDOSO	281969097	23,00	57,30	3,00	60,50	832	TPP	410296	WANDER RODRIGUES DA COSTA	347932277	24,00	60,00	0,00	60,00
701	TPP	411483	MARCIA DOS ANJOS C DA RESSURREIÇÃO	297190477	23,00	57,30	3,00	60,50	833	TPP	410100	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	24121874-3	24,00	60,00	0,00	60,00
702	TPP	413720	KARLA ROBERTA DA SILVA GOMES	23456000-9	23,00	57,30	3,00	60,50	834	TPP	412370	CARLA SUELI OLIVEIRA SILVA	4365902-6	24,00	60,00	0,00	60,00
703	TPP	411202	DANIELA DE BARROS RAMOS	32021580-5	23,00	57,30	3,00	60,50	835	TPP	414229	SUELI BARBOSA	33741843-3	24,00	60,00	0,00	60,00
704	TPP	410468	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	43237620-3	23,00	57,30	3,00	60,50	836	TPP	414465	KELLY FERREIRA PENHOLATO STÉFANO	MG10380191	24,00	60,00	0,00	60,00
705	TPP	413868	DANIEL DESTRO	6321200	24,00	60,00	0,00	60,00	837	TPP	411930	ELENICE DINIZ SILVA	3258867-1	24,00	60,00	0,00	60,00
706	TPP	413635	MARIA DO CARMO JANUÁRIO	6743373	24,00	60,00	0,00	60,00	838	TPP	415451	ALEXANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30886833-X	24,00	60,00	0,00	60,00
707	TPP	412259	MARIA LUCIA DA COSTA GOMES	18438413-8	24,00	60,00	0,00	60,00	839	TPP	414849	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	33054643-0	24,00	60,00	0,00	60,00
708	TPP	400057	MARIA DAS DORES DUARTE	72661616	24,00	60,00	0,00	60,00	840	TPP	412800	TATIANE MELO SANTOS	414879168	24,00	60,00	0,00	60,00
709	TPP	415393	IRACI FATIMA SOBRINHO	43633357-0	24,00	60,00	0,00	60,00	841	TPP	415027	CINTIA COU TO LIMA	34930888-3	24,00	60,00	0,00	60,00
710	TPP	414702	MARIA ALZERINA DE LUNA	9031873-0	24,00	60,00	0,00	60,00	842	TPP	410975	ELAINE DO NASCIMENTO PEREIRA	34060291-0	24,00	60,00	0,00	60,00
711	TPP	412654	ELIEZER ALVES FERREIRA	13388559	24,00	60,00	0,00	60,00	843	TPP	411878	FERNANDA GUIMARÃES SILVA	32922091-3	24,00	60,00	0,00	60,00
712	TPP	410150	MAIZA MACIEL FERNANDES	9624832-4	24,00	60,00	0,00	60,00	844	TPP	415588	PATRICIA SOARES BRAGA	415647538	24,00	60,00	0,00	60,00
713	TPP	400159	MARIA ROSA DO CARMO DOS AFRITOS	11317366	24,00	60,00	0,00	60,00	845	TPP	410140	LILIAN MARIA DOS REIS	41507010-7	24,00	60,00	0,00	60,00
714	TPP	413435	JOVELINA PEDROSO DE OLIVEIRA	12986528	24,00	60,00	0,00	60,00	846	TPP	414174	SANDRA SOUSA SANTOS	340764314	24,00	60,00	0,00	60,00
715	TPP	413955	MARLI DOS SANTOS	294291210	24,00	60,00	0,00	60,00	847	TPP	414548	IVETE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	40737831-5	24,00	60,00	0,00	60,00
716	TPP	410311	SUELI APARECIDA AFFONSO MOREIRA	19652308	24,00	60,00	0,00	60,00	848	TPP	410331	ELANE GABRIELA BARBOSA RAMOS	41435879-X	24,00	60,00	0,00	60,00
717	TPP	410916	OZÓRIA APARECIDA DA SILVA	17634030	24,00	60,00	0,00	60,00	849	TPP	414535	RENATA RODRIGUES	42571682-X	24,00	60,00	0,00	60,00
718	TPP	412204	SUELI APARECIDA MUNHOZ	1033094-8	24,00	60,00	0,00	60,00	850	TPP	410815	ANA CLAUDIA TREVIZAN PROENÇA DE ALMEIDA	41447977-4	24,00	60,00	0,00	60,00
719	TPP	410050	IRIS MARIA DA SILVEIRA FARIAS	29863495-8	24,00	60,00	0,00	60,00	851	TPP	410308	CLEIDINALVA BARBOSA BRITO FONSECA	32674554-3	24,00	60,00	0,00	60,00
720	TPP	413144	EUGENIA MARIA BARROS SILVA SOUSA	35727006-X	24,00	60,00	0,00	60,00	852	TPP	412542	MAYRA CRISTINA MICHELOTTI GONÇALVES	818503955	24,00	60,00	0,00	60,00
721	TPP	411090	MERCIA MARIA ALVES	363189													



921	TPP	410014	EDNA RODRIGUES DA SILVA SIEJA	12689742-X	23,00	57,50	0,00	57,50	1053	TPP	400031	CRISTINA PROENÇA DE ALMEIDA SILVA	337230572	23,00	57,50	0,00	57,50
922	TPP	413399	TEREZINHA DA SILVA SOARES CAMARGO DA SILVA	105808829	23,00	57,50	0,00	57,50	1054	TPP	412285	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	41289553-8	23,00	57,50	0,00	57,50
923	TPP	411919	CARLOS APDVO LIMA DUARTE	13160756-X	23,00	57,50	0,00	57,50	1055	TPP	412065	JOSÉ MÁRIO DE LIMA	41666182-8	23,00	57,50	0,00	57,50
924	TPP	411213	SUELI FERREIRA	13614740	23,00	57,50	0,00	57,50	1056	TPP	411574	DENISE SITA DE CASTRO	42429852-1	23,00	57,50	0,00	57,50
925	TPP	412342	MARIA DA GLÓRIA BELLÍ	145696308	23,00	57,50	0,00	57,50	1057	TPP	411341	CELIA LIMA DE SOUZA	27565650-0	23,00	57,50	0,00	57,50
926	TPP	411040	MARIA JOSÉ ABREU PESTANA	V423426-X	23,00	57,50	0,00	57,50	1058	TPP	411084	LUCINEIA DALVINO BARBOSA	41228520-4	23,00	57,50	0,00	57,50
927	TPP	411565	MARLI DE BRITO MORETTO	15878881-3	23,00	57,50	0,00	57,50	1059	TPP	411929	ADILENE CRISTINA VIANA	33287381-X	23,00	57,50	0,00	57,50
928	TPP	411650	MARIA DA PAZ BARROS	171201	23,00	57,50	0,00	57,50	1060	TPP	410267	ANDRÉA DA SILVA RAMOS	40832643-8	23,00	57,50	0,00	57,50
929	TPP	412202	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	50212795-8	23,00	57,50	0,00	57,50	1061	TPP	415421	TATIANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	4553826-8	23,00	57,50	0,00	57,50
930	TPP	411497	ANTONIO PISTILLI	141320199	23,00	57,50	0,00	57,50	1062	TPP	411360	VERIDIANA APARECIDA DOS SANTOS	32456481-4	23,00	57,50	0,00	57,50
931	TPP	412107	JOAQUINA APARECIDA ALEXANDRE GONÇALVES	16596527-9	23,00	57,50	0,00	57,50	1063	TPP	412293	CAMILA GRANDINI DA SILVA	30876542-X	23,00	57,50	0,00	57,50
932	TPP	412869	IVONETE OLIVEIRA DE JESUS	173193857	23,00	57,50	0,00	57,50	1064	TPP	412752	SHEILA DE CÁSSIA VIANNA	41707652-6	23,00	57,50	0,00	57,50
933	TPP	411361	SILVANA ALVES DE PAULA	17318909	23,00	57,50	0,00	57,50	1065	TPP	412746	PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA	43357496-3	23,00	57,50	0,00	57,50
934	TPP	412379	FRANCIENE MARIA DE ANDRADE	626358P1	23,00	57,50	0,00	57,50	1066	TPP	413370	JEFERSON DE OLIVEIRA	33904748-3	23,00	57,50	0,00	57,50
935	TPP	413495	HELIA TELES DE OLIVEIRA	17083996-5	23,00	57,50	0,00	57,50	1067	TPP	415372	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	32100259-3	23,00	57,50	0,00	57,50
936	TPP	412484	FATIMA DE FREITAS	17639010-8	23,00	57,50	0,00	57,50	1068	TPP	412634	ELISA CHIOVETTO	34807025-1	23,00	57,50	0,00	57,50
937	TPP	410968	CLAUDIA MAGALHÃES BALDUINO	21180911-1	23,00	57,50	0,00	57,50	1069	TPP	413446	SARA REGINA PEDRO	400093832	23,00	57,50	0,00	57,50
938	TPP	411642	VILMA GOMES DA COSTA	462355	23,00	57,50	0,00	57,50	1070	TPP	415026	MÔNICA DE BRITO ALMEIDA	40591254-7	23,00	57,50	0,00	57,50
939	TPP	415589	MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO FURTADO	17316229-0	23,00	57,50	0,00	57,50	1071	TPP	412610	GLENE APARECIDA DA SILVA	436802004	23,00	57,50	0,00	57,50
940	TPP	413554	MARIA ELIENE FERNANDES FEITOSA	26387265-8	23,00	57,50	0,00	57,50	1072	TPP	414045	JULIANA DA SILVA TRANCOLIN	30228412-6	23,00	57,50	0,00	57,50
941	TPP	414997	ADRIANA DELA ROSA DE CASTRO LOPES	17475734-7	23,00	57,50	0,00	57,50	1073	TPP	414976	ELIS FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	34371470-X	23,00	57,50	0,00	57,50
942	TPP	412005	ELIANA CYPRIANO SANCHES	15232652-0	23,00	57,50	0,00	57,50	1074	TPP	414178	TATHYANNE MYTTE OKADA	29600395-5	23,00	57,50	0,00	57,50
943	TPP	410533	VERA LUCIA APARECIDA TAVEIRA	16344010-4	23,00	57,50	0,00	57,50	1075	TPP	411640	FABIANE CRISTINA GONÇALVES	33901738-7	23,00	57,50	0,00	57,50
944	TPP	414027	RITA DE CÁSSIA BUENO	18547969	23,00	57,50	0,00	57,50	1076	TPP	411963	ARITÂNIA RHISELLEID DE JESUS LIMA	38222097-3	23,00	57,50	0,00	57,50
945	TPP	412447	MARIA DE LOURDES DA SILVA	23535196-9	23,00	57,50	0,00	57,50	1077	TPP	414241	MARIA ISABEL QUIRINO DE SOUZA	40926935-9	23,00	57,50	0,00	57,50
946	TPP	412849	MARTA ESMEL	25684411-2	23,00	57,50	0,00	57,50	1078	TPP	410254	ELAINE ANANIAS VASCONCELOS	419792065	23,00	57,50	0,00	57,50
947	TPP	400055	SILVIA ALVES FEITOZA	206376902	23,00	57,50	0,00	57,50	1079	TPP	412818	ANDRE DA SILVA HIPOLITO	41747231-6	23,00	57,50	0,00	57,50
948	TPP	414393	CREMILDA ROSA DA SILVA	26944118	23,00	57,50	0,00	57,50	1080	TPP	415070	PAULA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	43357061-1	23,00	57,50	0,00	57,50
949	TPP	414638	EUNICE RAMOS DE ARAUJO	27327498-3	23,00	57,50	0,00	57,50	1081	TPP	410680	JOYCE APARECIDA RIBEIRO	40191502-5	23,00	57,50	0,00	57,50
950	TPP	414327	ROMILDA ROCHA MARES	171658103	23,00	57,50	0,00	57,50	1082	TPP	412795	DAIANE COSTA DONAS	42180683-7	23,00	57,50	0,00	57,50
951	TPP	412969	ELISABETH DE ANDRADE SILVA	19150438-5	23,00	57,50	0,00	57,50	1083	TPP	411302	JOYCE CRUZ AGUIAR E SILVA	420429785	23,00	57,50	0,00	57,50
952	TPP	400014	SANDRA MARIA FERREIRA PANTA LEAO	342295469	23,00	57,50	0,00	57,50	1084	TPP	410742	BARBARA RAYANE DE CASTRO	22997905-1	23,00	57,50	0,00	57,50
953	TPP	414173	MARLUCE MARIA DE LIMA SOUZA	255519904	23,00	57,50	0,00	57,50	1085	TPP	414015	DAYANE TAVARES DA SILVA	42892504-2	23,00	57,50	0,00	57,50
954	TPP	412835	CLAUDETE VAZ	20434659-9	23,00	57,50	0,00	57,50	1086	TPP	414540	MAYSA DE OLIVEIRA	29060767-X	23,00	57,50	0,00	57,50
955	TPP	400021	ELIZABETE DE JESUS SANTOS	297188215	23,00	57,50	0,00	57,50	1087	TPP	412583	MIRIAN CARLA LOPES RESQUETTI	37316856-1	23,00	57,50	0,00	57,50
956	TPP	410327	RUBENS ARTAVE	18274391	23,00	57,50	0,00	57,50	1088	TPP	410045	ANA PAULA DA SILVA	42383297-9	23,00	57,50	0,00	57,50
957	TPP	414183	SILVIA CRISTINA TAVARES	20682428-2	23,00	57,50	0,00	57,50	1089	TPP	413425	KARINA RODRIGUES DA SILVA	419305671	23,00	57,50	0,00	57,50
958	TPP	413873	MAGALI DA SILVA STEFANINI	22846932-6	23,00	57,50	0,00	57,50	1090	TPP	411071	PAULA MACHADO CORREA	43910820-2	23,00	57,50	0,00	57,50
959	TPP	413579	ERMINIA MORIS GOMES NOVAES	232689064	23,00	57,50	0,00	57,50	1091	TPP	413706	QUEILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO AGUIAR	34581281-5	23,00	57,50	0,00	57,50
960	TPP	410875	VALMIRA GONDES DE OLIVEIRA	27048620-3	23,00	57,50	0,00	57,50	1092	TPP	415245	JOSIELEN JANAÍNA MASCHETTI DA SILVA	417139834	23,00	57,50	0,00	57,50
961	TPP	410821	PATRICIA BUENFACIO SANTOSSO	22960567-9	23,00	57,50	0,00	57,50	1093	TPP	411080	MICHELLE RODRIGUES AMORIM SALTARELLO	406827357	23,00	57,50	0,00	57,50
962	TPP	400117	CLAUDIA DE AGUIAR SANTOS	214034859	23,00	57,50	0,00	57,50	1094	TPP	414819	CINTIA NOBERTO DOS SANTOS	42468950-9	23,00	57,50	0,00	57,50
963	TPP	414931	ISABEL CRISTINA MARQUES SILVA	22760071-X	23,00	57,50	0,00	57,50	1095	TPP	412646	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	44131347	23,00	57,50	0,00	57,50
964	TPP	400052	EDEM SALES MARQUES	21893593	23,00	57,50	0,00	57,50	1096	TPP	412812	NAIRA SANTANA SANTOS LIMA	424569934	23,00	57,50	0,00	57,50
965	TPP	411345	JOSENILDA DOS SANTOS	363080429	23,00	57,50	0,00	57,50	1097	TPP	400054	LILIANE ENEIDA DA SILVA SANTOS	40225322-X	23,00	57,50	0,00	57,50
966	TPP	411587	RITA DE CÁSSIA FRANCO MILAN	22063018	23,00	57,50	0,00	57,50	1098	TPP	410866	FABIANA CATARINE PEREIRA	44228328-3	23,00	57,50	0,00	57,50
967	TPP	413114	CLELIA GONÇALVES CHAVES	52125136-9	23,00	57,50	0,00	57,50	1099	TPP	412804	AMANDA APARECIDA PORRINI BRAZ RAMOS	338586031	23,00	57,50	0,00	57,50
968	TPP	410238	LUCILEI APARECIDA DA COSTA MAIA	25169876-2	23,00	57,50	0,00	57,50	1100	TPP	411634	SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO	30701150-1	23,00	57,50	0,00	57,50
969	TPP	410670	ANDREIA FAGUNDES HENRIQUE	297151666	23,00	57,50	0,00	57,50	1101	TPP	415179	RENILSON DOS SANTOS	528200690	23,00	57,50	0,00	57,50
970	TPP	410179	ADRIANA BERGAMINI	24480505-2	23,00	57,50	0,00	57,50	1102	TPP	415132	LUANA GODINHO RIBEIRO	438082400	23,00	57,50	0,00	57,50
971	TPP	415374	MARIA CLEUZA APARECIDA DE SOUZA	23726162-5	23,00	57,50	0,00	57,50	1103	TPP	413442	HELLEN CAROLYNI DA SILVA	42188565-8	23,00	57,50	0,00	57,50
972	TPP	414939	ANA FLÁVIA CÂMARA TRAJANO	1333253	23,00	57,50	0,00	57,50	1104	TPP	412532	CINTIA VINHAS	40148008-6	23,00	57,50	0,00	57,50
973	TPP	411285	LUZINETE DOS SANTOS GAMA	265796945	23,00	57,50	0,00	57,50	1105	TPP	412671	TASSIA CRISTINA RODRIGUES POLO	43846326-2	23,00	57,50	0,00	57,50
974	TPP	411577	ELIS REGINA LOREDO FERREIRA	25101940-8	23,00	57,50	0,00	57,50	1106	TPP	410420	CRIS ELAINE GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	52268493-2	23,00	57,50	0,00	57,50
975	TPP	414339	ROSANIA ROSA DE JESUS	285212321	23,00	57,50	0,00	57,50	1107	TPP	414332	KARINA DA SILVA OLIVEIRA	33158180-2	23,00	57,50	0,00	57,50
976	TPP	412873	ALEXSANDRA GONÇALVES	24258408-1	23,00	57,50	0,00	57,50	1108	TPP	411049	DANIELA CRISTINA BORGES	41955871-8	23,00	57,50	0,00	57,50
977	TPP	400136	JONE DÁRIO RODRIGUES DA CUNHA	38138145-6	23,00	57,50	0,00	57,50	1109	TPP	411933	DAIANA SOARES DE SANTANA	29710157-2	23,00	57,50	0,00	57,50
978	TPP	411160	ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	288348424	23,00	57,50	0,00	57,50	1110	TPP	414811	DANIELE LOURENÇO CORREIA	43829066-5	23,00	57,50	0,00	57,50
979	TPP	414055	ALDENICE DOS SANTOS SILVA	24978049-5	23,00	57,50	0,00	57,50	1111	TPP	411855	ERICA SANTOS CAVALCANTE	43861493-8	23,00	57,50	0,00	57,50
980	TPP	410291	MARIA DE LOURDES LUIZ DA SILVA	38180483-5	23,00	57,50	0,00	57,50	1112	TPP	412084	MARIMILA DA SILVA FONSECA	450515333	23,00	57,50	0,00	57,50
981	TPP	400106	JUSCILENE RIOS OLIVEIRA DOS SANTOS	388369353	23,00	57,50	0,00	57,50	1113	TPP	410229	TATIANE AMARAL DE SENA	45025823-3	23,00	57,50	0,00	57,50
982	TPP	412963	ADRIANA CONCEIÇÃO DE LIMA PARRA	26294844	23,00	57,50	0,00	57,50	1114	TPP	410512	FERNANDA SEBASTIÃO CARNEIRO	33152365-3	23,00	57,50	0,00	57,50
983	TPP	412283	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	24479797-3	23,00	57,50	0,00	57,50	1115	TPP	415221	PATRICIA RIBEIRO DE MELO	477407274	23,00			



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Itapevi

Ano 3 . Nº 106 . Itapevi, 14 de janeiro de 2011

1185	TPP	415106	JÂNIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	M7164028	22,00	55,00	0,00	55,00	1317	TPP	410351	LINEA GUIMARAES DE FREITAS SOUZA	265560627	20,00	50,00	3,00	53,00
1186	TPP	414914	MARCOS ALVES RIBEIRO	22246680-7	22,00	55,00	0,00	55,00	1318	TPP	411446	CELIA FERREIRA DA CUNHA	25682216-5	20,00	50,00	3,00	53,00
1187	TPP	414466	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA MORAIS	36296251-0	22,00	55,00	0,00	55,00	1319	TPP	415120	HALMERINDA PASSOS MARQUES	18480838-8	21,00	52,00	0,00	52,50
1188	TPP	413801	FLAVIA MARTINS CASMAL	22641872-8	22,00	55,00	0,00	55,00	1320	TPP	413845	ELISA GOMES VALVERDE	5239990-4	21,00	52,00	0,00	52,50
1189	TPP	413962	CINTIA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	23967973-8	22,00	55,00	0,00	55,00	1321	TPP	414360	ANA MARIA DE CASTRO	4905630	21,00	52,00	0,00	52,50
1190	TPP	412568	MAIRE LUZI BOTAN	30416904-7	22,00	55,00	0,00	55,00	1322	TPP	400135	ROSA MARIA MACEDO MARTINS	18177533-5	21,00	52,00	0,00	52,50
1191	TPP	414431	MARIA CRISTINA FLOR	272559799	22,00	55,00	0,00	55,00	1323	TPP	414047	CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA	11346501	21,00	52,00	0,00	52,50
1192	TPP	413768	MARISA PEDERVA	23104328-4	22,00	55,00	0,00	55,00	1324	TPP	412776	VERA LUCIA CABRAL	13508481-7	21,00	52,00	0,00	52,50
1193	TPP	411120	WANUSA GONÇALVES CHAVES	36863623-9	22,00	55,00	0,00	55,00	1325	TPP	413284	ILDETE SILVA SANTOS	13899605	21,00	52,00	0,00	52,50
1194	TPP	410747	MARGARET DO VALE CALHEIROS	243820173	22,00	55,00	0,00	55,00	1326	TPP	415068	CECÍLIA ANTONIA DA SILVA CURVINA	50507912-4	21,00	52,00	0,00	52,50
1195	TPP	413583	MÔNICA DE ABREU	24379031-4	22,00	55,00	0,00	55,00	1327	TPP	411411	MARIA ENEDINA DIAS SOUZA	52445896-0	21,00	52,00	0,00	52,50
1196	TPP	411821	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS	243350569	22,00	55,00	0,00	55,00	1328	TPP	411705	MARIA MADALENA JACOB	11629046-8	21,00	52,00	0,00	52,50
1197	TPP	414017	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS	38841773-0	22,00	55,00	0,00	55,00	1329	TPP	411607	ANA CRISTINA MANTOVANI JORGE	13161584-1	21,00	52,00	0,00	52,50
1198	TPP	414216	RENATA GALINDO	245797890	22,00	55,00	0,00	55,00	1330	TPP	414502	MARISA ELIANA AMBROSIO DOS SANTOS	14672179-2	21,00	52,00	0,00	52,50
1199	TPP	410768	ODENICE PEREIRA DE SOUZA	228560238	22,00	55,00	0,00	55,00	1331	TPP	413127	IRIS DE JESUS SILVA SOUZA	23653113-X	21,00	52,00	0,00	52,50
1200	TPP	411653	MARLENE GONÇALVES SILVA DE ANDRADE	19594040-4	22,00	55,00	0,00	55,00	1332	TPP	411412	MARIA INES DA FONSECA VALERIO	16689160	21,00	52,00	0,00	52,50
1201	TPP	415216	SANDRA DE MORAES MALHEIROS	25399281-3	22,00	55,00	0,00	55,00	1333	TPP	411324	OSVALDO BRANDÃO FILHO	16486947-5	21,00	52,00	0,00	52,50
1202	TPP	415441	ROSEMEIRE DA CRUZ SOUZA PEREIRA	25663812-3	22,00	55,00	0,00	55,00	1334	TPP	414973	VALQUIRIA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA	14619978	21,00	52,00	0,00	52,50
1203	TPP	411068	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	32083380-X	22,00	55,00	0,00	55,00	1335	TPP	410314	ODAILTON MARTINS MORAIS	174936412	21,00	52,00	0,00	52,50
1204	TPP	413558	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	24473336-X	22,00	55,00	0,00	55,00	1336	TPP	411459	MARIA CRISTINA DO CARMO SOUZA	17033675-X	21,00	52,00	0,00	52,50
1205	TPP	410947	TANIA REGINA DO CARMO ANTONIO	237952336	22,00	55,00	0,00	55,00	1337	TPP	411132	MÁRCIA CRISTINA SOARES DE LIMA	48690904-8	21,00	52,00	0,00	52,50
1206	TPP	411920	JOSIANE APARECIDA BARUTA MARANI	280707186	22,00	55,00	0,00	55,00	1338	TPP	412939	ROSANA MENDONÇA SARTORATO	17881289-4	21,00	52,00	0,00	52,50
1207	TPP	412377	ELIZABETE MIGUEL DA SILVA DE JESUS	23274372/1	22,00	55,00	0,00	55,00	1339	TPP	414013	SUELI APARECIDA ELOY BORSARINI	17880751-5	21,00	52,00	0,00	52,50
1208	TPP	411822	MARCIA CLEMENTE DE JESUS	28622978-X	22,00	55,00	0,00	55,00	1340	TPP	412062	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	18630350	21,00	52,00	0,00	52,50
1209	TPP	412104	MANOELA GONÇALVES RIBEIRO	968791	22,00	55,00	0,00	55,00	1341	TPP	410660	CLEONICE CALIXTO AMPARO DIAS	194316294	21,00	52,00	0,00	52,50
1210	TPP	414298	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	30370317-9	22,00	55,00	0,00	55,00	1342	TPP	412888	MAGNA MARQUES SIQUEIRA COELHO	17124635-4	21,00	52,00	0,00	52,50
1211	TPP	412595	LETICIA PEREIRA DE JESUS	23794940-4	22,00	55,00	0,00	55,00	1343	TPP	413764	MATILDE VIEIRA SIFUENTES DA SILVA	19843786-9	21,00	52,00	0,00	52,50
1212	TPP	412326	APARECIDA DE JESUS PIRES	18303006-0	22,00	55,00	0,00	55,00	1344	TPP	400144	ROSANGELA DE SENA SOUZA MOURA	16642853-X	21,00	52,00	0,00	52,50
1213	TPP	414385	RODRIGO MACIEL DE CAMARGO	28762851-6	22,00	55,00	0,00	55,00	1345	TPP	411194	ÂNGELA MARIA ARAÚJO DA ROCHA	38099861-0	21,00	52,00	0,00	52,50
1214	TPP	410926	MARCELO BECHARA RIBEIRO	22723351-7	22,00	55,00	0,00	55,00	1346	TPP	414133	MARIA RANEUDA DOS SANTOS DA FONSECA	34742406-7	21,00	52,00	0,00	52,50
1215	TPP	414676	CLEONICE DA SILVA LOPES DOS SANTOS	232686841	22,00	55,00	0,00	55,00	1347	TPP	415202	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	18700817-6	21,00	52,00	0,00	52,50
1216	TPP	410493	DANIELA HERMELINDO DOS SANTOS	28118476-8	22,00	55,00	0,00	55,00	1348	TPP	412190	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS SILVA	16643560-0	21,00	52,00	0,00	52,50
1217	TPP	410155	ROSANA SOUZA SANTOS	27811557-3	22,00	55,00	0,00	55,00	1349	TPP	414687	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA	19429830-9	21,00	52,00	0,00	52,50
1218	TPP	413063	PATRICIA MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	27193988-6	22,00	55,00	0,00	55,00	1350	TPP	415385	SUELY DE OLIVEIRA SANCHEZ	278740169	21,00	52,00	0,00	52,50
1219	TPP	413239	PAULA SIMÕES DOS SANTOS	26597466-5	22,00	55,00	0,00	55,00	1351	TPP	413258	MARA SILVA MACHADO ROCHA	16760979-8	21,00	52,00	0,00	52,50
1220	TPP	400080	GISELINA LUCIA CARDOSO	301047601	22,00	55,00	0,00	55,00	1352	TPP	411468	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	18174885-X	21,00	52,00	0,00	52,50
1221	TPP	413193	SIMONE CRISTINA MAIA	28338797-X	22,00	55,00	0,00	55,00	1353	TPP	410682	IRACILANE DA SILVA SOUSA	21403642	21,00	52,00	0,00	52,50
1222	TPP	412541	APARECIDA ANTONIA BARBOSA FERREIRA	33924757-5	22,00	55,00	0,00	55,00	1354	TPP	411778	VALDETE MARIA LIMA	925358	21,00	52,00	0,00	52,50
1223	TPP	414975	ELIANA MOREIRA ALCANTARA	280461756	22,00	55,00	0,00	55,00	1355	TPP	413531	ANTONIO CARLOS CANDIDO MATHIAS	24736457-5	21,00	52,00	0,00	52,50
1224	TPP	410335	ANDRESSA PADILHA	280258641	22,00	55,00	0,00	55,00	1356	TPP	414889	ELIANE MARIA DE LIMA	1325504	21,00	52,00	0,00	52,50
1225	TPP	413195	CLAUDINEIA VIEIRA DE ALMEIDA	274199555	22,00	55,00	0,00	55,00	1357	TPP	414655	MARLI ANUNCIADA PEREIRA	24628740-0	21,00	52,00	0,00	52,50
1226	TPP	411164	ANA PAULA CEZAR BRANDÃO	276839638	22,00	55,00	0,00	55,00	1358	TPP	413057	SEBASTIANA AP. RAMOS DOS REIS SANTIAGO	127172410-3	21,00	52,00	0,00	52,50
1227	TPP	412890	DOLORES DO NASCIMENTO PAIXÃO	27341605-4	22,00	55,00	0,00	55,00	1359	TPP	412624	MARIA DAS GRAÇAS LUNA DOS SANTOS	35095089-1	21,00	52,00	0,00	52,50
1228	TPP	411256	ELAINE CRISTINA DA SILVA MELO DE CAMARGO	27925188-9	22,00	55,00	0,00	55,00	1360	TPP	415362	MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	50513312-X	21,00	52,00	0,00	52,50
1229	TPP	413803	ADRIANA CAMARGO MENDES DE ALMEIDA	28260201-X	22,00	55,00	0,00	55,00	1361	TPP	413656	MARIA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO PORTO	50764001-9	21,00	52,00	0,00	52,50
1230	TPP	415435	ROSILEIDE BENICIA BARRETO GALVAO	349701258	22,00	55,00	0,00	55,00	1362	TPP	414233	SONIA MARIA CARVALHO FERNANDES	219001108	21,00	52,00	0,00	52,50
1231	TPP	412007	PATRICIA DE JESUS VILANOVA BISPO	29907506-0	22,00	55,00	0,00	55,00	1363	TPP	412217	ANGELITA CAROLINE MACHADO	20837998-8	21,00	52,00	0,00	52,50
1232	TPP	413100	IVANIA MOREIRA GUEDES	299423852	22,00	55,00	0,00	55,00	1364	TPP	411243	IVETE DE MOURA SILVA	36098986-9	21,00	52,00	0,00	52,50
1233	TPP	412405	ADRIANA APARECIDA RANDA DO NASCIMENTO	29854096-4	22,00	55,00	0,00	55,00	1365	TPP	410847	DALIANA RODRIGUES NOGUEIRA	22290583-9	21,00	52,00	0,00	52,50
1234	TPP	414059	CRISTIANA AMERICO RODRIGUES DA SILVA	29149507-2	22,00	55,00	0,00	55,00	1366	TPP	412724	ANA CLAUDIA SANTANA	23415252-7	21,00	52,00	0,00	52,50
1235	TPP	414520	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	32022450-8	22,00	55,00	0,00	55,00	1367	TPP	412824	ANA MARIA GENEROSO	19596872	21,00	52,00	0,00	52,50
1236	TPP	411173	MARIA DO CARMO DE SOUZA	33251879-6	22,00	55,00	0,00	55,00	1368	TPP	415100	CARLOS GERALDO DE SOUZA	21679433-X	21,00	52,00	0,00	52,50
1237	TPP	410609	LIDIA DUTRA REIS	88449397-0	22,00	55,00	0,00	55,00	1369	TPP	414509	GILSEIA CARDOSO GARCIA	27137690-9	21,00	52,00	0,00	52,50
1238	TPP	413004	FLAVIA LUCIANA MONTRONI	32979107-2	22,00	55,00	0,00	55,00	1370	TPP	411643	FATIMA CRISTINA FERREIRA SILVA	267898216	21,00	52,00	0,00	52,50
1239	TPP	400020	ELENICE MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	503313261	22,00	55,00	0,00	55,00	1371	TPP	415358	EDINEIA ALBUQUERQUE PERCLIANO	16694983-3	21,00	52,00	0,00	52,50
1240	TPP	412364	SIDNEIA CHAVES DE OLIVEIRA SILVA	32027345-3	22,00	55,00	0,00	55,00	1372	TPP	410917	BENEDITA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES ANDRAD	25577788-7	21,00	52,00	0,00	52,50
1241	TPP	410435	CARLA LUIZA ZANINI	28622213-9	22,00	55,00	0,00	55,00	1373	TPP	410553	MARTA DOS SANTOS SILVA	35736809-5	21,00	52,00	0,00	52,50
1242	TPP	410904	VERÔNICA BISPO DA SILVA RICARDO	33645058-1	22,00	55,00	0,00	55,00	1374	TPP	414171	MARIA APARECIDA DA SILVA	22767607-5	21,00	52,00	0,00	52,50
1243	TPP	414940	ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI	30169903-3	22,00	55,00	0,00	55,00	1375	TPP	412561	ANDRÉA ZAZIRKAS DA CRUZ	206583680	21,00	52,00	0,00	52,50
1244	TPP	410946	MAGDA CECÍLIA ARANTES DE CARVALHO	32922042-1	22,00	55,00	0,00	55,00	1376	TPP	412294	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO PIQUIETO	23485837-0	21,00	52,00	0,00	52,50
1245	TPP	411703	ELISANGELA DE FATIMA COSTA	418247183	22,00	55,00	0,00	55,00	1377	TPP	411583	FRANCISCA BIZERRA DO NASCIMENTO	22496306-5	21,00	52,00	0,00	52,50
1246	TPP	412811	JOCILENE ESMENIA DA CRUZ	34573307-1	22,00	55,00	0,00	55,00	1378	TPP	415564	NATALIA PEREIRA GUSMÃO	257556448	21,00	52,00	0,00	52,50
1247	TPP	415043	APARECIDA SOARES PESSOA PEDROSO	328709													



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi  
 Ano 3. Nº 106. Itapevi, 14 de janeiro de 2011

1449	TPP	411485	HEIDY DOS SANTOS DE PAULA	41276700-4	21,00	52,50	0,00	52,50	5181	TPP	410942	SANDRA REGINA MENEZES	25215244-X	20,00	50,00	0,00	50,00
1450	TPP	414810	DERISMAR DA SILVA RODRIGUES	32604496-6	21,00	52,50	0,00	52,50	5182	TPP	413518	ALAIR BALT AZAR RAFAEL	24896736-8	20,00	50,00	0,00	50,00
1451	TPP	410313	SILMARA ALVES VIEIRA	33961547-3	21,00	52,50	0,00	52,50	5183	TPP	413971	SALETE NAZÁRIO DA SILVA GALDINO	39161648-1	20,00	50,00	0,00	50,00
1452	TPP	412109	CÁTIA DA CONCEIÇÃO SILVA	46792575-6	21,00	52,50	0,00	52,50	5184	TPP	411870	ROSE MARIA DE SOUZA	2327414-2	20,00	50,00	0,00	50,00
1453	TPP	412054	PRISCILA GONÇALDI DOS SANTOS	30628459-8	21,00	52,50	0,00	52,50	5185	TPP	400058	ROSANGELA PERLETO	244752059	20,00	50,00	0,00	50,00
1454	TPP	410376	CAROLINA NADU DA FONSECA M SILVA	33191195-4	21,00	52,50	0,00	52,50	5186	TPP	411533	SANDRA REGINA FOGAÇA	47600601-6	20,00	50,00	0,00	50,00
1455	TPP	414862	ELIANA LOPES DA SILVA	33683087-0	21,00	52,50	0,00	52,50	5187	TPP	413473	SIMONE SODRE AZEVEDO	285329030	20,00	50,00	0,00	50,00
1456	TPP	412862	ANTONIA EVANILCIA BEZERRA LIMA	50128577-5	21,00	52,50	0,00	52,50	5188	TPP	414769	MARIA JACIENE DA SILVA	28524194-1	20,00	50,00	0,00	50,00
1457	TPP	412766	SILMARA DE OLIVEIRA	32674631-6	21,00	52,50	0,00	52,50	5189	TPP	412014	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	25019655-4	20,00	50,00	0,00	50,00
1458	TPP	413732	ERIKA DA SILVA DE JESUS	342121455	21,00	52,50	0,00	52,50	5190	TPP	413947	LUCIANA RAMOS DO PRADO	27142328-6	20,00	50,00	0,00	50,00
1459	TPP	412456	DENISE AZEVEDO MÁRQUES	32922295-8	21,00	52,50	0,00	52,50	5191	TPP	412184	ELISÂNGELA LOURENÇO BARBOSA SANTOS	212212631	20,00	50,00	0,00	50,00
1460	TPP	411992	JULIANA COSTA DOS SANTOS DE LUCENA	28846550-7	21,00	52,50	0,00	52,50	5192	TPP	410755	PATRICIA EDILENE ROSA DE CAMARGO	27038291-4	20,00	50,00	0,00	50,00
1461	TPP	411514	CLAISA DUARTE DE LIMA	19250281-5	21,00	52,50	0,00	52,50	5193	TPP	411229	SOLANGE LIMA DA MATA NOGUEIRA	28984224-4	20,00	50,00	0,00	50,00
1462	TPP	410384	LEILANNY LIMA FREIRE	54628256-2	21,00	52,50	0,00	52,50	5194	TPP	410833	ANDREA MARTINS DA SILVA	24121698-9	20,00	50,00	0,00	50,00
1463	TPP	412748	EDINEIA SANTA GO CARVALHO OLIVEIRA	536574674	21,00	52,50	0,00	52,50	5195	TPP	415314	EDNEIDA MAIA PINTO	50171882-5	20,00	50,00	0,00	50,00
1464	TPP	410537	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	33961358-0	21,00	52,50	0,00	52,50	5196	TPP	414944	ELENEIDA AMARO DA SILVA	35559985-5	20,00	50,00	0,00	50,00
1465	TPP	410574	FERNANDA DE MORAES ESTEVO	30828450-1	21,00	52,50	0,00	52,50	5197	TPP	413456	FABIANE CRISTINA BARBOSA VIANA	29517659-3	20,00	50,00	0,00	50,00
1466	TPP	413311	LUCIENE MAURICIA GOMES SILVA	30674508-2	21,00	52,50	0,00	52,50	5198	TPP	410262	LUCINEIA GALLEGO PINTO	2789609-1	20,00	50,00	0,00	50,00
1467	TPP	413727	TAIS LEMES DE MATOS	35101028-2	21,00	52,50	0,00	52,50	5199	TPP	413799	TATIANA KELLY S OUSA BRAZ	2622911-2	20,00	50,00	0,00	50,00
1468	TPP	411704	DANIELE JACQUES DE SOUZA	338325566	21,00	52,50	0,00	52,50	1600	TPP	412980	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA	30207423-5	20,00	50,00	0,00	50,00
1469	TPP	415144	MEIRE PEREIRA FREITAS	30430410-4	21,00	52,50	0,00	52,50	1601	TPP	410361	ANA PAULA DE MOURA VIEIRA SOUZA	24990498-6	20,00	50,00	0,00	50,00
1470	TPP	412227	TATIANA LIMA DIAS	43273521-5	21,00	52,50	0,00	52,50	1602	TPP	410204	DEBORA ROCHA DA SILVA SIEBERT	260852667	20,00	50,00	0,00	50,00
1471	TPP	415425	ROSIMEIRE DAS GRAÇAS BAZOTE	419634149	21,00	52,50	0,00	52,50	1603	TPP	411997	SUZANA APARECIDA LIPA	27244150-8	20,00	50,00	0,00	50,00
1472	TPP	412986	MARTA ESPINDOLA DA SILVA	43167443-7	21,00	52,50	0,00	52,50	1604	TPP	415145	ROBERTA APARECIDA SANTOS DA FONSECA	291502416	20,00	50,00	0,00	50,00
1473	TPP	413292	MARIA DO SOCORRO BRITO SANTOS	54655557-7	21,00	52,50	0,00	52,50	1605	TPP	414841	MARLUCE DOS SANTOS	36731057-0	20,00	50,00	0,00	50,00
1474	TPP	410116	ERONDINA FERREIRA GODOY	418516911	21,00	52,50	0,00	52,50	1606	TPP	410084	ANDRÉIA CRISTINA DO PRADO	24198368-X	20,00	50,00	0,00	50,00
1475	TPP	415029	ANDREIA MOREIRA LISBOA	322573506	21,00	52,50	0,00	52,50	1607	TPP	413263	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28437530-0	20,00	50,00	0,00	50,00
1476	TPP	415542	LUANA GUEDES SIQUEIRA	42002770-1	21,00	52,50	0,00	52,50	1608	TPP	412151	CRISTINA DA SILVA ROCHA	377136189	20,00	50,00	0,00	50,00
1477	TPP	414167	GLEICE CRISTINE LEITE	42181432-9	21,00	52,50	0,00	52,50	1609	TPP	413649	IRINALDA APARECIDA GOTTARA	27466375-2	20,00	50,00	0,00	50,00
1478	TPP	411989	CRISTIANE DE ALMEIDA PIRES	40883941-7	21,00	52,50	0,00	52,50	1610	TPP	413077	ELIANE VIEIRA ALVES BARBOSA	25863769-9	20,00	50,00	0,00	50,00
1479	TPP	412708	TATIANA RIBEIRO FERNANDES	43001347-4	21,00	52,50	0,00	52,50	1611	TPP	411008	PATRICIA ALVES CHOFFE	29885225-1	20,00	50,00	0,00	50,00
1480	TPP	411495	ROSANGELA DE LIMA SILVA	34003206-6	21,00	52,50	0,00	52,50	1612	TPP	412555	JOANA CRISTINA DE BARROS	29063422-2	20,00	50,00	0,00	50,00
1481	TPP	413527	EVELIN SOUZA DOS SANTOS	35230449-2	21,00	52,50	0,00	52,50	1613	TPP	411147	JOÃO TOMAZ DE OLIVEIRA	54758756-0	20,00	50,00	0,00	50,00
1482	TPP	414906	RITA DE CÁSSIA GODINHO SOARES	43111340-3	21,00	52,50	0,00	52,50	1614	TPP	410619	TÂNIA MUNIZ SILVA	29374317-4	20,00	50,00	0,00	50,00
1483	TPP	400068	MARCELA SANTOS DA SILVA	30796631-8	21,00	52,50	0,00	52,50	1615	TPP	411006	VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA	28419626-5	20,00	50,00	0,00	50,00
1484	TPP	414686	PRISCILA APARECIDA AMARAL	352451555	21,00	52,50	0,00	52,50	1616	TPP	410589	LILIANE DA SILVA MOYA	32304164-4	20,00	50,00	0,00	50,00
1485	TPP	412146	ADRIANA VIANA MENDES	34670114-8	21,00	52,50	0,00	52,50	1617	TPP	411363	DAGMAR PEREIRA DOS SANTOS	252375013	20,00	50,00	0,00	50,00
1486	TPP	411034	PRISCILA DE SOUZA LUNA	30430298-3	21,00	52,50	0,00	52,50	1618	TPP	412099	ERICA APARECIDA DA SILVA	28978876-6	20,00	50,00	0,00	50,00
1487	TPP	413377	FRANCISCA MARIA APARECIDA DE SOUSA	3264832-5	21,00	52,50	0,00	52,50	1619	TPP	414092	LUDMILA PEREIRA DOS SANTOS PORTO	29080112-6	20,00	50,00	0,00	50,00
1488	TPP	411812	MARIANA SAK MORAN	20242506-6	21,00	52,50	0,00	52,50	1620	TPP	410461	ROBERTA SEBASTIÃO CARNEIRO	25699237-2	20,00	50,00	0,00	50,00
1489	TPP	411449	LUZKELLY SOUSA SANTANA	1127774573	21,00	52,50	0,00	52,50	1621	TPP	414349	TATIANA DE OLIVEIRA MORAIS	30886797-X	20,00	50,00	0,00	50,00
1490	TPP	411036	AMANDA ABREU COELHO	431771787	21,00	52,50	0,00	52,50	1622	TPP	411924	CRISTIANE CAMAROTI SILVEIRA BISPO	299071753	20,00	50,00	0,00	50,00
1491	TPP	411780	ROSANA CRISTINA DA SILVA	45200202-3	21,00	52,50	0,00	52,50	1623	TPP	412307	ENILCE CARDOSO SILVA	52454132-2	20,00	50,00	0,00	50,00
1492	TPP	411033	DEBORA SANTOS DA SILVA	40477805-7	21,00	52,50	0,00	52,50	1624	TPP	414487	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA PEIXINHO	27232150-3	20,00	50,00	0,00	50,00
1493	TPP	412971	GRAZIELE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRALEÃO	34930058-6	21,00	52,50	0,00	52,50	1625	TPP	413020	MARLI GOMES DE MORAIS	284347474	20,00	50,00	0,00	50,00
1494	TPP	415196	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	29373211-5	21,00	52,50	0,00	52,50	1626	TPP	415590	AGENEUSA MOTA DE OLIVEIRA SALES	34309636-8	20,00	50,00	0,00	50,00
1495	TPP	410144	JAQUELINE ANDREA RAMOS	307025287	21,00	52,50	0,00	52,50	1627	TPP	413058	KARINA MARTINS	33054812-8	20,00	50,00	0,00	50,00
1496	TPP	410492	SIMARA TEREZINHA DA SILVA	34363311-5	21,00	52,50	0,00	52,50	1628	TPP	414897	ELIZANGELA LIMA BATISTA	32909975-4	20,00	50,00	0,00	50,00
1497	TPP	412060	ALANA CRISTINA DE ALENCAR SILVA BILAR	41506411-9	21,00	52,50	0,00	52,50	1629	TPP	410600	MARIA LAUDENICE PEREIRA DA SILVA BARBOSA	32302740-4	20,00	50,00	0,00	50,00
1498	TPP	412239	KATIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	35360422-7	21,00	52,50	0,00	52,50	1630	TPP	414256	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	30545660-X	20,00	50,00	0,00	50,00
1499	TPP	415420	DANIELE DE SOUZA SANTOS	434114765	21,00	52,50	0,00	52,50	1631	TPP	412080	ELISANGELA CARLA VALERIO	272315564	20,00	50,00	0,00	50,00
1500	TPP	412346	LEILANE BARBOSA TEIXEIRA ROCHA	402299506	21,00	52,50	0,00	52,50	1632	TPP	410491	JOSIANE RIBEIRO	307197591	20,00	50,00	0,00	50,00
1501	TPP	412270	DENISE FERREIRA DE SOUZA	45660127-6	21,00	52,50	0,00	52,50	1633	TPP	413860	LUCIANA GODINHO	28935770-3	20,00	50,00	0,00	50,00
1502	TPP	412669	ANNA CAROLINA DIAS BRANDAO REIS	349310890	21,00	52,50	0,00	52,50	1634	TPP	412623	ROSELDIA OLIVEIRA SILVA	33491179-2	20,00	50,00	0,00	50,00
1503	TPP	413935	FRANCIELE ASSIS TREVIZANI	42219801-8	21,00	52,50	0,00	52,50	1635	TPP	413717	DEBORA DA SILVA SANTOS SOUZA	24423737-0	20,00	50,00	0,00	50,00
1504	TPP	411560	DANIELA DA SILVA FERREIRA	451352300	21,00	52,50	0,00	52,50	1636	TPP	415595	TATIANE CRISTINE ALVES DO ROSARIO	262927751	20,00	50,00	0,00	50,00
1505	TPP	413929	ELIZENIA SANTOS BOAMORTE	410821500	21,00	52,50	0,00	52,50	1637	TPP	413842	GISELE DECO DA SILVA					



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Itapevi

Ano 3 . Nº 106 . Itapevi, 14 de janeiro de 2011

15	TPP	414312	NATALY PEREIRA DA SILVA	402684874	31,00	77,50	0,00	77,50	147	TPP	400041	GERARDE MUNIZ PEREIRA DE SOUSA	37149283-X	26,00	65,00	0,00	65,00
16	TPP	411892	MARCO AURELIO NARCISO DE MORAES	328712899	31,00	77,50	0,00	77,50	148	TPP	412168	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA	38290463-1	26,00	65,00	0,00	65,00
17	TPP	414266	SELMA MARIA DAMASCENO RODRIGUES	18114623	30,00	75,00	0,00	75,00	149	TPP	414539	IVONE VALENTIM GREGORIO DOS SANTOS	26671390-7	26,00	65,00	0,00	65,00
18	TPP	414840	NOEMI FERREIRA DE LIMA SOUZA	21302024-5	30,00	75,00	0,00	75,00	150	TPP	412525	EUNICE BRANDAO SALES	29839136-3	26,00	65,00	0,00	65,00
19	TPP	411371	CIBELE DA SILVA OLIVEIRA	29151328-1	30,00	75,00	0,00	75,00	151	TPP	410658	HOSANA BOMFIM SILVA CAVALCANTE	27199917-2	26,00	65,00	0,00	65,00
20	TPP	412686	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	30470826-4	30,00	75,00	0,00	75,00	152	TPP	414720	ISABELA ALVES DE JESUS	27104422-6	26,00	65,00	0,00	65,00
21	TPP	410042	DIANE LIMA DOS SANTOS	42750670-0	30,00	75,00	0,00	75,00	153	TPP	412659	NIVIA MARIA ANTONIO	30917433-8	26,00	65,00	0,00	65,00
22	TPP	414610	JAQUELINE COSTA BOTEELHO	40987301-9	30,00	75,00	0,00	75,00	154	TPP	414166	DEISE FRANCISCA DE LIMA ALCANTARA	24473368-5	26,00	65,00	0,00	65,00
23	TPP	413103	JULIANE GUIMARAES LEAL	397694854	30,00	75,00	0,00	75,00	155	TPP	400140	NADIR GOMES VELOSO	52597523-8	26,00	65,00	0,00	65,00
24	TPP	413826	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	421112475	30,00	75,00	0,00	75,00	156	TPP	414531	VASTIRIBEIRO DA SILVA	50256097-6	26,00	65,00	0,00	65,00
25	TPP	412760	ERICA FARIAS DE OLIVEIRA	43369440-03	30,00	75,00	0,00	75,00	157	TPP	412361	PATRICIA DE CARVALHO PIASSI	32027352-0	26,00	65,00	0,00	65,00
26	TPP	412858	CAMILA GODÓI DA SILVA	41435093-5	30,00	75,00	0,00	75,00	158	TPP	412448	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	30700806-X	26,00	65,00	0,00	65,00
27	TPP	410036	KARINA DE FÁTIMA DA SILVA	431808326	30,00	75,00	0,00	75,00	159	TPP	413009	CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	32201083-4	26,00	65,00	0,00	65,00
28	TPP	410281	SELMA BRANDAO LUCAS	453749422	30,00	75,00	0,00	75,00	160	TPP	410360	JANETE SA	30618976-8	26,00	65,00	0,00	65,00
29	TPP	413289	ANDRÉ RICARDO GOMES DE JESUS	417272005	30,00	75,00	0,00	75,00	161	TPP	414648	SILVIA FRANÇA FERREIRA	33241316-0	26,00	65,00	0,00	65,00
30	TPP	413346	MARIA LÚCIA FREIRE LUIZ	28845383-9	28,00	70,00	3,00	73,00	162	TPP	414773	ADRIANA APARECIDA JERONIMO DE OLIVEIRA	35305918-3	26,00	65,00	0,00	65,00
31	TPP	410048	MIRIAN DOS SANTOS	122689951	29,00	72,50	0,00	72,50	163	TPP	414648	LILIANE FERMINO DE OLIVEIRA	320114466	26,00	65,00	0,00	65,00
32	TPP	410645	JANETE APARECIDA MARTINS	17319175-7	29,00	72,50	0,00	72,50	164	TPP	415089	LILIAN RIBEIRO MOREIRA	435459454	26,00	65,00	0,00	65,00
33	TPP	400026	MARIA FLORA JOSIAS	185701590	29,00	72,50	0,00	72,50	165	TPP	410182	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	415074034	26,00	65,00	0,00	65,00
34	TPP	411155	MARtha ANGELO RODRIGUES	189239736	29,00	72,50	0,00	72,50	166	TPP	410260	CINTHIA DO CARMO LOPES DE SOUSA	434120121	26,00	65,00	0,00	65,00
35	TPP	412312	SONIA MARIA DOS ANJOS LOPES	23268983-0	29,00	72,50	0,00	72,50	167	TPP	410236	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	33445236-3	26,00	65,00	0,00	65,00
36	TPP	415528	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA FREITAS	23135480	29,00	72,50	0,00	72,50	168	TPP	413026	TELMA REGINA ALVES DOS SANTOS	45062868-1	26,00	65,00	0,00	65,00
37	TPP	410547	MARIA RAMOS DA SILVA	23415691-0	29,00	72,50	0,00	72,50	169	TPP	400046	MARAIZA MONTEIRO DOS SANTOS	50995556-3	26,00	65,00	0,00	65,00
38	TPP	413475	VALDENICE CATIRA DA SILVA	267460703	29,00	72,50	0,00	72,50	170	TPP	410322	ARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	392010069	26,00	65,00	0,00	65,00
39	TPP	411835	ANGELITA GOMES DE ARAUJO SILVA	29718846-X	29,00	72,50	0,00	72,50	171	TPP	411867	PATRICIA MOTA SOUZA	4050536-5	26,00	65,00	0,00	65,00
40	TPP	410531	JULICE PEREIRA DA ROCHA	29224602-X	29,00	72,50	0,00	72,50	172	TPP	413919	JULIANA FRANCISCA DE ARAUJO	29822435-5	26,00	65,00	0,00	65,00
41	TPP	410708	LUIZ GUEDES BEZERRA	30133519-9	29,00	72,50	0,00	72,50	173	TPP	410758	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	34806846-3	26,00	65,00	0,00	65,00
42	TPP	414215	ISABEL CRISTINA MENDES DA CRUZ	32200859-1	29,00	72,50	0,00	72,50	174	TPP	410520	VÂNIA PIRES DA SILVA	325292607	26,00	65,00	0,00	65,00
43	TPP	414593	MARIA CLARA RIBEIRO	25788843-3	29,00	72,50	0,00	72,50	175	TPP	411174	MILENA ZANIN DE ARAUJO	41055092-9	26,00	65,00	0,00	65,00
44	TPP	411000	FABIANA PANSARIN DE BARCELLOS	30499293-1	29,00	72,50	0,00	72,50	176	TPP	411472	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	53137443-9	26,00	65,00	0,00	65,00
45	TPP	410916	FULVIA FERNANDA NERI AMANCIO	40616018-1	29,00	72,50	0,00	72,50	177	TPP	414150	JHULLY KARINE BARTELI	449934329	26,00	65,00	0,00	65,00
46	TPP	411114	MICHELE RIBEIRO	34846627-4	29,00	72,50	0,00	72,50	178	TPP	413325	LARAIAINE DE LIMA FREITAS	47181175-0	26,00	65,00	0,00	65,00
47	TPP	413900	MONICA FLORENCIO SILVA	29713884-4	29,00	72,50	0,00	72,50	179	TPP	411165	ZULEMA MEDEIROS CARVALHO	9317555-3	24,00	60,00	3,00	63,00
48	TPP	411732	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	431673810	29,00	72,50	0,00	72,50	180	TPP	410544	NEUZA FERREIRA PESSOA	198451246	24,00	60,00	3,00	63,00
49	TPP	411625	JULIANA AMARAL DA SILVA LIMA	42181300-3	29,00	72,50	0,00	72,50	181	TPP	410299	JONAS COSME DO NASCIMENTO	22642253-7	24,00	60,00	3,00	63,00
50	TPP	412707	JURANEIDE LIMA DOS SANTOS	37108615-2	29,00	72,50	0,00	72,50	182	TPP	411674	EDENILDA DOS SANTOS CARVALHO	40270234-7	24,00	60,00	3,00	63,00
51	TPP	414932	PAULA REGINA SANTANA ZAMBOTTO	42842134-9	29,00	72,50	0,00	72,50	183	TPP	414892	SUELI BERNARDES CARDOSO	23456888-4	25,00	62,50	0,00	62,50
52	TPP	414956	FABIANA BOAVENTURA SANTOS	343633693	29,00	72,50	0,00	72,50	184	TPP	411906	NIRIAM CLARO	7578266-2	25,00	62,50	0,00	62,50
53	TPP	411582	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	433390074	29,00	72,50	0,00	72,50	185	TPP	400066	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	143822263	25,00	62,50	0,00	62,50
54	TPP	410579	SHEILA RAMOS DA SILVA	42500348-6	29,00	72,50	0,00	72,50	186	TPP	413866	VALDENICE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	323015244	25,00	62,50	0,00	62,50
55	TPP	410587	HELENA MONTEIRO FONSECA PEREIRA	15326047-6	27,00	67,50	3,00	70,50	187	TPP	411550	FÁTIMA APARECIDA PAES	16211286-5	25,00	62,50	0,00	62,50
56	TPP	412598	ADRIANA DE LOURDES COSTA SILVA	35741105	27,00	67,50	3,00	70,50	188	TPP	411039	OSANIA MOREIRA DA SILVA	15328210-1	25,00	62,50	0,00	62,50
57	TPP	412676	VIVIAN CRISTINE BISPO	28838560-9	27,00	67,50	3,00	70,50	189	TPP	415320	VILMA LINA DE OLIVEIRA SILVA	158846837	25,00	62,50	0,00	62,50
58	TPP	413276	ANGELA APARECIDA VIEIRA	16325854	28,00	70,00	0,00	70,00	190	TPP	410575	WEDMA DA CONCEIÇÃO GOMES	54826116-7	25,00	62,50	0,00	62,50
59	TPP	411330	VERA LUCIA DE LOURDES SANTOS	111063346	28,00	70,00	0,00	70,00	191	TPP	413505	ROSANA DONIZETI FERNANDES FERREIRA BELMU	166279377	25,00	62,50	0,00	62,50
60	TPP	411003	MARIA INEZ ELIAS MEDEIRO	21592020	28,00	70,00	0,00	70,00	192	TPP	410154	ROBERTO CAMARGO ALVES	198388913	25,00	62,50	0,00	62,50
61	TPP	411192	TÂNIA MARIA DE SOUZA	35713189-7	28,00	70,00	0,00	70,00	193	TPP	414519	MÔNICA LIGIERI	17899250-1	25,00	62,50	0,00	62,50
62	TPP	400147	LOUSANE LOPES LIMA BARBOZA	29495399-1	28,00	70,00	0,00	70,00	194	TPP	413909	ALCENI SÔNIA PEREIRA CARVALHO	23272579-2	25,00	62,50	0,00	62,50
63	TPP	412139	ELISIA DE JESUS SANTOS MARCELINO	23574158-2	28,00	70,00	0,00	70,00	195	TPP	413627	MÔNICA SOUZA SILVA	21895891-2	25,00	62,50	0,00	62,50
64	TPP	400091	SILA CACAÇOLA DOS SANTOS	23456104-X	28,00	70,00	0,00	70,00	196	TPP	411498	IVANI FERNANDES DE MELO	22083576-7	25,00	62,50	0,00	62,50
65	TPP	410657	GIVIANA CORREA DO CARMO	24817273-6	28,00	70,00	0,00	70,00	197	TPP	411736	ROBSON LUIS GOUVEA	26080320-5	25,00	62,50	0,00	62,50
66	TPP	410863	MARILY PEREIRA CARDOSO	234293780	28,00	70,00	0,00	70,00	198	TPP	410173	KEILA MARIA COSTA	23268410-8	25,00	62,50	0,00	62,50
67	TPP	411876	LUCILIANA SAMPALLO SILVA	22282825-0	28,00	70,00	0,00	70,00	199	TPP	413948	LUIZ CARLOS DE SOUZA	22083108-7	25,00	62,50	0,00	62,50
68	TPP	414415	MAGDA SILVA SANTOS	54481172-0	28,00	70,00	0,00	70,00	200	TPP	413462	CLAUDETTE DE OLIVEIRA	29207842-0	25,00	62,50	0,00	62,50
69	TPP	414354	GRACIELE JAINAINA PASSOS DA SILVA	35119833-7	28,00	70,00	0,00	70,00	201	TPP	410186	JOSELITA CRISPINA DO NASC OLIVEIRA S.	27564951-9	25,00	62,50	0,00	62,50
70	TPP	412531	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	33245346-7	28,00	70,00	0,00	70,00	202	TPP	413293	ADRIANA DA SILVA MARTINS VILLA	25741423-X	25,00	62,50	0,00	62,50
71	TPP	412350	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	37590761-0	28,00	70,00	0,00	70,00	203	TPP	413511	LUCIANA RAMOS DELMUTTI DA SILVA MARTINS	22691212-7	25,00	62,50	0,00	62,50
72	TPP	414417	JOSELITA RAMOS DE ASSIS FELIX	366418751	28,00	70,00	0,00	70,00	204	TPP	411699	LUCIANE MARA COSTA	418248278	25,00	62,50	0,00	62,50
73	TPP	413731	BRUNA DA SILVA CAPUANO	41362312-0	28,00	70,00	0,00	70,00	205	TPP	413821	ADRIANA ANDRADE ANTÔNIO	252917789	25,00	62,50	0,00	62,50
74	TPP	412910	EVA ALVES DA SILVA	45255836-0	28,00	70,00	0,00	70,00	206	TPP	413491	HELIVETIA RAMOS	23577803-7	25,00	62,50	0,00	62,50
75	TPP	410203	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	41486722-1	28,00	70,00	0,00	70,00	207	TPP	413864	EDILMA PEREIRA DA SILVA	29916603-X	25,00	62,50	0,00	62,50
76	TPP	413395	ELEIDE FERREIRA DE SOUZA	42809054-0	28,00	70,00	0,00	70,00	208	TPP	400157	ELAINE CRISTINA CHALUPPE	265972115	25,00	62,50	0,00	62,50
77	TPP	414546	FANI APARECIDA PEREIRA	10153678-1	26,00	65,00	3,00	68,00	209	TPP	413884	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	27154161-1	25,00	62,50	0,00	62,50
78	TPP	410293	MARCIA SILVA SANTANA PEREIRA	18631829-7	26,00	65,00	3,00	68,00	210	TPP	410956	MONICA PAIVA	27468496-2	25,00	62,50	0,00	



279	TPP	415606	ÉRICA VIEIRA DA SILVA	297775789	24,00	60,00	0,00	60,00	411	TPP	410946	MAGDA CECILIA ARANTES DE CARVALHO	32922042-1	22,00	55,00	0,00	55,00
280	TPP	410296	WANDER RODRIGUES DA COSTA	430077841	24,00	60,00	0,00	60,00	412	TPP	411703	ELISANGELA DE FATIMA COSTA	418247183	22,00	55,00	0,00	55,00
281	TPP	410100	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	347932277	24,00	60,00	0,00	60,00	413	TPP	412801	JOCILENE ESMENIA DA CRUZ	34573307-1	22,00	55,00	0,00	55,00
282	TPP	414229	SUELI BARBOSA	43365902-6	24,00	60,00	0,00	60,00	414	TPP	412907	ANA LÚCIA GOMES DA SILVA	30118498-7	22,00	55,00	0,00	55,00
283	TPP	415451	ALEXANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	33258867-1	24,00	60,00	0,00	60,00	415	TPP	410711	GRACIELE LIMA BARROS	43356306-0	22,00	55,00	0,00	55,00
284	TPP	414849	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	30868833-X	24,00	60,00	0,00	60,00	416	TPP	411978	JANE SILVA ARAUJO	29320217-5	22,00	55,00	0,00	55,00
285	TPP	410975	ELAINE DO NASCIMENTO PEREIRA	34930888-3	24,00	60,00	0,00	60,00	417	TPP	413834	SILVIA CRISTINA MENEZ MARQUES PEREIRA	29655839-4	22,00	55,00	0,00	55,00
286	TPP	410140	LILIAN MARIA DOS REIS	415647538	24,00	60,00	0,00	60,00	418	TPP	410259	SORAIÁ SILVA ZIELINSKI	402702712	22,00	55,00	0,00	55,00
287	TPP	414174	SANDRA SOUSA SANTOS	41507010-7	24,00	60,00	0,00	60,00	419	TPP	414018	VIVIAN FERREIRA MARTINS VALENTIM	348182958	22,00	55,00	0,00	55,00
288	TPP	414535	RENATA RODRIGUES	41435879-X	24,00	60,00	0,00	60,00	420	TPP	411438	CRISTIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	331925412	22,00	55,00	0,00	55,00
289	TPP	410815	ANA CLAUDIA TREVIZAN PROENÇA DE ALMEIDA	42571682-X	24,00	60,00	0,00	60,00	421	TPP	414201	ANA PAULA DE AGUIAR OLIVEIRA	420430581	22,00	55,00	0,00	55,00
290	TPP	400002	SOFIA CARMELITA DE JESUS GARCIA	441315860	24,00	60,00	0,00	60,00	422	TPP	414600	CARLA SHIRLENE SANTOS SANTANA	427883209	22,00	55,00	0,00	55,00
291	TPP	411816	SUDELE DOS SANTOS NAVARRO	41487145-5	24,00	60,00	0,00	60,00	423	TPP	411986	NOEMIA OLIVEIRA DOS SANTOS	41166894-8	22,00	55,00	0,00	55,00
292	TPP	415370	DAIANA SANTOS DE ANDRADE	45255943-1	24,00	60,00	0,00	60,00	424	TPP	415235	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	452859724	22,00	55,00	0,00	55,00
293	TPP	414933	KELLY FRAGA DE ALMEIDA	40356460-8	24,00	60,00	0,00	60,00	425	TPP	400076	CELIA DE SOUZA NASCIMENTO	470408364	22,00	55,00	0,00	55,00
294	TPP	411581	VALQUIRIA DOS SANTOS BARBOSA	432758306	24,00	60,00	0,00	60,00	426	TPP	411784	CAROLINA DE ALBUQUERQUE GARCIA FERNANDEZ	28876563-1	22,00	55,00	0,00	55,00
295	TPP	411961	MÔNICA CRISTINA ALVES	42457675-2	24,00	60,00	0,00	60,00	427	TPP	410303	ANDERSON FIGUEIREDO FERREIRA	4357208-5	22,00	55,00	0,00	55,00
296	TPP	415439	ESTHER DE OLIVEIRA NOGUEIRA	26301826-X	24,00	60,00	0,00	60,00	428	TPP	411037	FLÁVIA DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	42467534	22,00	55,00	0,00	55,00
297	TPP	415452	MIRIAN LIMA SANDES	30777012-6	24,00	60,00	0,00	60,00	429	TPP	414828	TAZ APARECIDA DE SOUZA DIAS	42841889-5	22,00	55,00	0,00	55,00
298	TPP	415515	ALINE SOUZA SILVA SANTOS	34003159-1	24,00	60,00	0,00	60,00	430	TPP	415409	INAÍ ALVES DOS SANTOS	35101953-4	22,00	55,00	0,00	55,00
299	TPP	413975	KARINE CRISTINE LEITE	42571331-3	24,00	60,00	0,00	60,00	431	TPP	412885	DAYANE CRISTINA DE SOUZA	425558381	22,00	55,00	0,00	55,00
300	TPP	410595	DANIELLE FERREIRA SANTOS	40677803-9	24,00	60,00	0,00	60,00	432	TPP	410351	ELINEA GUMARAES DE FREITAS SOUZA	265506027	20,00	50,00	3,00	53,00
301	TPP	414503	DENISE APARECIDA DE JESUS	45278323-9	24,00	60,00	0,00	60,00	433	TPP	413845	ELISA GOMES VALVERDE	52399994-0	21,00	52,50	0,00	52,50
302	TPP	415461	HELOISA REGINA SILVA SANTOS	41067130-7	24,00	60,00	0,00	60,00	434	TPP	400135	ROSA MARIA MACEDO MARTINS	18177533-5	21,00	52,50	0,00	52,50
303	TPP	411985	FABIANA DE OLIVEIRA GUERHAT	42467476-2	24,00	60,00	0,00	60,00	435	TPP	414047	CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA	113465601	21,00	52,50	0,00	52,50
304	TPP	414580	AMANDA ALVES DA SILVA	44459034-1	24,00	60,00	0,00	60,00	436	TPP	411411	MARIA ENEDINA DIAS SOUZA	52445896-0	21,00	52,50	0,00	52,50
305	TPP	413294	LINDAURA O. SILVA MENDES DOS SANTOS	12638159-8	22,00	55,00	3,00	58,00	437	TPP	411705	MARIA MADALENA JACOB	11629046-8	21,00	52,50	0,00	52,50
306	TPP	413910	JOSELENE FEITOSA LEANDRO	526708712	22,00	55,00	3,00	58,00	438	TPP	414502	MARISA ELIANA AMBROSIO DOS SANTOS	16672179-2	21,00	52,50	0,00	52,50
307	TPP	414152	HELOISA DE JESUS BARBOSA	41216229	22,00	55,00	3,00	58,00	439	TPP	411412	MARIA INES DA FONSECA VALERIO	16689160	21,00	52,50	0,00	52,50
308	TPP	414020	DEISE KARACSONY DE CAMARGO NUNES	2883615-7	22,00	55,00	3,00	58,00	440	TPP	411132	MÁRCIA CRISTINA SOARES DE LIMA	14960904-8	21,00	52,50	0,00	52,50
309	TPP	412889	EDNA DA SILVA LESSE	341744682	22,00	55,00	3,00	58,00	441	TPP	414013	SUELI APARECIDA ELOY BORSARINI	17880751-5	21,00	52,50	0,00	52,50
310	TPP	414084	GERALDA APARECIDA MOREIRA	9640500	23,00	57,50	0,00	57,50	442	TPP	412062	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16630350	21,00	52,50	0,00	52,50
311	TPP	414104	ZILDA EMOLO	11762815	23,00	57,50	0,00	57,50	443	TPP	400060	CLEONICE CALIXTO AMPARO DIAS	194316294	21,00	52,50	0,00	52,50
312	TPP	410014	EDNA RODRIGUES DA SILVA SIEJA	12589742-X	23,00	57,50	0,00	57,50	444	TPP	411194	ÂNGELA MARIA ARAÚJO DA ROCHA	38099861-0	21,00	52,50	0,00	52,50
313	TPP	411040	MARIA JOSÉ ABREU PESTANA	V423426-X	23,00	57,50	0,00	57,50	445	TPP	415202	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	18700817-6	21,00	52,50	0,00	52,50
314	TPP	411565	MARLI DE BRITO MORETO	19878881-3	23,00	57,50	0,00	57,50	446	TPP	415385	SUELY DE OLIVEIRA SANCHEZ	278740169	21,00	52,50	0,00	52,50
315	TPP	414027	RITA DE CÁSSIA BUENO	18547969	23,00	57,50	0,00	57,50	447	TPP	411468	LUZ ALVES DO NASCIMENTO	18174885-X	21,00	52,50	0,00	52,50
316	TPP	412849	MARTA ESMEL	25684411-2	23,00	57,50	0,00	57,50	448	TPP	410682	IRACILANE DA SILVA SOUSA	21403642	21,00	52,50	0,00	52,50
317	TPP	414638	EUNICE RAMOS DE ARAUJO	27327498-3	23,00	57,50	0,00	57,50	449	TPP	411778	VALDETE MARIA LIMA	925358	21,00	52,50	0,00	52,50
318	TPP	400014	SANDRA MARIA FERREIRA PANTA LEOA	342295469	23,00	57,50	0,00	57,50	450	TPP	413531	ANTONIO CARLOS CANDIDO MATHIAS	24736457-5	21,00	52,50	0,00	52,50
319	TPP	414173	MARLUCE MARIA DE LIMA SOUZA	255519904	23,00	57,50	0,00	57,50	451	TPP	413057	SEBASTIANA AP. RAMOS DOS REIS SANTIAGO	21772410-3	21,00	52,50	0,00	52,50
320	TPP	412835	CLAUDETTE VAZ	20436459-9	23,00	57,50	0,00	57,50	452	TPP	412624	MARIA DAS GRAÇAS LUNA DOS SANTOS	35095089-1	21,00	52,50	0,00	52,50
321	TPP	400021	ELIZABETE DE JESUS SANTOS	297188215	23,00	57,50	0,00	57,50	453	TPP	411243	IYETE DE MOURA SILVA	26390889-6	21,00	52,50	0,00	52,50
322	TPP	410327	RUBENS ARTAVE	18274391	23,00	57,50	0,00	57,50	454	TPP	415100	CARLOS GERALDO DE SOUZA	21679433-X	21,00	52,50	0,00	52,50
323	TPP	400117	CLAUDIA DE AGUIAR SANTOS	214034859	23,00	57,50	0,00	57,50	455	TPP	415358	EDINEIA ALBUQUERQUE PERCILIANO	21664983-3	21,00	52,50	0,00	52,50
324	TPP	400052	EDEM SALES MARQUES	21893593	23,00	57,50	0,00	57,50	456	TPP	411679	REGIANE VICENTE DE OLIVEIRA	243336545-7	21,00	52,50	0,00	52,50
325	TPP	411345	JOSENILDA DOS SANTOS	363080429	23,00	57,50	0,00	57,50	457	TPP	411370	MÁRCIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	36708245-7	21,00	52,50	0,00	52,50
326	TPP	413114	CLEIA GONÇALVES CHAVES	51225136-9	23,00	57,50	0,00	57,50	458	TPP	413774	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	27104190-0	21,00	52,50	0,00	52,50
327	TPP	410238	LUCILEI APARECIDA DA COSTA MAIA	25169876-2	23,00	57,50	0,00	57,50	459	TPP	414564	CRISTIANI POMPILIO CARAÇA SILVA	241239187	21,00	52,50	0,00	52,50
328	TPP	410670	ANDREIA FAGUNDES HENRIQUE	297151666	23,00	57,50	0,00	57,50	460	TPP	413006	ROSELAIN APARECIDA GONÇALVES CHAGAS	24644783-7	21,00	52,50	0,00	52,50
329	TPP	415374	MARIA CLEUZA APARECIDA DE SOUZA	23726162-5	23,00	57,50	0,00	57,50	461	TPP	411157	TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS	241526711	21,00	52,50	0,00	52,50
330	TPP	411285	LUZINETE DOS SANTOS GAMA	265796945	23,00	57,50	0,00	57,50	462	TPP	411027	NADIR LORENZI MORENO	347635386	21,00	52,50	0,00	52,50
331	TPP	411577	ELIS REGINA LOREDO FERREIRA	25101940-8	23,00	57,50	0,00	57,50	463	TPP	411745	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO CAMARGO	27038351-7	21,00	52,50	0,00	52,50
332	TPP	412873	ALEXSANDRA GONÇALVES	24258408-1	23,00	57,50	0,00	57,50	464	TPP	410214	VIVIANE ALVES DE SOUZA MACEDO	342348140	21,00	52,50	0,00	52,50
333	TPP	411160	ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	288348424	23,00	57,50	0,00	57,50	465	TPP	414813	ANTONIA AGNAR SALES DOS SANTOS	38668172-7	21,00	52,50	0,00	52,50
334	TPP	414055	ALDENICE DOS SANTOS SILVA	24978049-5	23,00	57,50	0,00	57,50	466	TPP	400103	MARIA DA PAZ DE JESUS S OUSA	329647374	21,00	52,50	0,00	52,50
335	TPP	410291	MARIA DE LOURDES LUIZ DA SILVA	38180483-5	23,00	57,50	0,00	57,50	467	TPP	413663	ELIANA APARECIDA SANTANA	272459422	21,00	52,50	0,00	52,50
336	TPP	412963	ADRIANA CONCEIÇÃO DE LIMA PARRA	26294844	23,00	57,50	0,00	57,50	468	TPP	412603	ZELIA ETELVINA DA SILVA	27553120-X	21,00	52,50	0,00	52,50
337	TPP	410886	GILMARA GOMES ALVES SANTOS	32033232-9	23,00	57,50	0,00	57,50	469	TPP	411801	PATRICIA PESQUEIRA FREITAS	27671828-9	21,00	52,50	0,00	52,50
338	TPP	413182	MAURA APARECIDA DE DEUS SILVA	26445827-8	23,00	57,50	0,00	57,50	470	TPP	411484	ADRIANA AP SOUZA DE SILVIO	32055375-9	21,00	52,50	0,00	52,50
339	TPP	415277	DENISE MARIA DA SILVA	264969236	23,00	57,50	0,00	57,50	471	TPP	414078	SINVAL LUCAS SOARES RIBEIRO	303097644	21,00	52,50	0,00	52,50
340	TPP	412479	MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO	25859852-8	23,00	57,50	0,00	57,50	472	TPP	412343	SORAIÁ FERREIRA DOS SANTOS LEMES	26779717-5	21,00	52,50	0,00	52,50
341	TPP	414858	CATIANE SIQUEIRA CORREA	303520474	23,00	57,50	0,00	57,50	473	TPP	413787	ELIANA DOS SANTOS	320818408	21,00	52,50	0,00	52,50
342																	



543	TPP	410099	THAYS PORTO DE JESUS CAMBI	29754632-6	20,00	50,00	0,00	50,00
544	TPP	413075	MIRELA APARECIDA AUGUSTO	40480901-7	20,00	50,00	0,00	50,00
545	TPP	414400	ANA PAULA TEIXEIRA	35119818-3	20,00	50,00	0,00	50,00
546	TPP	400102	ADELIA VILLAR SILVA	453751519	20,00	50,00	0,00	50,00
547	TPP	411251	VANEZA AZEVEDO RODRIGUES	52204915-1	20,00	50,00	0,00	50,00
548	TPP	412238	MICHELLE MA NOEL DA PAIXAO	472802153	20,00	50,00	0,00	50,00
549	TPP	400154	ALINE CASTRO LIMA	438623277	20,00	50,00	0,00	50,00
550	TPP	411417	WALERIA RAMOS DOS SANTOS	43389426-X	20,00	50,00	0,00	50,00
551	TPP	410986	JESSICA CARDOSO DE PAULA	415648580	20,00	50,00	0,00	50,00
552	TPP	413120	PRISCILA ZILDA DA SILVA	46515297-1	20,00	50,00	0,00	50,00
553	TPP	413600	TALITA NASCIMENTO BONFIM	472359629	20,00	50,00	0,00	50,00

**Candidatos Portadores de Deficiência Física: TPP - Professor Adjunto CL1 ou CL2**

Em conformidade com os Editais PMI 003/2010, Decreto nº 3298/99, Lei Estadual nº 4446/84.

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	TIT	PF
1	TPP	413868	DANIEL DESTRO	6352100	24,00	60,00	60,00
2	TPP	400139	VILMA FERREIRA DE SOUZA	27231823-1	22,00	55,00	55,00

Itapevi, 14 de janeiro de 2011.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
Prefeita Municipal

## CONCURSO PÚBLICO - PMI 003/2010 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Itapevi** HOMOLOGA o Concurso Público PMI 003/2010 para os cargos de Professor Adjunto CL4 - Arte, Professor Adjunto CL4 - Ciências, Professor Adjunto CL4 - Educação Física, Professor Adjunto CL4 - Geografia, Professor Adjunto CL4 - História, Professor Adjunto CL4 - Inglês, Professor Adjunto CL4 - Matemática e Professor Adjunto CL4 - Português, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 08 de janeiro de 2011.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 003/2010:

• Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

• Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

APÓS A APROVAÇÃO DO CANDIDATO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONVOCARÁ, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, OS CANDIDATOS PARA A NOMEAÇÃO. TAL CONVOCAÇÃO PARA O COMPARECIMENTO DO CANDIDATO AO RH DA MUNICIPALIDADE SERÁ PUBLICADA NO **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA EM CARÁTER INFORMATIVO NO SITE DA PREFEITURA WWW.ITAPEVI.SPGOV.BR**, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

• Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura do Município de Itapevi** através de seus canais de comunicação.

• Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará **obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz as exigências deste Edital**, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

• Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 14 de janeiro de 2011.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
Prefeita Municipal

## PORTARIAS 2011

15	PREFEITA	Nomeia servidores como representantes para compor a Comissão Especial para o Processo Seletivo nº 01/2011.
16	NEUZA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias
17	RITA DE CASSIA CARNEIRO FABRICIO	Exonera do cargo em comissão de Assessor Gerencial, a partir de 05/01/11, retornando ao cargo efetivo de Agente Administrativo II.
18	KATIA MENDE MACHADO DA SILVA	Retorno antecipado do Afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos, a partir de 10/01/11 conforme proc. nº 24916/10.
19	ROSA APARECIDA FIRMINO	Prorrogação da Readaptação Funcional
20	SILMARA REGIANE RUIZ FERNANDES	Concede Férias
21	SUELY MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Concede Férias
22	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	Concede Férias
23	CLAUDINA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias
24	PREFEITA	Designa servidores para compor a Comissão Especial para Coordenação do Concurso nº 01/2011.
25	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Concede Férias
26	RITA DE CASSIA CARNEIRO FABRICIO	Nomeia para compor a Comissão de Recebimentos de Materiais junto a Secretaria de Finanças.
27	MARIA ANTONIA MACHADO CAMARA DA SILVA	Concede Férias
28	LILIAN SUELI RODRIGUES	Concede Férias
29	FABIO ANTONER DA SILVA CARNEIRO	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor, junto a Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 05/01/11.
30	DONIZETE CAMARGO LIMA	Retifica as portarias nºs. 1377/06, 2673/07, 2637/08 e 3872/09 e Concede Férias
31	CLAUDIA REGINA FLORIANO GOZZI	Licença Premio
32	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Licença Premio
33	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Licença Premio
34	IALDA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Licença Premio
35	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOARES	Licença Premio
36	ADRIANE GISELE FONSECA BORSSATTO	Licença Maternidade
37	ELISABETE FERREIRA LIMA	Revoga a portaria nº 4.449/09 e Concede Férias
38	ANNA PAULA MELO CORREIA DE OLIVEIRA	Retifica a portaria nº 4762/09 e Concede Férias
39	DALLA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias
40	DANIEL MAGALHAES DE ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 05/01/11.
41	MARIA IRACEMA RODRIGUES SANTOS	Concede Férias
42	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Licença Premio
43	CLISALDA DE SENA ROCHA SOUSA	Licença Premio
44	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Licença Premio
45	ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	Licença Premio
46	ROZIMEIRE URBANO	Licença Premio
47	NILCE MARIA TORQUATRO	Licença Premio
48	JACQUELINE FLORENTINO SANTANA	Licença Premio
49	DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	Licença Premio
50	MARLENE COUTINHO SILVA	Licença Premio
51	MARCO AURELIO SILICANI	Licença Premio
52	SIDNEY ROBERTO FAVARO	Licença Premio
53	MARINALVA BATISTA	Licença Premio
54	RONALDO EUSTAQUIO OLIMPIO GOMES	Licença Premio

55	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 001/11 - Para Contratação de Empresa para Licença de uso de sistemas específicos para Gestão Pública Municipal, incluídos na licença os serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e também manutenção técnica, em atendimento a Secretaria de Administração - Proc. Administrativo nº 28814/10.
56	MARCIA REGINA DOS REIS	Licença Maternidade
57	GISELE DA SILVA RAMOS	Licença Maternidade
58	EUSMIZE DA COSTA DOS REIS	Concede Férias
59	IRANI PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias
60	DEBORA BRAILE	Concede Férias
61	MARDILENE DE SOUZA BOLGIONI	Concede Férias
62	CARLA ALVES ALFONSO	Concede Férias
63	ALCELI TEREZINHA ALVES FRANCO	Concede Férias
64	NATHALIA TAMBORRA DIAS CHAVES	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Técnico, junto a Secretaria de Governo a partir de 10/01/11.
65	ADRIANO BERTAO	Nomeia para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório junto a Secretaria de Administração em substituição a Fatima Lacerda Linguinho.

66	JACIRA CINTRA HENSEL	Concede Férias
67	FRANCISCA SOUZA DE ARAUJO	Retifica a portaria nº 4.466/09 e Concede Férias
68	APARECIDA ALVES DA SILVA	Retifica a portaria nº 3.007/10 e Concede Férias
69	ALICE CELESTINO IZABO RAMARI	Revoga da portaria nº 4.089/09 exclusivamente os termos onde consta a servidora e Concede Férias
70	GISLENE APARECIDA BATISTA SOUZA	Retifica as portarias nº 4.223/08 e 4.924/09 e Concede Férias
71	JOANA CLARA LINO BARREIROS	Retifica as portarias nºs. 3203/01, 3007/02, 3420/03, 4620/05, 1110/06, 2542/06, 5233/07, 4778/08 e concede Férias
72	APARECIDA DONIZETE LUCAS RICARDO	Concede Férias e Retifica as portarias nºs. 1752/01, 871/02, 498/03, 1056/04, 2597/05, 1245/06, 779/07, 3344/08, 4103/09 (exclusivamente os termos que concedem férias a servidora).
73	JOSE AIRTON DA SILVA	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor, junto a Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 11/01/11.
74	ADÃO APARECIDO DA SILVA	Nomeia para compor a Comissão de Recebimentos de Materiais junto a Secretaria de Obras e a exclusão da Sra. Maria Luiza de Sabeira Campos Alves de Oliveira como representante da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.
75	MITCHELL CHRISTOPHER SOMBRA EVANGELISTA	Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 07/01/11.
76	LUCIANA MARIA PEREIRA MENDES	Licença para Tratar de Interesse Particular sem vencimentos por 06 (seis) meses, a partir de 02/02/11 - proc. 25657/10.
77	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Licença para Tratar de Interesse Particular sem vencimentos por 02 (dois) anos, a partir de 02/02/11 - proc. 27572/10.
78	LUCILENE FERREIRA	Licença Maternidade
79	CRISTIANE MOTISUKI	Licença Maternidade
80	JOCIENE PEREIRA SILVA LIMA	Licença Maternidade
81	LUIZA MARIA DA SILVA	Retorno do Afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos, a partir de 02/02/11 conforme proc. nº 27934/10.
82	ANDRE DA SILVA ADAI	Aplica pena de Demissão conforme Processo Administrativo nº 01615/07.
83	JOSE PEDRO DE JESUS SILVA	Demite conforme Processo Administrativo nº 09131/07.
84	RAFAEL CANCIO SILVEIRA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor por infração ao artigo 177, incisos III e XII da Lei nº 223/74 - Proc. nº 23439/06.
85	VICTOR SANTANA RODOLPHO	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor por infração ao artigo 177, incisos I, da Lei nº 223/74 - Proc. nº 25029/10.
86	LILIAN GLAUCIA LIMA MULLER	Aplica pena de Repreensão conforme Processo Administrativo nº 02469/07.
87	MARCIO APARECIDO REIS	Exonera do cargo em comissão de Corregedor Geral e Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete a partir de 01/01/11, junto a Secretaria Municipal de Segurança.
88	MARCIO APARECIDO REIS	Designa a responder interinamente a função de Corregedor Geral.
89	FABRICIO CRISTIANO DO NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Nutricionista a partir de 04/01/11, junto a Secretaria de Educação e Cultura.
90	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	Licença Premio
91	MARIA VANIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Licença Premio
92	RUA INACIO BISPO	Licença Premio
93	ANTENOR FERREIRA DE LIMA	Licença Premio
94	ROSIMEIRE OLIVEIRA BATISTA SILVA	Concede Férias
95	PAULO SERGIO DE JESUS	Concede Férias
96	NOEMI CRISTINA DE SOUZA	Concede Férias
97	MERCIA MARIA RAMOS BRITO	Concede Férias
98	MARIA TERESA BORGES VIANA	Concede Férias
99	KATIA NEGRI NAKAHARA	Concede Férias
100	MARIA IZAURA ANDRADE MARTINS	Concede Férias
101	JURANDIR SALVARANS	Concede Férias
102	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias
103	MARAIZA FERNANDES DE FREITAS	Nomeia servidora efetiva para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, junto a Secretaria de Administração retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/11.
104	RODOLPHO UEHARA	Nomeia para o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO SU/E, a partir de 12/01/11.

## EDITAL RESUMO CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2011

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso ou ainda para outras vagas que forem criadas. Empresa Responsável pela organização e realização do Concurso Público: Equipe Consultoria e Assessoria.

### 01. Dos Códigos, Cargos, Campo de Atuação, Vagas, Escolaridade/Exigência, Vencimento, Jornada de Trabalho e Valor da Inscrição:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade/Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
PAA	Agente Administrativo I	16	Ensino Fundamental (8ª série) com Conhecimentos Básicos em Informática	R\$ 708,30	40 h/s	R\$ 20,00

#### ENSINO MÉDIO

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade/Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
SAS	Agente de Saúde	01	Ensino Médio Completo	R\$ 791,63	40 h/s	R\$ 25,00
SAA	Agente Administrativo II	02	Ensino Médio Completo com Conhecimentos Básicos em Informática	R\$ 791,63	40 h/s	R\$ 25,00

#### ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade/Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
TEF	Técnico em Enfermagem	04	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe - COREN	R\$ 1.260,38	40 h/s	R\$ 27,00

#### ENSINO SUPERIOR

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade/Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
NAA	Agente Administrativo III	07	Ensino Superior - Curso de Graduação ou Curso Superior Tecnológico em qualquer área com Conhecimentos Básicos em Informática	R\$ 932,26	40 h/s	R\$ 45,00
NAS	Assistente Social	04	Ensino Superior - Curso de Graduação em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.864,52	40 h/s	R\$ 45,00
NEP	Enfermeiro PS	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe - COREN	R\$ 2.608,29	36 h/s	R\$ 45,00
NFA	Farmacêutico	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Farmácia, com registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.585,97	20 h/s	R\$ 45,00

#### ENSINO SUPERIOR - MÉDICOS

Cód.	Cargo	Campo de Atuação	Vagas	Escolaridade/Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
NCS	Médico	Clínico SU/E	51	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 26,02 por hora + gratificação de até 60%	24h/s	R\$ 45,00
NCU	Médico	Clínico UBS	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 2.601,44 + gratificação de até 60%	20h/s	R\$ 45,00
NNE	Médico	Neurologia	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 2.601,44 + gratificação de até 60%	20h/s	R\$ 45,00
NPS	Médico	Pediatria SU/E	08	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 26,02 por hora + gratificação de até 60%	24h/s	R\$ 45,00
NPU	Médico	Pediatria UBS	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 2.601,44 + gratificação de até 60%	20h/s	R\$ 45,00



NPO	Médico	Psiquiatria	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 2.601,44 + gratificação de até 60%	20h/s	R\$ 45,00
NRE	Médico	Reumatologia	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 2.601,44 + gratificação de até 60%	20 h/s	R\$ 45,00

  

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade/Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
NVE	Médico Veterinário	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRMV	R\$ 1.585,97	20 h/s	R\$ 45,00

Observação: A critério exclusivo da administração Municipal, o Médico poderá cumprir jornada máxima de até 40 h/s.

## 02. DAS INSCRIÇÕES:

**02.01.** As inscrições serão realizadas nas modalidades: PRESENCIAL e INTERNET.

**02.02.** Período de Inscrição:

Modalidade Presencial: 19 de janeiro à 04 de fevereiro de 2011. (Exceto Sábados e Domingos)

Modalidade Internet: 19 de janeiro à 06 de fevereiro de 2011.

Pagamento do valor da inscrição: até dia 08 de fevereiro de 2011. (através de Boleto Bancário)

**02.03.** Documento necessário para a inscrição: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 179 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto.

### 02.04. Das condições necessárias à inscrição:

**02.04.01.** Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que aceita as condições desse Edital e que atende as condições exigidas conforme segue:

a) Preencher os dados do Formulário de Inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) indicando o Endereço completo inclusive com o CEP e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;

b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;

c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

d) Estar em dia com seus direitos políticos;

e) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;

f) Possuir, no ato da nomeação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante do Edital;

g) Não ter sido condenado por crime contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;

h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

i) Não ter idade para aposentadoria compulsória (70 anos);

j) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado em novo cargo público;

k) Especificar no Formulário de Inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

**02.05. ATENÇÃO:** Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas dos seus respectivos cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Equipe Consultoria e Assessoria e/ou da Prefeitura do Município de Itapevi pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

### 02.06. Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

**02.06.01.** O candidato interessado a isenção da inscrição para o referido Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi PMI 001/2011 somente poderá efetuar sua inscrição na MODALIDADE PRESENCIAL, uma vez que deverá apresentar os documentos comprobatórios exigidos para a isenção da inscrição.

PERÍODO: 19 de janeiro à 04 de fevereiro de 2011. (Exceto Sábados e Domingos)

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caraméz, nº 1000 - Centro - Itapevi/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 - 13:00 às 17:00h.

### 02.06.02. Sobre a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

**02.06.02.01.** Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.701 de 08 de Dezembro de 2004, ficam isentos do pagamento do valor da inscrição: os candidatos que residam e votam no município de Itapevi há mais de 4 (quatro) anos e que estejam desempregados ou que recebam salário no valor de até um salário mínimo.

**02.06.02.02.** Os documentos necessários para a isenção do valor da inscrição são os seguintes:

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

#### Candidato é o Titular do Documento:

• Cópia simples de comprovante de residência do mês de Dezembro/2010 (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

• Cópia simples de comprovante de residência do mês de Dezembro/2006 ou anterior (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

#### Candidato NÃO é o Titular do Documento:

• Cópia simples de comprovante de residência do mês de Dezembro/2010 (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

• Cópia simples de comprovante de residência do mês de Dezembro/2006 ou anterior (Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário). Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

• Cópia simples da Certidão de Nascimento, Casamento ou RG que comprove o parentesco com o titular do documento de comprovação de residência ou Declaração do titular do documento de comprovação de residência, com firma reconhecida, que comprove a situação de moradia conjunta.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ELEITORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

• Cópia do título de eleitor do cartório eleitoral da Comarca de Itapevi, com emissão no mês de Dezembro/2006 ou anterior.

• Cópia do Comprovante de Votação da última eleição.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de DESEMPREGADO (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

• Cópia simples da 1ª folha da frente da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura;

• Cópia simples da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;

• Cópia simples da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho;

• Declaração, disponível no anexo dos Editais, de que não possui renda de qualquer natureza, não está em azo de qual-

quer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não está recebendo seguro desemprego.

Atenção: Não será concedida a isenção ao candidato que apresentar Carteira de Trabalho em branco, isto é, sem as devidas anotações de registro e demissão.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO (devendo ser apresentado os documentos originais relativos ao último mês de recebimento para conferência de autenticidade):

• Cópia do hollerith, contra-cheque, recibo de pagamento ou documento expedido pelo empregador no valor de até um salário mínimo, R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

• Declaração, disponível nos Editais, de que recebe salário no valor de até um salário mínimo, R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**02.07.** Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

**02.07.01.** Os candidatos que se inscreverem tanto na MODALIDADE PRESENCIAL quanto na MODALIDADE INTERNET, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

### 02.07.02. Inscrição Presencial:

PERÍODO: 19 de janeiro à 04 de fevereiro de 2011. (Exceto Sábados e Domingos)

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caraméz, nº 1000 - Centro - Itapevi/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 - 13:00 às 17:00h.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 08/02/2011.

**02.07.02.01.** O candidato que realizar a inscrição na modalidade presencial, poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição, pelo site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) após o término do período das inscrições presenciais.

### 02.07.03. Inscrição pela Internet:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) que fará parte integrante desse processo de Concurso Público.

PERÍODO: a partir das 08:00h do dia 19 de janeiro até às 24h (via Internet) do dia 06 de fevereiro de 2011.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 08/02/2011.

**02.07.03.01.** Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 06/02/2011, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 08/02/2011.

**02.07.03.02.** O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado para as inscrições na MODALIDADE INTERNET, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).

**02.07.03.03.** O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

**02.07.03.04.** A empresa Equipe Consultoria e Assessoria e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE INTERNET não recebidas por dificuldades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e qualquer outro fator que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de dificuldades de ordem técnica dos computadores e outros equipamentos no momento da correta impressão dos boletos bancários, impossibilitando o pagamento dos mesmos na rede de atendimento bancário.

**02.07.03.05.** O candidato que realizar a inscrição na modalidade internet, poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

**02.08.** Informações gerais quanto às inscrições:

**02.08.01.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

**02.08.02.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação dentro do período do vencimento do boleto, em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto, uma vez que, nestes casos, o Comprovante de Agendamento ou Extratos Bancários da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.

**02.08.03.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deve ser quitado uma única vez, até o período de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**02.08.04.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Itapevi excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato este será exonerado.

**02.08.05.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, verifique atentamente a opção de cargo a ser escolhida, lendo atentamente as informações relativas aos cargos, principalmente a escolaridade mínima exigida.

**02.08.06.** Após efetivadas as inscrições, as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**02.08.07.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a qualquer dos requisitos.

### 02.09. Da Reserva de vagas para Afro-descendentes

**02.09.01.** No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar no formulário de inscrição PRESENCIAL ou INTERNET, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afro-descendente?" para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

**02.09.02.** Será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afro-descendentes, portanto estes concorrerão a reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

**02.09.03.** Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 que segue na íntegra neste Edital.

**02.09.04.** O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes, somente constará na listagem geral de classificados.

**02.09.05.** Após a publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados, não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afro-descendente.

### 02.10. Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:

**02.10.01.** As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que os requisitos e atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989.

**02.10.02.** A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição tal condição nos termos do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004. O candidato deficiente deverá, obrigatoriamente apresentar no local da inscrição até o último dia de inscrição ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico original ou cópia autenticada



detalhado e com letra legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

**ATENÇÃO:** CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO DEFICIENTE DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO.

**02.10.03.** No caso do candidato portador de deficiência que fizer sua inscrição na MODALIDADE INTERNET, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correio utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura do Município de Itapevi - Comissão de Concurso Público - LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO PMI 001/2011 no endereço: Avenida Presidente Vargas nº 405 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi/SP - CEP: 06694-000, até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

**02.10.04.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**02.10.05.** Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989, às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% das vagas no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras.

**02.10.06.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

**02.10.07.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**02.10.08.** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**02.10.09.** Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não deficientes e não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

**02.10.10.** As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

**02.10.11.** Na falta de candidatas aprovadas para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**02.10.12.** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em três listas, contendo a primeira, a pontuação geral de todos os candidatos classificados, inclusive a dos afro-descendentes e portadores de deficiência, na segunda constará somente da pontuação dos candidatos classificados que se declararem afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 e a na terceira listagem constará os candidatos classificados portadores de deficiência.

**02.10.13.** Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

**02.10.14.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente e a compatibilidade com os requisitos e atribuições do cargo pretendido.

**02.10.15.** Não havendo a confirmação da deficiência registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados.

### 03. DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

**03.01.** Ao ser convocado e se considerado apto nos exames pré-admissionais, o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das mesmas implicará na exclusão do candidato:

- Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;
- Comprovar a escolaridade exigida, bem como exigências constantes no item 01 do presente edital;
- Os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos nos últimos 5 (cinco) anos, e ou a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- Não ter completado 70 anos, idade esta da aposentadoria compulsória;
- Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Itapevi e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- A Prefeitura do Município de Itapevi a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

### 04. DA PROVA ESCRITA:

**04.01.** A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: 27 de fevereiro de 2011 (DOMINGO).

**04.02.** O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no Diário Oficial do Município e em caráter informativo, estará disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) com previsão de data para o dia 19 de fevereiro de 2011. Se o número de inscritos exceder

a capacidade das escolas previstas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos, sendo assim, haverá publicação da Convocação para a Prova Escrita em outro dia a ser definido.

**04.03.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Neste caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada para a realização da prova, no Diário Oficial do Município e, em caráter informativo, estará disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br). Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público PMI 001/2011.

**04.04.** A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**04.05.** Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao Fiscal de Sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

### 05. DOS RECURSOS:

**05.01.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos do Concurso Público.

**05.02.** O candidato que quiser interpor o Recurso deverá fazê-lo por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Concurso Público no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração à Avenida Presidente Vargas nº 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/SP, das 9:00 às 17:00 hs.

**05.03.** O Recurso recebido será encaminhado a Comissão do Concurso Público para análise e manifestação a propósito do argüido.

**05.04.** Será considerado INDEFERIDO o recurso interposto fora do prazo estabelecido pelo edital.

**05.05.** Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

**05.06.** A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Itapevi constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### 06. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:

**06.01.** O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

### 07. DAS INFORMAÇÕES NO EDITAL DO CARGO:

**07.01.** Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público como: Atribuição dos Cargos, Critérios para Deficientes Físicos, Programa de Prova, Critérios para Realização e Avaliação das Provas, Critérios para Recebimento e Avaliação de Títulos, Classificação, Critérios de Desempate, Exclusão, Critérios para Nomeação e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Cargo, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura do Município de Itapevi e disponível nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) a partir da data das inscrições.

**07.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Cargo e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.

**07.03.** Os atos administrativos (Editais do Concurso, Convocação para as Provas, Gabaritos, Classificação Final, Retificações e Informativos) até a Homologação do Concurso Público PMI 001/2011 serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizadas em caráter informativo nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**07.04.** O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público Edital PMI 001/2011, não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o Diário Oficial do Município e em caráter meramente informativo nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

### 08. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO:

**08.01.** Após a aprovação do candidato e homologação do Concurso Público, a Prefeitura do Município de Itapevi convocará, de acordo com suas necessidades, os candidatos para a nomeação. Tal convocação para o comparecimento do candidato ao Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em caráter informativo no site da Prefeitura [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.

**08.01.01.** O candidato aprovado e convocado nos termos do item 08.01 terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação no Diário Oficial do Município, para apresentar-se no Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração a fim de manifestar seu interesse pela vaga. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

**08.01.02.** A convocação de que trata o item 08.01 não acarreta a investidura no cargo, cabendo ao candidato comparecer ao Departamento de RH no prazo assinalado no item 08.01.01 para manifestar o seu interesse pela vaga, ocasião em que, o candidato aprovado será encaminhado pelo referido Departamento para os exames pré-admissionais. A omissão ou negação do candidato aos exames pré-admissionais será entendida como desistência da nomeação.

**08.01.03.** Realizados os exames pré-admissionais, o candidato APTO obrigatoriamente deverá apresentar-se no mesmo dia no Departamento de RH da Secretaria de Administração, para retirar a relação de documentos necessários para a investidura do cargo, ocasião em que passará a fluir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o mesmo apresente perante aquele Departamento a referida documentação, cumprindo as exigências do item 03 deste Edital, ressaltando-se que a não apresentação do candidato perante o Departamento de RH da Secretaria de Administração de que trata o presente item, bem como a não comprovação das exigências para investidura do cargo implicará na exclusão do candidato deste Concurso Público.

**08.01.04.** O candidato considerado INAPTO no exame médico NÃO será nomeado.

**08.02.** A Prefeitura Municipal de Itapevi, não enviará telegrama para a convocação do candidato aprovado, cabendo a este acompanhar as convocações através do Diário Oficial do Município, a Convocação também será disponibilizada em caráter meramente informativo no site da Prefeitura [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**08.03.** Fica o Candidato responsável por apresentar e manter seu endereço correto e atualizado junto ao Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração. Caso haja necessidade de envio de qualquer correspondência para o candidato a Prefeitura Municipal de Itapevi, não se responsabilizará pelos candidatos que apresentarem endereço incorreto, incompleto, ou sem CEP ou com CEP incorreto.

**08.04.** Quanto ao concursado deficiente e aprovado no Concurso em Foco, quando da perícia médica, para a investidura do cargo, já deverá ter apresentado o laudo médico legível, detalhado e no original ou cópia autenticada, confirmando qual a deficiência e o CID, conforme o explicitado no item 02.10.02. do Edital, que afirma que o laudo deverá ser entregue no local da inscrição até o último dia da mesma, ou poderá ser postada no Correio, por carta registrada, endereçada ao Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Presidente Vargas, nº 405 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi/SP - CEP: 06694-000, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

**08.05.** O laudo citado no item 08.04 já deverá estar em mãos da Municipalidade desde a inscrição do candidato ou alguns dias após, o qual será encaminhado à Medicina do Trabalho, que já o terá quando da apresentação do candidato deficiente e aprovado para exame admissional ou poderá ficar na posse da Secretaria de Administração que o encaminhará quando do exame admissional.

**08.06.** O candidato será submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do cargo de acordo com o item 2.10.14 do Edital.

**08.07.** O processo de convocação para comparecimento dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapevi.

**08.08.** A classificação no Concurso Público, não gera ao candidato o direito à nomeação. Os candidatos classificados, somente serão nomeados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

### 09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**09.01.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do contato via e-mail no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).



**09.02.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**09.03.** Serão indeferidos os recursos previstos no Edital do Cargo, interpostos fora do prazo estabelecido.

**09.04.** Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos devem chegar no local de realização das provas previstas em Edital com no mínimo 1 hora de antecedência, a Equipe Consultoria e a Comissão do Concurso Público não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

**09.05.** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

**09.06.** As informações, Editais e Publicações referentes a este Concurso Público estarão disponíveis no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) até o prazo de validade deste Concurso Público.

**09.07.** Os casos não previstos no Edital do Cargo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Membros da Comissão do Concurso Público PMI 001/2011:

Emenuelle Maciel da Silva - Secretária de Administração

Wagner dos Santos Lendines - Secretária de Negócios Internos e Jurídicos

Rubens Artava - Secretária de Higiene e Saúde

Itapevi, 14 de janeiro de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER -  
Prefeita Municipal

### ANEXO I - DECLARAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_,

residente à \_\_\_\_\_,

n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de ITAPEVI, estado de São Paulo e portador do

título de eleitor n.º \_\_\_\_\_ zona \_\_\_\_\_ seção \_\_\_\_\_ documento pertencente ao

município de ITAPEVI, declaro para os devidos fins:

\* Ser residente do município de ITAPEVI a 4 (quatro) anos ou mais, bem como ser eleitor(a) neste município a igual

período.

\* E estar na seguinte condição:

**DESEMPREGADO:** não possuir renda de qualquer natureza, não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário e prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não estar recebendo seguro desemprego.

**ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO:** recebendo como salário o valor de até um salário mínimo,

R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade.

Caso a análise dos documentos realizada pelo Fiscal do Concurso Público não atenda totalmente as exigências da Prefeitura do Município de Itapevi, não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição exclusivamente no período estabelecido para a realização das inscrições.

ITAPEVI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Ciência e Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

## ANEXO II - LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006

### LEI MUNICIPAL 1.798 DE 05 DE MAIO DE 2006.

#### (PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. EVANGELISTA AZEVEDO LIMAS - PV)

### INSTITUI QUOTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO ACESSO AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a quota mínima de vinte por cento para a população negra no preenchimento das vagas relativas aos concursos para

investidura em cargos e empregos públicos dos Poderes do Município ou empresas que prestem serviços a esses.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, considera-se afro-descendente todo brasileiro que assim se declare, ressalvadas outras exigências

estabelecidas em regulamento.

Art. 2º - Na hipótese do não preenchimento da quota prevista no artigo 1º, as vagas assim remanescentes no processo seletivo serão revertidas

para o aproveitamento dos demais candidatos devidamente qualificados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de maio de 2006.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

### EDITAL DE ABERTURA

#### PROCESSO SELETIVO "CONEXÃO JOVEM" PSPMI 001/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi e Leis Municipais vigentes, realizará Processo Seletivo de Provas para o preenchimento de funções públicas da Prefeitura do Município de Itapevi. O presente Processo Seletivo destina-se a contratação de Bolsistas para o Programa "Conexão Jovem" conforme Cláusula 01 deste edital, vagas, que se vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste. O Programa "Conexão Jovem" foi criado pela Lei Municipal de nº 1.938 de 19.12.2008, regulamentada pelo Decreto de nº 4.589, de 15.01.2009 e alterado pelo decreto 4758/2010.

#### 01. Dos Códigos, Funções, Vagas, Escolaridade/Exigência, Vencimento, Jornada de Trabalho e Valor da Inscrição:

Cód.	Função	Vagas	Escolaridade/ Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
SBO	Bolsista - Programa "Conexão Jovem"	200	Cursando o Ensino Médio Regular e/ou Técnico equivalente em Instituição Pública de Ensino Ter idade mínima de 15 anos e máxima de 18 anos no momento da assinatura do Termo de Adesão	1 Salário Mínimo vigente a época do pagamento	25 hs	RS 11,50

#### 02. DAS INSCRIÇÕES:

**02.01.** As inscrições serão realizadas nas modalidades: PRESENCIAL ou INTERNET.

**02.01.01.** Período de Inscrição

Modalidade Presencial: de 19 de janeiro à 28 de janeiro de 2011. (Exceto Sábados e Domingos).

Modalidade Internet: de 19 de janeiro à 30 de janeiro de 2011.

Pagamento do Valor da Inscrição: 01 de fevereiro de 2011. (através de Boleto Bancário)

**02.02.** Documento necessário para a inscrição: Documento de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**02.03.** Das condições necessárias à inscrição:

**02.03.01.** Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Preencher o Formulário de Inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;

b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72;

c) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;

d) Comprovar no ato da Assinatura do Termo de Adesão, os requisitos mínimos exigidos de acordo com o Decreto nº 4.758 de 20 de dezembro de 2010;

e) O bolsista deve comprovar domicílio no Município de Itapevi, idade mínima de 15 anos e máxima de 18 anos na assinatura do Termo de Adesão, matrícula e frequência no Ensino Médio Regular ou Ensino Técnico Equivalente.

f) Não ter sido condenado por ato infracional ou crime contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;

g) Especificar no formulário de inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no formulário de Inscrição;

**02.04.** Da efetivação das inscrições:

**02.04.01.** Os candidatos que se inscreverem tanto na MODALIDADE PRESENCIAL quanto na MODALIDADE INTERNET, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

**02.04.02.** Inscrição Presencial:

PERÍODO: de 19 de janeiro à 28 de janeiro de 2011. (Exceto Sábados e Domingos).

LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - Av. Rubens Caraméz, nº 1000 - Centro - Itapevi/SP.

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00h - 13:00h às 17:00h.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 01 de fevereiro de 2011.

**02.04.02.01.** O candidato que realizar a inscrição na modalidade presencial, poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição, pelo site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) após o término do período das inscrições presenciais.

**02.04.03.** Inscrição pela Internet:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br)

PERÍODO: a partir das 08:00h do dia 19 de janeiro de 2011 até às 24h (via Internet) do dia 30 de janeiro de 2011.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 01 de fevereiro de 2011.

**02.04.03.01.** Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 30/01/2011, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 01/02/2011.

**02.04.03.02.** O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do formulário disponibilizado para as inscrições na modalidade internet, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).

**02.04.03.03.** O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

**02.04.03.04.** A EQUIPE CONSULTORIA e a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Itapevi não se responsabilizam por solicitações de inscrições na modalidade internet não recebidas por dificuldades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e qualquer outro fator que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de dificuldades de ordem técnica dos computadores e outros equipamentos no momento da correta impressão dos boletos bancários, impossibilitando o pagamento dos mesmos na rede de atendimento bancário.

**02.04.03.05.** O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

**02.05.** Informações gerais quanto às inscrições:

**02.05.01.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

**02.05.02.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação dentro do período do vencimento do boleto.

**02.05.03.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deve ser quitado uma única vez, até o período de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**02.05.04.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Itapevi excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**02.05.05.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, verifique atentamente a opção de função a ser escolhida, lendo atentamente as informações relativas a Função, principalmente a escolaridade mínima exigida.

**02.05.06.** Após efetivadas as inscrições, as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**02.05.07.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

**02.05.08.** Da Reserva de vagas para Afro-descendentes

**02.06.01.** No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar no Formulário de Inscrição PRESENCIAL ou INTERNET, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afro-descendente?" para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

**02.06.02.** Será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes como brasileiros afro-descendentes, portanto estes concorrerão a reserva de 20% de vagas do Processo Seletivo.

**02.06.03.** Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 que segue na íntegra neste Edital.

**02.06.04.** O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes, somente concorrerá a listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afro-descendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura do Município de Itapevi convocar candidatos da listagem geral para contratação.

**02.06.05.** Após a publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados, não será aceito solicitação de alteração na condição de brasileiro afro-descendente.

**02.07.** Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:

**02.07.01.** As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que os requisitos e atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989.

**02.07.02.** A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição tal condição nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. O candidato deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando



espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**ATENÇÃO:** CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO DEFICIENTE DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO.

**02.07.03.** No caso do candidato portador de deficiência que fizer sua inscrição na MODALIDADE INTERNET, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura do Município de Itapevi – Comissão de PROCESSO SELETIVO – LAUDO MÉDICO – INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO no endereço: Avenida Presidente Vargas nº 405 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP: 06694-000, até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Processo Seletivo que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

**02.07.04.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**02.07.05.** Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989, às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% das vagas no presente Processo Seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras.

**02.07.06.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

**02.07.07.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**02.07.08.** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**02.07.09.** Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não deficientes e não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

**02.07.10.** As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

**02.07.11.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

**02.07.12.** A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em três listas, uma contendo a pontuação geral de todos os candidatos classificados, inclusive a dos afro-descendentes e portadores de deficiência, uma constará somente da pontuação dos candidatos classificados que se declaram afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 e uma constando os candidatos classificados portadores de deficiência.

**02.07.13.** Após a contratação do candidato a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

**02.07.14.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente e a compatibilidade com os requisitos e atribuições da função pretendida.

**02.07.15.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**02.07.16.** Não havendo a confirmação da deficiência registrada no formulário de inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados.

### **03. DAS EXIGÊNCIAS À ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:**

**03.01.** Ao ser convocado e se considerado APTO nos exames médicos o candidato se submeterá às exigências abaixo, sendo que a não comprovação das mesmas implicará na exclusão do candidato:

- Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor, se tiver, com comprovante de votação para os eleitores que já votaram).
- Comprovar a escolaridade exigida: Estar cursando o Ensino Médio Regular e/ou Técnico equivalente em Instituição Pública de Ensino
- Idade mínima de 15 anos e máxima de 18 anos na assinatura do Termo de Adesão;
- Comprovar aptidão física e mental para a função através de exame médico;
- Os candidatos aprovados somente serão convocados para assinatura do Termo de Adesão por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Itapevi e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- A Prefeitura do Município de Itapevi a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à contratação.
- O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão será submetido a exame médico pré-contratação. Se considerado inapto para exercer a função, não será contratado perdendo automaticamente a vaga.
- Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a exame com médico da Prefeitura do Município de Itapevi verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

### **04. DA PROVA ESCRITA:**

**04.01.** A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: 13 de fevereiro de 2010 (DOMINGO).

**04.02.** O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no Diário Oficial do Município e em caráter informativo, estará disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) a partir de 05 de fevereiro de 2010. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos ou caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas da cidade de Itapevi, a Equipe Consultoria poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

**04.03.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada para a realização da prova, no Diário Oficial do Município e, em caráter informativo, estará disponível nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br). Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo PSPMI 001/2011.

**04.04.** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Processos Seletivos e/ou Concursos Públicos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**04.05.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente RG ou documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**04.05.01.** OS PORTÕES SERÃO FECHADOS EXATAMENTE NO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE NENHUM CANDIDATO APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, NÃO SERÁ PERMITIDA, SOB QUALQUER HIPÓTESE OU PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO ATRASADO, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

**04.06.** O CADERNO DE QUESTÕES será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado para correção e respectiva pontuação, nem mesmo no caso de revisão da pontuação.

### **05. DOS RECURSOS:**

**05.01.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos do Processo Seletivo.

**05.02.** O candidato que quiser interpor o Recurso deverá fazê-lo por meio de petição acompanhada das razões e endereço à Comissão do Processo Seletivo no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração à Avenida Presidente Vargas nº 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/SP, das 9:00 às 17:00 hs.

**05.03.** O Recurso recebido será encaminhado a Comissão do Processo Seletivo para análise e manifestação a propósito do argüido.

**05.04.** Será considerado INDEFERIDO o recurso interposto fora do prazo estabelecido pelo edital.

**05.05.** Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Processo Seletivo, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

**05.06.** A Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Itapevi constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **06. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

**06.01.** O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

### **07. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:**

**07.01.** A convocação para assinatura do Termo de Adesão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação. Os classificados no presente Processo Seletivo, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

**07.02.** O processo de convocação para assinatura do Termo de Adesão dos candidatos aprovados as Funções constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.

**07.03.** A convocação para contratação será realizada exclusivamente pela Prefeitura do Município de Itapevi, por meio do Diário Oficial do Município e à título meramente informativo será veiculada no site oficial da Prefeitura do Município de Itapevi, [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br). Cabe ao candidato aprovado acompanhar as referidas convocações através do Diário Oficial do Município.

**07.04.** O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

**07.05.** A convocação de que trata o item 03.01 não acarretará a contratação do candidato.

**07.06.** O candidato considerado INAPTO no exame médico NÃO será contratado.

**07.07.** A Prefeitura Municipal de Itapevi, não enviará telegrama para a convocação do candidato aprovado, cabendo a este acompanhar as convocações através do Diário Oficial do Município, a Convocação também será disponibilizada em caráter meramente informativo no site da Prefeitura [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**07.08.** Fica o Candidato responsável por apresentar e manter seu endereço correto e atualizado junto ao Departamento de RH da Secretaria Municipal de Administração. Caso haja necessidade de envio de qualquer correspondência para o candidato a Prefeitura Municipal de Itapevi, não se responsabilizará pelos candidatos que apresentarem endereço incorreto, incompleto, ou sem CEP ou com CEP incorreto.

### **08. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

**08.01.** O Contrato terá validade de 30 dias, renovável automaticamente por 30 dias até o limite de 24 meses.

### **09. DAS INFORMAÇÕES NO EDITAL DA FUNÇÃO:**

**09.01.** Todas as demais informações sobre as condições do presente Processo Seletivo como: Critérios para Deficientes Físicos, Programa de Prova, Critérios para Realização e Avaliação das Provas, Títulos, Classificação, Critérios de Desempate, Exclusão, Critérios para Contratação e outros serão disponibilizados no respectivo Edital da Função, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura do Município de Itapevi e disponível nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) a partir da data de abertura das inscrições.

**09.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital da Função e aceitação tácita de todas as condições do presente Processo Seletivo.

**09.03.** A Classificação Final dos candidatos e os Gabaritos serão publicados no Diário Oficial do Município, e serão ainda disponibilizados nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**09.04.** Todos os atos administrativos, convocações, classificação final, gabaritos e demais informações que se referirem até ao final deste Processo Seletivo Edital PSPMI 001/2011 serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizados em caráter informativo nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**09.05.** O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Edital PSPMI 001/2011, não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o Diário Oficial do Município e em caráter meramente informativo nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.01.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do contato via e-mail no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).

**10.02.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**10.03.** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

**10.04.** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE PROCESSO SELETIVO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

**10.05.** Os casos não previstos no Edital do Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Membros da Comissão do Processo Seletivo PSPMI 001/2011:

EMANUELLE MACIEL DA SILVA  
Secretaria de Administração

FERNANDO ABREU PESTANA  
Secretaria de Educação e Cultura

WAGNER DOS SANTOS LENDINES  
Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

Itapevi, 14 de janeiro de 2011.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

Prefeita Municipal



## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

### SBO - BOLSISTA - PROGRAMA “CONEXÃO JOVEM”

Síntese das Atribuições: Participar de encontros de formação do programa. Cumprir o horário estabelecido para as atividades diárias; Analisar, conferir e arquivar documentos. Atualizar e alimentar informações em banco de dados. Auxiliar no registro e documentação de eventos. Auxiliar na conferência e preparação de documentos a serem processados. Atender ao público pessoalmente ou por telefone. Auxiliar na atualização de software e manutenção de hardware. Auxiliar na instalação e gerenciamento de equipamentos de som, imagem e multimídia. Auxiliar na montagem e configuração do projeto Conexão Cidadã. Auxiliar equipes responsáveis por projetos educacionais. Auxiliar atividade em classe junto aos professores, coordenadores e diretores. Auxiliar monitores educacionais em atividades de recreação. Auxiliar em ensaios e instruções para a formação de fanfarras nas unidades escolares. Elaborar relatório mensal sobre atividades desenvolvidas.

### ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CONEXÃO JOVEM

Pelo presente Termo de Adesão ao Programa Conexão Jovem criado pela Lei Municipal de nº 1.938 de 19.12.2008, regulamentada pelo Decreto de nº 4.589, de 15.01.2009, alterado pelo decreto 4758/2010, o Município de Itapevi, por meio da Secretaria de Administração, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 405 – Centro – Itapevi – SP, concede uma bolsa auxílio, conforme previsto na referida Lei, ao qualificado abaixo, respeitadas as condições constantes do presente Termo de Adesão descritas abaixo.

#### DADOS PESSOAIS DO BOLSISTA

Nome:	Nasc.:
RG:	CPF:
Endereço:	
BAIRRO:	
Município:	CEP:

#### CONDIÇÕES:

- Este Termo de Adesão será regido pelas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.938/08, regulamentada pelo Decreto nº 4.589/09, alterado pelo decreto 4.758/2010;
- Este Termo de Adesão terá vigência de 30 dias, renovável automaticamente por mais 30 dias até o limite de 24 meses.
- Este Termo de Adesão não implica, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Município de Itapevi;
- O bolsista ficará subordinado a Secretaria de \_\_\_\_\_.
- A jornada de atividade do Programa será de 5 (cinco) dias por semana, sendo 5 (cinco) horas por dia dedicadas às atividades inerentes ao programa;
- O bolsista deve comprovar domicílio no Município de Itapevi e idade mínima de 15 anos e máximo de 18 anos, no momento da assinatura do Termo de Adesão;
- Este Termo de Adesão ficará sem efeito nas seguintes condições:
  - pela desistência do bolsista;
  - pela não observância das normas estabelecidas pela administração;
  - pela adoção de comportamento inadequado ao funcionamento do programa;
  - quando ausentar-se ou não comparecer injustificadamente às atividades que lhe forem designadas por 5 (cinco) ausências contínuas ou 10 (dez) intercaladas;
  - falecimento;
  - quando exercer outra atividade remunerada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria em que o bolsista desenvolverá a sua atividade. E, por estarem de acordo com as condições e dizeres do presente Termo de Adesão ao Programa Conexão Jovem, as partes assinam o presente, em duas vias, de igual teor, impressas por computador, cabendo a primeira via ao bolsista qualificado acima, a segunda via à Secretaria de Administração.

Itapevi, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Município de Itapevi

Bolsista:

Representante Legal:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do Presidente do CONCITA– Conselho da Cidade de Itapevi **Engº Jaci Tadeu da Silva**, convoca os representantes do Conselho para reunião a realizar-se em 26 de janeiro de 2011 – quarta-feira, das 10:00 as 12:00 horas, no Paço Municipal tendo como pauta o fechamento do Ano 2010 e o Planejamento para 2011.

Contamos com a participação efetiva de todos para fazermos de nossas reuniões um marco positivo nos Programas de Desenvolvimento Urbano de Nossa Cidade.

**Jaci Tadeu da Silva**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Finanças

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.033.264,01 (DOIS MILHÕES TRINTA E TRÊZ MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.587-0	PACS	20/12/10	62.118,00
06.587-0	PACS	05/01/11	71.736,00
58.062-7	PAB	14/12/10	308.821,50
55.034-5	ROYALTIES	20/12/10	45.983,05
13.303-5	QESE	22/12/10	709.814,31
20.199-5	TETO MUNICIPAL – SUS	05/01/11	30.000,00
20.199-5	TETO MUNICIPAL – SUS	23/12/10	480.758,09
17.010-0	PISO BASICO FIXO	05/01/11	36.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL	04/01/11	3.150,00
16.438-0	FARPOP	05/01/11	10.000,00
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	05/01/11	9.000,00
19.926-5	SAUDE BUCAL	05/01/11	10.000,00
21.731-X	SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO	04/01/11	3.000,00
20.644-X	ACOES ESTRUTURAIS	20/12/11	24.911,60
20.645-8	GER. RISCO V. S PRODUTOS	20/12/10	7.398,64
20.646-6	GER. RISCO V. S. SERVIÇOS	20/12/10	6.669,89
17.542-0	IGDBF	04/01/11	21.659,18
21.048-X	PRO JOVEM ADOLESCENTE	04/01/11	18.843,75
22.021-3	MERENDA	15/12/10	173.400,00

ITAPEVI DE 11 DE JANEIRO DE 2.011

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fabio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 52/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13-000.284-4	LIBERDADE ASSISTIDA	11/01/11	8.800,00

ITAPEVI 11 JANEIRO DE 2.011

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 52/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-647.023-0	UBS - ALTO DA COLINA/33.	15/12/10	100.000,00
06-647.024-8	UBS – ALTO DA COLINA/47	15/12/10	200.000,00

ITAPEVI 11 DE JANEIRO DE 2.011

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

## Secretaria de Higiene e Saúde

### Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Dimeg Serviços Médicos Hospitalares Ltda (AIF nºs 1818 e 1819) Processo nº 0470/11, Supermercado Passarela (AIF nº 1779) – Processo nº 0469/11, Carolina Ariane Bacetti – ME(AIF nº 1763) – Processo nº 6329/10, Drogausti Ltda (AIF nº 1823) - Processo nº 11977/10, Santo Capobianco Junior - EPP(AIF nº 1820), IBAE Indústria de Alimentos Especiais Ltda(AIF nº 1780) – Processo nº 0597/11, Ana Paula de Freitas Mercadinho (AIF nºs 1781, 1788, 1789) – Processo nº 0598/11, Comercial de Alimentos Grande Giro Ltda(AIF nº 1791), NS Lar Supermercado Ltda(AIF nº 1790).

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Oneide Alves dos Reis Melo – ME (AIF nº 1668)– Processo nº 27022/10, Vida Fisioterapia e Medicina Ltda(AIF nº 1619)–Processo nº 27021/10, Ana Paula de Freitas Mercadinho( AIF nºs 1736 e 1737)– Processo nº 0598/11, New Italian Fast Food Cozinha Industrial Ltda(AIF nº 1733)– Processo nº 27793/10, NS Lar Supermercado Ltda(AIF nº 1739), Emily Panificadora Ltda(AIF nº 1740) – Processo nº 27956/10, Gong da Fang – ME(AIF nº 1741) – Processo nº 27436/10, Dia Brasil Sociedade Limitada (AIF nºs 1734 e 1735) – Processo nº 25955/10, Grupo Drogamil Ltda-ME(AIF nº 1280) Processo nº 27624/10, Drogaria Amador Bueno Ltda(AIF nºs 1281, 1282 e 1283) Processo nº 27957/10.

#### A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

Razão Social: Supermercado Passarela (TRM nº 1261) – Processo nº 0469/11, Ana Paula de Freitas Mercadinho(TRM nº 1267) – Processo nº 0598/11.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Cristalclean Indústria de Produtos de Limpeza Ltda – Processo nº 28160/10.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogaria Tangerino Ltda – ME – Processo nº 2002/01, Shexaine Drogaria e Perfumaria Ltda – ME – Processo nº 3345/01.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Razão Social: Drogaria Tangerino Ltda – ME (aplicação de injetáveis) – Processo nº 2002/01, Shexaine Drogaria e Perfumaria Ltda – ME(aplicação de injetáveis, perfuração de lóbulos auricular e aferição de pressão arterial) – Processo nº 3345/01.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Vita Farma de Itapevi Ltda – ME – Processo nº 0244/08.

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Enon Silva Oliveira – Processo nº 19568/10.

#### INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Cristalclean Indústria de Produtos de Limpeza Ltda(AIF nºs 1590 e 1600) Processo nº 28160/10, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nºs 1449 e 1450) – Processo nº 25706/10.

#### ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO À ANVISA:

Razão Social: Logitex Distribuição e Logística Ltda(Concessão de Autorização de Funcionamento–AFE (cosméticos, perfumes e produtos de Higiene) – Processo nº 27807/10.

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Ubiratan Carvalho Pereira	1107
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Edvaldo Leite Fernandes	1101
Francisco dos Santos Pinto	1102
Iva Aparecida Leite	1103
Ana Paula Bispo Pereira	1104
Carlos Augusto Goulart	1106
Moisés Alexandre dos Santos	1109
Cristiane Pereira de Souza	1114
Luiz Carlos Valino Pessoa	1119
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Riceli Juliana da Costa Oliveira	1105
José Iriovaldo Ferreira	1108
Fernanda Costa	1111
Camila Queiroz Moreira	1112
Edy Fugita	1115
Maria Rita Branco Ramos	1117
Vanessa Resende Zago	1120
FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Márcia Yuriko Yoshiura Aoki	1110
MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Catia Costacurta Pasanisi	1113
Marianne Bencic Rovea	1116

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE